

## **DELIBERAÇÃO CAD-XX/2024 de XX/XX/2024**

**Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES**  
**Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Altera o Anexo II da Deliberação Consu-A-16/2019 que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.

Considerando aprovação na Câmara de Administração das certificações dos órgãos da Universidade (CEL, Controladoria Geral, Editora, Prefeitura Universitária de Limeira, SVC, DEDH, GGBS e PRPG), das Unidades Acadêmicas (FEQ, FEF, FE, DEDIC, FEEC, IFGW, IMEEC, FCM, COTIL, FEM, FT, COTUCA, IC, FEAGRI, IQ, FEA, FECFAU, FOP, FENF, IB, IE, IEL, IFCH, IG, FCA) e o quadro atual de gratificações, o Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Câmara de Administração, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária de XX.XX.2024, baixa a seguinte Deliberação:

**Artigo 1º** - Ficam alterados no Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019 os quantitativos referente às seguintes funções gratificadas, consolidadas no Anexo I desta Deliberação:

- I - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Assessor de Gabinete – Grupo 07;
- II - Acréscimo de 03 (três) gratificações de Coordenador de Divisão – Grupo 08;
- III – Acréscimo de 2 (duas) gratificações de Assistente Técnico – Grupo 09;
- IV – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador Adjunto – Grupo 09;
- V – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Curso de Graduação – Grupo 09;
- VI – Acréscimo de 12 (doze) gratificações de Coordenador de Serviço – Grupo 09;
- VII - Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Coordenador Associado de Curso de Graduação – Grupo 11;
- VIII - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Extensão – Grupo 11;
- IX - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador Pedagógico – Grupo 11;
- X – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Programa de Pós-Graduação – Grupo 11;
- XI - Acréscimo de 17 (dezesete) gratificações de Supervisor de Seção – Grupo 11;

XII - Acréscimo de 29 (vinte e nove) gratificações de Gestor (Líder) Local de Processos/Projetos – Grupo 12;

XIII - Redução de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Programa de Mestrado Profissional – Grupo 11;

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I

Altera o Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019  
GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO – QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Grupo	Função gratificada	Valor (R\$)	Percentual*	Número máximo
07	Assessor de Gabinete	4.562,04	695,964%	28
08	Coordenador de Divisão	3.991,80	608,970%	68
09	Assistente Técnico	3.079,36	469,772%	134
09	Coordenador Adjunto	3.079,36	469,772%	6
09	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	469,772%	50
09	Coordenador de Serviço	3.079,36	469,772%	304
11	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	278,387%	53
11	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	1.824,83	278,387%	11
11	Coordenador de Extensão	1.824,83	278,387%	25
11	Coordenador Pedagógico	1.824,83	278,387%	5
11	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	1.824,83	278,387%	67
11	Supervisor de Seção	1.824,83	278,387%	465
12	Gestor (Líder) Local de Processos / Projetos	1.390,35	212,105%	55

(\*) Índice baseado na Resolução CRUESP nº 02/2023 (valor base = R\$ 624,29)

**Cidade Universitária "Zeferino Vaz"**  
**XX, de XXX de 2024**

**ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES**  
**REITOR**

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**  
**SECRETÁRIA GERAL**

(Proc. nº 01-P-18408/2017)

**PARECER PG Nº:** 2354/2024  
**Processo nº:** 01-P-18408/2017  
**Interessado:** Secretaria Geral  
**Assunto:** Minuta Deliberação CAD. Alteração dos quantitativos das gratificações de representação da Deliberação CONSU-A-16/2019. Análise jurídica.

### Senhor Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise de proposta de Deliberação CAD que altera os quantitativos das gratificações de representação que constam do Anexo II da Deliberação CONSU-A-16/2019, que dispõe sobre a tabela de Gratificação de Representação (minuta – evento n. 197).

Consta da minuta que a proposta decorre da aprovação das certificações dos seguintes órgãos e unidades da Universidade: CEL, Controladoria Geral, Editora, Prefeitura Universitária de Limeira, SVC, DEDH, GGBS, PRPG, FEQ, FEF, FE, DEDIC, FEEC, IFGW, IMEEC, FCM, COTIL, FEM, FT, COTUCA, IC, FEAGRI, IQ, FEA, FECFAU, FOP, FENF, IB, IE, IEL, IFCH, IG, FCA.

A minuta acrescenta as seguintes gratificações:

*I – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Prefeito;*

*II - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Assessor de Gabinete – Grupo 07;*

*III - Acréscimo de 03 (três) gratificações de Coordenador de Divisão – Grupo 08;*

*IV – Acréscimo de 2 (duas) gratificações de Assistente Técnico – Grupo 09;*

- V – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador Adjunto – Grupo 09;*
- VI – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Curso de Graduação – Grupo 09;*
- VII – Acréscimo de 12 (doze) gratificações de Coordenador de Serviço – Grupo 09;*
- VIII - Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Coordenador Associado de Curso de Graduação – Grupo 11;*
- IX - Acréscimo de 7 (sete) gratificações de Coordenador de Comissão de Direitos Humanos - – Grupo 11*
- X - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Extensão – Grupo 11;*
- XI - Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador Pedagógico – Grupo 11;*
- XII – Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Programa de Pós-Graduação – Grupo 11;*
- XIII - Acréscimo de 17 (dezesete) gratificações de Supervisor de Seção – Grupo 11;*
- XIV – Acréscimo de 29 (vinte e nove) gratificações de Gestor (Líder) Local de Processos/Projetos – Grupo 12;*
- XV - Redução de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Administração Regional – Grupo 7;*
- XVI - Redução de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Programa de Mestrado Profissional – Grupo 11.”*

Analisada a minuta, observo o seguinte:

- a) Gratificação de Prefeito – é incluída 01 (uma) gratificação de Prefeito, sendo que na tabela consolidada anexa à proposta essa GR consta com o número de 02 gratificações. No entanto, no Anexo II da Deliberação CONS-A-16/2019 vigente já prevê o total de 02 GR's de Prefeito (uma para Campinas e outro para Limeira), com redação dada pela Deliberação CAD-A-08/2023. Assim, necessário verificar e esclarecer;
- b) Consta da proposta a redução da gratificação de Coordenador de Administração Regional para zero. No entanto, isso não se configura como redução, mas sim como extinção da gratificação, o que demanda

- aprovação pelo **Conselho Universitário**, nos termos do art. 1º da Deliberação CONSU-A-21/2017<sup>1</sup>;
- c) Gratificação de Coordenador Adjunto – é incluída 01 (uma) gratificação de Coordenador Adjunto, sendo que na tabela consolidada anexa à proposta essa GR consta com o número de 05 gratificações. No entanto, no Anexo II da Deliberação CONS-A-16/2019 vigente já prevê o total de 05 GR's de Coordenador Adjunto, com a última redação dada pela Deliberação CAD-A-08/2024. Assim, necessário verificar e esclarecer;
- d) Gratificação de Coordenador de Comissão de Direitos Humanos – são incluídas 07 (sete) gratificações de Coordenador de Comissão de Direitos Humanos, sendo que na tabela consolidada anexa à proposta essa GR consta com o número de 07 gratificações. No entanto, no Anexo II da Deliberação CONS-A-16/2019 vigente já prevê o total de 07 GR's de Coordenador Adjunto, com a última redação dada pela Deliberação CAD-A-08/2024. Assim, necessário verificar e esclarecer. Além disso, observo que no anexo I da minuta o nome da GR está errado, devendo constar “*Coordenador **de Comissão** de Direitos Humanos*”;

Feitos esses ajustes, entendo que a minuta estará em condições de ser submetida à d. Câmara de Administração, cabendo ressaltar que a extinção a gratificação de representação de Coordenador de Administração Regional deverá ser submetida ao C. Conselho Universitário.

À d. PRDU para ciência e determinação, não havendo necessidade de novo retorno a esta Procuradoria Geral.

Procuradoria, 25 de setembro de 2024.

**FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**  
**Procuradora de Universidade Chefe**

<sup>1</sup> **Artigo 1º** – A instituição ou a extinção de Gratificação de Representação para funções de gestão acadêmica e administrativa da Universidade deve ser aprovada por Deliberação Articulada do Conselho Universitário.



**PROCURADORIA GERAL - UNICAMP**  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo  
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.  
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

INF. AEPLAN nº 1277/2024

**Alteração de Gratificações de Representação  
Custo GR's – Certificação FEQ, CEL, Controladoria Geral, Editoria, Prefeitura Limeira,  
SVC, DEDH, GGBS, PRPG, COTIL, COTUCA, DEDIC, FCA, FCM, FE, FEA, FEAGRI,  
FECFAU, FEEC, FEF, FEM, FENF, FOP, FT, IB, IC, IE, IEL, IFCH, IFGW, IG, IMECC e IQ**

À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

**1- CERTIFICAÇÃO A SER SUBMETIDA À CVND E À CAD**

Informamos que o atendimento da nova estrutura de gratificações da FEQ acarretará um aumento mensal de R\$ 4.338,71 e anual de R\$ 52.064,48 (inclui encargos patronais + provisionamentos de 13º salário e férias), conforme detalhado a seguir:

**ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FEQ**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	4	Chefe de Departamento	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	199.460,41
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>63.548,25</b>	<b>13.980,62</b>	<b>6.460,74</b>	<b>1.765,23</b>	<b>85.754,83</b>	<b>1.029.058,00</b>

**ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEQ**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>3.215,18</b>	<b>707,34</b>	<b>326,87</b>	<b>89,31</b>	<b>4.338,71</b>	<b>52.064,48</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FEQ/ANO..... R\$ 1.029.058

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEQ/ANO..... R\$ 52.064

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FEQ/ANO..... R\$ 1.081.122**

## 2- CERTIFICAÇÕES JÁ APROVADAS PELA CAD

### Aprovadas na 400ª sessão:

Considerando o aprovado pela Câmara de Administração – CAD, na 400ª sessão realizada em 11/06/2024, da certificação do CEL, Controladoria Geral, Editora, Prefeitura de Limeira e SVC, informamos que para atendimento do aprovado com as novas gratificações (inclusive reduções), acarretará um aumento mensal de R\$ 43.122,87 e anual de R\$ 517.474,48 (inclui encargos patronais + provisionamentos de 13º salário e férias), conforme detalhado a seguir:

#### 1-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - CEL

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
8	1	Coordenador do Centro de Línguas	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
11	1	Coordenador Pedagógico	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>10.720,82</b>	<b>2.358,58</b>	<b>1.089,95</b>	<b>297,80</b>	<b>14.467,15</b>	<b>173.605,81</b>

#### 1-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - CEL

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.824,83</b>	<b>401,46</b>	<b>185,52</b>	<b>50,69</b>	<b>2.462,51</b>	<b>29.550,08</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - CEL/ANO..... R\$ 173.606

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - CEL/ANO..... R\$ 29.550

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - CEL/ANO..... R\$ 203.156**

#### 2-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - CONTROLADORIA

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Controlador	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>9.010,04</b>	<b>1.982,21</b>	<b>916,02</b>	<b>250,28</b>	<b>12.158,55</b>	<b>145.902,58</b>

#### 2-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - CONTROLADORIA

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>3.079,36</b>	<b>677,46</b>	<b>313,07</b>	<b>85,54</b>	<b>4.155,43</b>	<b>49.865,10</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - CONTROLADORIA/ANO..... R\$ 145.903

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - CONTROLADORIA/ANO..... R\$ 49.865

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - CONTROLADORIA/ANO..... R\$ 195.768**

**3-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - EDITORA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Coordenador da Editora	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>9.466,23</b>	<b>2.082,57</b>	<b>962,40</b>	<b>262,95</b>	<b>12.774,15</b>	<b>153.289,82</b>

**3-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - EDITORA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.390,35</b>	<b>305,88</b>	<b>141,35</b>	<b>38,62</b>	<b>1.876,20</b>	<b>22.514,40</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - EDITORA/ANO..... R\$ 153.290

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - EDITORA/ANO..... R\$ 22.514

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - EDITORA/ANO..... R\$ 175.804**

**4-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - PREFEITURA LIMEIRA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Coordenador de Administração Regional	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>		<b>24.178,80</b>	<b>5.319,34</b>	<b>2.458,18</b>	<b>671,63</b>	<b>32.627,95</b>	<b>391.535,37</b>

**4-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - PREFEITURA LIMEIRA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Prefeito	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
8	3	Coordenador de Divisão	11.975,40	2.634,59	1.217,50	332,65	16.160,14	193.921,64
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	199.460,41
7	-1	Coordenador de Administração Regional	- 4.562,04	- 1.003,65	- 463,81	- 126,72	- 6.156,22	- 73.874,63
11	-1	Supervisor de Seção	- 1.824,83	- 401,46	- 185,52	- 50,69	- 2.462,51	- 29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>		<b>23.836,65</b>	<b>5.244,06</b>	<b>2.423,39</b>	<b>662,13</b>	<b>32.166,23</b>	<b>385.994,82</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - PREFEITURA LIMEIRA/ANO..... R\$ 391.535

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - PREFEITURA LIMEIRA/ANO..... R\$ 385.995

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - PREFEITURA LIMEIRA/ANO..... R\$ 777.530**

**5-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - SVC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Coordenador de Vivência nos Campi	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador de Divisão	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	6	Supervisor de Seção	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	177.300,48
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		<b>25.661,54</b>	<b>5.645,54</b>	<b>2.608,92</b>	<b>712,82</b>	<b>34.628,82</b>	<b>415.545,87</b>

**5-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - SVC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.824,83</b>	<b>401,46</b>	<b>185,52</b>	<b>50,69</b>	<b>2.462,51</b>	<b>29.550,08</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - SVC/ANO..... R\$ 415.546

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - SVC/ANO..... R\$ 29.550

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - SVC/ANO..... R\$ 445.096**

**Aprovadas na 401ª sessão:**

Considerando o aprovado pela Câmara de Administração – CAD, na 401ª sessão realizada em 02/07/2024, da certificação da DEDH, GGBS e PRPG, informamos que para atendimento do aprovado com as novas gratificações (inclusive reduções), acarretará um aumento mensal de R\$ 37.552,96 e anual de R\$ 450.635,53 (inclui encargos patronais + provisionamentos de 13º salário e férias), conforme detalhado a seguir:

**1-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - DEDH**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
4	1	Diretor Executivo de Direitos Humanos	6.386,87	1.405,11	649,33	177,41	8.618,73	103.424,71
6	1	Assessor Docente de Gabinete	5.018,29	1.104,02	510,19	139,40	6.771,90	81.262,84
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>14.484,52</b>	<b>3.186,59</b>	<b>1.472,59</b>	<b>402,35</b>	<b>19.546,06</b>	<b>234.552,66</b>

**1-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - DEDH**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	6	Coordenador de Comissão de Direitos Humanos	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	177.300,48
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>		<b>14.028,34</b>	<b>3.086,23</b>	<b>1.426,21</b>	<b>389,68</b>	<b>18.930,47</b>	<b>227.165,59</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - DEDH/ANO..... R\$ 234.553

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - DEDH/ANO..... R\$ 227.166

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - DEDH/ANO..... R\$ 461.719**

**2-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - GGBS**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Coordenador de Benefícios Sociais	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
9	2	Assistente Técnico	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	2	Supervisor de Seção	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>		<b>23.608,50</b>	<b>5.193,87</b>	<b>2.400,20</b>	<b>655,79</b>	<b>31.858,36</b>	<b>382.300,31</b>

**2-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - GGBS**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	2	Assistente Técnico	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>12.317,44</b>	<b>2.709,84</b>	<b>1.252,27</b>	<b>342,15</b>	<b>16.621,70</b>	<b>199.460,41</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - GGBS/ANO..... R\$ 382.300

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - GGBS/ANO..... R\$ 199.460

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - GGBS/ANO..... R\$ 581.761**

**3-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - PRPG**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
3	1	Pró-Reitor	6.843,12	1.505,49	695,72	190,09	9.234,41	110.812,92
6	2	Assessor Docente de Gabinete	10.036,58	2.208,05	1.020,39	278,79	13.543,81	162.525,69
9	6	Assistente Técnico	18.476,16	4.064,76	1.878,41	513,23	24.932,55	299.190,62
11	2	Supervisor de Seção	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>		<b>39.005,52</b>	<b>8.581,21</b>	<b>3.965,56</b>	<b>1.083,49</b>	<b>52.635,78</b>	<b>631.629,39</b>

**3-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - PRPG**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Assessor de Gabinete	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
9	-1	Assistente Técnico	- 3.079,36	- 677,46	- 313,07	- 85,54	- 4.155,43	- 49.865,10
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>1.482,68</b>	<b>326,19</b>	<b>150,74</b>	<b>41,19</b>	<b>2.000,79</b>	<b>24.009,53</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - PRPG/ANO..... R\$ 631.629

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - PRPG/ANO..... R\$ 24.010

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - PRPG/ANO..... R\$ 655.639**

**Aprovadas na 403ª sessão:**

Considerando o aprovado pela Câmara de Administração – CAD, na 403ª sessão realizada em 10/09/2024, da certificação do COTIL, COTUCA, DEDIC, FCA, FCM, FE, FEA, FEAGRI, FECFAU, FECC, FEF, FEM, FENF, FOP, FT, IB, IC, IE, IEL, IFCH, IFGW, IG, IMECC e IQ, informamos que para atendimento do aprovado com as novas gratificações (inclusive reduções), acarretará um aumento mensal de R\$ 134.968,53 e

anual de R\$ 1.619.622,38 (inclui encargos patronais + provisionamentos de 13º salário e férias), conforme detalhado a seguir:

**1-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - COTIL**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Diretor de Colégio Técnico	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Diretor Associado de Colégio Técnico	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
8	1	Diretor de Ensino	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
11	1	Coordenador Pedagógico	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	5	Chefe de Departamento de Colégio Técnico	6.951,75	1.529,39	706,76	193,10	9.381,00	112.572,01
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	5	Supervisor de Seção	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>		<b>38.907,88</b>	<b>8.559,73</b>	<b>3.955,63</b>	<b>1.080,77</b>	<b>52.504,02</b>	<b>630.048,27</b>

**1-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - COTIL**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.390,35</b>	<b>305,88</b>	<b>141,35</b>	<b>38,62</b>	<b>1.876,20</b>	<b>22.514,40</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - COTIL/ANO..... R\$ 630.048

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - COTIL/ANO..... R\$ 22.514

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - COTIL/ANO..... R\$ 652.563**

**2-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - COTUCA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
7	1	Diretor de Colégio Técnico	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Diretor Associado de Colégio Técnico	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
8	1	Diretor de Ensino	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
11	1	Coordenador Pedagógico	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	9	Chefe de Departamento de Colégio Técnico	12.513,15	2.752,89	1.272,17	347,59	16.885,80	202.629,61
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>42.644,45</b>	<b>9.381,78</b>	<b>4.335,52</b>	<b>1.184,57</b>	<b>57.546,32</b>	<b>690.555,79</b>

**2-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - COTUCA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>3.215,18</b>	<b>707,34</b>	<b>326,88</b>	<b>89,31</b>	<b>4.338,71</b>	<b>52.064,48</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - COTUCA/ANO..... R\$ 690.556

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - COTUCA/ANO..... R\$ 52.064

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - COTUCA/ANO..... R\$ 742.620**

**3-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - DEDIC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
8	1	Coordenador de Educação Infantil e Complementar	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	7	Coordenador de Serviço	21.555,52	4.742,21	2.191,48	598,76	29.087,98	349.055,72
11	2	Supervisor de Seção	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>33.666,69</b>	<b>7.406,67</b>	<b>3.422,78</b>	<b>935,19</b>	<b>45.431,33</b>	<b>545.175,93</b>

**3-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - DEDIC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
8	1	Coordenador Adjunto	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
11	1	Coordenador Pedagógico	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	-1	Assistente Técnico	- 3.079,36	- 677,46	- 313,07	- 85,54	- 4.155,43	- 49.865,10
11	-1	Supervisor de Seção	- 1.824,83	- 401,46	- 185,52	- 50,69	- 2.462,51	- 29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>3.991,80</b>	<b>878,20</b>	<b>405,83</b>	<b>110,88</b>	<b>5.386,71</b>	<b>64.640,55</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - DEDIC/ANO..... R\$ 545.176

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - DEDIC/ANO..... R\$ 64.641

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - DEDIC/ANO..... R\$ 609.816**

**4-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FCA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	4	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
9	6	Coordenador de Curso de Graduação	18.476,16	4.064,76	1.878,41	513,23	24.932,55	299.190,62
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	5	Coordenador de Serviço	15.396,80	3.387,30	1.565,34	427,69	20.777,13	249.325,51
11	6	Supervisor de Seção	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	177.300,48
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>		<b>87.498,90</b>	<b>19.249,76</b>	<b>8.895,72</b>	<b>2.430,53</b>	<b>118.074,90</b>	<b>1.416.898,85</b>

**4-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FCA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	4	Coordenador Associado de Curso de Graduação	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>		<b>14.598,64</b>	<b>3.211,70</b>	<b>1.484,20</b>	<b>405,52</b>	<b>19.700,05</b>	<b>236.400,64</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FCA/ANO..... R\$ 1.416.899

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FCA/ANO..... R\$ 236.401

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FCA/ANO..... R\$ 1.653.299**

**5-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FCM**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	11	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	20.073,13	4.416,09	2.040,77	557,59	27.087,57	325.050,89
11	5	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
7	1	Coordenador do CEPRE	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	14	Chefe de Departamento	25.547,62	5.620,48	2.597,34	709,66	34.475,09	413.701,13
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	5	Coordenador de Serviço	15.396,80	3.387,30	1.565,34	427,69	20.777,13	249.325,51
11	7	Supervisor de Seção	12.773,81	2.810,24	1.298,67	354,83	17.237,55	206.850,56
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>133.918,10</b>	<b>29.461,98</b>	<b>13.615,01</b>	<b>3.719,95</b>	<b>180.715,04</b>	<b>2.168.580,43</b>

**5-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - FCM**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	-1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	- 1.824,83	- 401,46	- 185,52	- 50,69	- 2.462,51	- 29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.824,83</b>	<b>401,46</b>	<b>185,52</b>	<b>50,69</b>	<b>2.462,51</b>	<b>29.550,08</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FCM/ANO..... R\$ 2.168.580

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FCM/ANO..... R\$ 29.550

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FCM/ANO..... R\$ 2.198.131**

**6-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FE**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	1	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	<b>99.730,21</b>
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	<b>59.100,16</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	6	Chefe de Departamento	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	<b>177.300,48</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	<b>199.460,41</b>
11	5	Supervisor de Seção	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	<b>147.750,40</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>		<b>77.576,59</b>	<b>17.066,85</b>	<b>7.886,95</b>	<b>2.154,91</b>	<b>104.685,30</b>	<b>1.256.223,58</b>

**6-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FE**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
12	3	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	4.171,05	917,63	424,06	115,86	5.628,60	<b>67.543,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>4.171,05</b>	<b>917,63</b>	<b>424,06</b>	<b>115,86</b>	<b>5.628,60</b>	<b>67.543,20</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FE/ANO.....	R\$	1.256.224
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FE/ANO.....	R\$	67.543
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FE/ANO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.323.767</b>

**7-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FEA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	5	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	2	Chefe de Departamento	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	199.460,41
11	5	Supervisor de Seção	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>		<b>70.847,57</b>	<b>15.586,47</b>	<b>7.202,84</b>	<b>1.967,99</b>	<b>95.604,86</b>	<b>1.147.258,32</b>

**7-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEA**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.824,83</b>	<b>401,46</b>	<b>185,52</b>	<b>50,69</b>	<b>2.462,51</b>	<b>29.550,08</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FEA/ANO..... R\$ 1.147.258

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEA/ANO..... R\$ 29.550

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FEA/ANO..... R\$ 1.176.808**

**8-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FEAGRI**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	3	Chefe de Departamento	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	<b>88.650,24</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	6	Supervisor de Seção	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	<b>177.300,48</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>		<b>53.055,64</b>	<b>11.672,24</b>	<b>5.393,99</b>	<b>1.473,77</b>	<b>71.595,64</b>	<b>859.147,66</b>

**8-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEAGRI**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>3.079,36</b>	<b>677,46</b>	<b>313,07</b>	<b>85,54</b>	<b>4.155,43</b>	<b>49.865,10</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FEAGRI/ANO.....	R\$	859.148
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEAGRI/ANO.....	R\$	49.865
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FEAGRI/ANO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>909.013</b>

**9-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FECFAU**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	2	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	4	Chefe de Departamento	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	8	Supervisor de Seção	14.598,64	3.211,70	1.484,20	405,52	19.700,05	236.400,64
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>		<b>76.322,06</b>	<b>16.790,85</b>	<b>7.759,41</b>	<b>2.120,06</b>	<b>102.992,38</b>	<b>1.235.908,56</b>

**9-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FECFAU**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>6.294,54</b>	<b>1.384,80</b>	<b>639,94</b>	<b>174,85</b>	<b>8.494,13</b>	<b>101.929,58</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FECFAU/ANO..... R\$ 1.235.909

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FECFAU/ANO..... R\$ 101.930

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FECFAU/ANO..... R\$ 1.337.838**

**10-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FEEC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	4	Chefe de Departamento	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	5	Supervisor de Seção	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>		<b>67.197,91</b>	<b>14.783,54</b>	<b>6.831,79</b>	<b>1.866,61</b>	<b>90.679,85</b>	<b>1.088.158,16</b>

**10-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEEC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	1	Gestor (Lider) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>3.215,18</b>	<b>707,34</b>	<b>326,88</b>	<b>89,31</b>	<b>4.338,71</b>	<b>52.064,48</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FEEC/ANO..... R\$ 1.088.158

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEEC/ANO..... R\$ 52.064

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FEEC/ANO..... R\$ 1.140.223**

**11-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FEF**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	3	Chefe de Departamento	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	2	Coordenador de Serviço	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	6	Supervisor de Seção	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	177.300,48
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>		<b>59.214,36</b>	<b>13.027,16</b>	<b>6.020,13</b>	<b>1.644,84</b>	<b>79.906,49</b>	<b>958.877,87</b>

**11-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - FEF**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
12	1	Gestor (Lider) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
11	-1	Supervisor de Seção	- 1.824,83	- 401,46	- 185,52	- 50,69	- 2.462,51	- 29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>2.644,88</b>	<b>581,87</b>	<b>268,90</b>	<b>73,47</b>	<b>3.569,12</b>	<b>42.829,42</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FEF/ANO..... R\$ 958.878

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEF/ANO..... R\$ 42.829

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FEF/ANO..... R\$ 1.001.707**

**12-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FEM**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	3	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	<b>88.650,24</b>
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	<b>99.730,21</b>
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	<b>59.100,16</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	4	Chefe de Departamento	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	<b>118.200,32</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	<b>118.200,32</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>		<b>64.688,85</b>	<b>14.231,55</b>	<b>6.576,70</b>	<b>1.796,91</b>	<b>87.294,01</b>	<b>1.047.528,11</b>

**12-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEM**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>3.215,18</b>	<b>707,34</b>	<b>326,88</b>	<b>89,31</b>	<b>4.338,71</b>	<b>52.064,48</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FEM/ANO..... R\$ 1.047.528

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FEM/ANO..... R\$ 52.064

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FEM/ANO..... R\$ 1.099.593**

**13-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FENF**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Chefe de Departamento	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		<b>45.756,32</b>	<b>10.066,39</b>	<b>4.651,89</b>	<b>1.271,01</b>	<b>61.745,61</b>	<b>740.947,34</b>

**13-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FENF**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
12	1	Gestor (Lider) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.390,35</b>	<b>305,88</b>	<b>141,35</b>	<b>38,62</b>	<b>1.876,20</b>	<b>22.514,40</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FENF/ANO.....	R\$	740.947
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FENF/ANO.....	R\$	22.514
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FENF/ANO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>763.462</b>

**14-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FOP**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	6	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	<b>177.300,48</b>
11	1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	5	Chefe de Departamento	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	<b>147.750,40</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
8	1	Coordenador de Divisão	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	<b>199.460,41</b>
8	1	Coordenador Clínico	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
11	11	Supervisor de Seção	20.073,13	4.416,09	2.040,77	557,59	27.087,57	<b>325.050,89</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>		<b>98.904,30</b>	<b>21.758,95</b>	<b>10.055,27</b>	<b>2.747,34</b>	<b>133.465,86</b>	<b>1.601.590,30</b>

**14-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FOP**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
12	3	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	4.171,05	917,63	424,06	115,86	5.628,60	<b>67.543,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>5.995,88</b>	<b>1.319,09</b>	<b>609,58</b>	<b>166,55</b>	<b>8.091,11</b>	<b>97.093,28</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FOP/ANO..... R\$ 1.601.590

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FOP/ANO..... R\$ 97.093

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FOP/ANO..... R\$ 1.698.684**

## 15-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - FT

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	4	Coordenador de Curso de Graduação	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	199.460,41
11	4	Coordenador Associado de Curso de Graduação	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	2	Coordenador de Serviço	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	2	Supervisor de Seção	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>		<b>61.153,12</b>	<b>13.453,69</b>	<b>6.217,23</b>	<b>1.698,70</b>	<b>82.522,74</b>	<b>990.272,86</b>

## 15-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FT

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	2	Supervisor de Seção	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>5.040,01</b>	<b>1.108,80</b>	<b>512,40</b>	<b>140,00</b>	<b>6.801,21</b>	<b>81.614,56</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - FT/ANO..... R\$ 990.273

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - FT/ANO..... R\$ 81.615

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - FT/ANO..... R\$ 1.071.887**

**16-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IB**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	7	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	12.773,81	2.810,24	1.298,67	354,83	17.237,55	206.850,56
11	1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	5	Chefe de Departamento	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	1	Assistente Técnico	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	199.460,41
11	13	Supervisor de Seção	23.722,79	5.219,01	2.411,82	658,97	32.012,59	384.151,05
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>		<b>99.474,55</b>	<b>21.884,40</b>	<b>10.113,25</b>	<b>2.763,18</b>	<b>134.235,38</b>	<b>1.610.824,55</b>

**16-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÕES - IB**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
12	4	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	5.561,40	1.223,51	565,41	154,48	7.504,80	90.057,60
11	-1	Supervisor de Seção	- 1.824,83	- 401,46	- 185,52	- 50,69	- 2.462,51	- 29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>6.815,93</b>	<b>1.499,50</b>	<b>692,95</b>	<b>189,33</b>	<b>9.197,72</b>	<b>110.372,63</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IB/ANO..... R\$ 1.610.825

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IB/ANO..... R\$ 110.373

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IB/ANO..... R\$ 1.721.197**

**17-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	3	Chefe de Departamento	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	<b>88.650,24</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	2	Coordenador de Serviço	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	<b>99.730,21</b>
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	<b>118.200,32</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>		<b>55.564,70</b>	<b>12.224,23</b>	<b>5.649,08</b>	<b>1.543,46</b>	<b>74.981,48</b>	<b>899.777,71</b>

**17-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
12	2	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	2.780,70	611,75	282,70	77,24	3.752,40	<b>45.028,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>4.605,53</b>	<b>1.013,22</b>	<b>468,23</b>	<b>127,93</b>	<b>6.214,91</b>	<b>74.578,88</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IC/ANO..... R\$ 899.778

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IC/ANO..... R\$ 74.579

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IC/ANO..... R\$ 974.357**

**18-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IE**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	2	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	<b>59.100,16</b>
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	2	Chefe de Departamento	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	<b>59.100,16</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	<b>149.595,31</b>
11	4	Supervisor de Seção	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	<b>118.200,32</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>		<b>60.468,89</b>	<b>13.303,16</b>	<b>6.147,67</b>	<b>1.679,69</b>	<b>81.599,41</b>	<b>979.192,89</b>

**18-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IE**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>3.215,18</b>	<b>707,34</b>	<b>326,88</b>	<b>89,31</b>	<b>4.338,71</b>	<b>52.064,48</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IE/ANO.....	R\$	979.193
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IE/ANO.....	R\$	52.064
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IE/ANO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.031.257</b>

**19-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IEL**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	4	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	<b>118.200,32</b>
9	3	Coordenador de Curso de Graduação	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	<b>149.595,31</b>
11	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	<b>88.650,24</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	3	Chefe de Departamento	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	<b>88.650,24</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	<b>149.595,31</b>
11	6	Supervisor de Seção	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	<b>177.300,48</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>		<b>79.401,42</b>	<b>17.468,31</b>	<b>8.072,48</b>	<b>2.205,60</b>	<b>107.147,81</b>	<b>1.285.773,66</b>

**19-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IEL**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>4.469,71</b>	<b>983,34</b>	<b>454,42</b>	<b>124,16</b>	<b>6.031,63</b>	<b>72.379,50</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IEL/ANO.....	R\$	1.285.774
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IEL/ANO.....	R\$	72.380
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IEL/ANO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.358.153</b>

**20-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IFCH**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	16.423,47	3.613,16	1.669,72	456,21	22.162,56	265.950,72
11	1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	3	Coordenador de Curso de Graduação	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	6	Chefe de Departamento	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	177.300,48
9	1	Diretor do AEL	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	5	Coordenador de Serviço	15.396,80	3.387,30	1.565,34	427,69	20.777,13	249.325,51
11	7	Supervisor de Seção	12.773,81	2.810,24	1.298,67	354,83	17.237,55	206.850,56
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>		<b>106.887,80</b>	<b>23.515,32</b>	<b>10.866,93</b>	<b>2.969,11</b>	<b>144.239,15</b>	<b>1.730.869,77</b>

**20-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IFCH**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
12	2	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	2.780,70	611,75	282,70	77,24	3.752,40	45.028,80
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>2.780,70</b>	<b>611,75</b>	<b>282,70</b>	<b>77,24</b>	<b>3.752,40</b>	<b>45.028,80</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IFCH/ANO.....	R\$ 1.730.870
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IFCH/ANO.....	R\$ 45.029
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IFCH/ANO.....</b>	<b>R\$ 1.775.899</b>

**21-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IFGW**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	<b>96.037,48</b>
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	<b>73.874,63</b>
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	<b>64.640,55</b>
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
11	1	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	<b>99.730,21</b>
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	<b>59.100,16</b>
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	4	Chefe de Departamento	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	<b>118.200,32</b>
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	<b>49.865,10</b>
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	<b>38.784,17</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	<b>29.550,08</b>
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	<b>199.460,41</b>
11	9	Supervisor de Seção	16.423,47	3.613,16	1.669,72	456,21	22.162,56	<b>265.950,72</b>
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>		<b>79.401,42</b>	<b>17.468,31</b>	<b>8.072,48</b>	<b>2.205,60</b>	<b>107.147,81</b>	<b>1.285.773,66</b>

**21-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IFGW**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	2	Supervisor de Seção	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	<b>59.100,16</b>
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	<b>22.514,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>5.040,01</b>	<b>1.108,80</b>	<b>512,40</b>	<b>140,00</b>	<b>6.801,21</b>	<b>81.614,56</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IFGW/ANO.....	R\$	1.285.774
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IFGW/ANO.....	R\$	81.615
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IFGW/ANO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.367.388</b>

**22-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IG**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	4	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
9	2	Coordenador de Curso de Graduação	6.158,72	1.354,92	626,14	171,08	8.310,85	99.730,21
11	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	3	Chefe de Departamento	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	6	Supervisor de Seção	10.948,98	2.408,78	1.113,15	304,14	14.775,04	177.300,48
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>		<b>74.497,23</b>	<b>16.389,39</b>	<b>7.573,89</b>	<b>2.069,37</b>	<b>100.529,87</b>	<b>1.206.358,48</b>

**22-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IG**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>1.824,83</b>	<b>401,46</b>	<b>185,52</b>	<b>50,69</b>	<b>2.462,51</b>	<b>29.550,08</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IG/ANO..... R\$ 1.206.358

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IG/ANO..... R\$ 29.550

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IG/ANO..... R\$ 1.235.909**

**23-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IMECC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	3	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
11	2	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	3.649,66	802,93	371,05	101,38	4.925,01	59.100,16
9	3	Coordenador de Curso de Graduação	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	3	Chefe de Departamento	5.474,49	1.204,39	556,57	152,07	7.387,52	88.650,24
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	3	Coordenador de Serviço	9.238,08	2.032,38	939,20	256,61	12.466,28	149.595,31
11	5	Supervisor de Seção	9.124,15	2.007,31	927,62	253,45	12.312,53	147.750,40
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>		<b>79.401,42</b>	<b>17.468,31</b>	<b>8.072,48</b>	<b>2.205,60</b>	<b>107.147,81</b>	<b>1.285.773,66</b>

**23-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IMECC**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Supervisor de Seção	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
12	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>6.294,54</b>	<b>1.384,80</b>	<b>639,94</b>	<b>174,85</b>	<b>8.494,13</b>	<b>101.929,58</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IMECC/ANO..... R\$ 1.285.774

CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IMECC/ANO..... R\$ 101.930

**CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IMECC/ANO..... R\$ 1.387.703**

**24-A) ESTRUTURA ATUAL GRATIFICAÇÕES - IQ**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
5	1	Diretor de Unidade Universitária	5.930,68	1.304,75	602,95	164,74	8.003,12	96.037,48
7	1	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.562,04	1.003,65	463,81	126,72	6.156,22	73.874,63
8	1	Coordenador Técnico de Unidade	3.991,80	878,20	405,83	110,88	5.386,71	64.640,55
9	1	Coordenador de Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
9	1	Coordenador de Curso de Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
11	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Coordenador de Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	4	Chefe de Departamento	7.299,32	1.605,85	742,10	202,76	9.850,03	118.200,32
9	1	Assistente Téc. De Apoio à Pós-Graduação	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
10	1	Assistente Téc. De Apoio à Graduação	2.395,07	526,92	243,50	66,53	3.232,01	38.784,17
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Pesquisa	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
11	1	Assistente Téc. De Apoio à Extensão	1.824,83	401,46	185,52	50,69	2.462,51	29.550,08
9	4	Coordenador de Serviço	12.317,44	2.709,84	1.252,27	342,15	16.621,70	199.460,41
11	13	Supervisor de Seção	23.722,79	5.219,01	2.411,82	658,97	32.012,59	384.151,05
12	1	Secretário de Diretoria	1.390,35	305,88	141,35	38,62	1.876,20	22.514,40
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>		<b>79.971,72</b>	<b>17.593,78</b>	<b>8.130,46</b>	<b>2.221,44</b>	<b>107.917,39</b>	<b>1.295.008,72</b>

**24-B) ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IQ**

Valores Nominais em R\$

GRUPO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	ENCARGOS	PROVISIONAMENTO		DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador de Serviço	3.079,36	677,46	313,07	85,54	4.155,43	49.865,10
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>3.079,36</b>	<b>677,46</b>	<b>313,07</b>	<b>85,54</b>	<b>4.155,43</b>	<b>49.865,10</b>

CUSTO ATUAL DE GRATIFICAÇÕES - IQ/ANO.....	R\$ 1.295.009
CUSTO ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÕES - IQ/ANO.....	R\$ 49.865
<b>CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - CERTIFICAÇÕES - IQ/ANO.....</b>	<b>R\$ 1.344.874</b>

O aumento de custo total das alterações referenciadas acima é de R\$ 219.983,07 mensal e de R\$ 2.639.796,88 anual.

AEPLAN, 17 de setembro de 2024.

Cristina Milani M. Pereira  
 Profissional para Assuntos Administrativos  
 Assessoria de Economia e Planejamento  
 Matr. 297476

**THIAGO BALDINI DA SILVA**  
**Diretor de Planejamento Econômico**  
**Matrícula 299186**

Documento assinado eletronicamente por Cristina Milani Martinato Pereira, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 17/09/2024, às 15:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por Thiago Baldini da Silva, Diretor de Planejamento Econômico, em 17/09/2024, às 15:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:  
97C65A50 8F344F85 AACEA7A1 BB79F036**





PROC. Nº 01-P-18408/2017

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO : Tabela de Gratificações de Representação

## **PARECER COP/CONSU-25/2024**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 170ª Sessão Ordinária, realizada em 19.09.2024, tomou ciência da Informação Aeplan nº 1277/2024 e manifestou-se, com 01 abstenção, favoravelmente à proposta de alteração do anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, que dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação, com o acréscimo de funções gratificadas decorrentes das seguintes aprovações de revisão de certificações na Câmara de Administração: CEL, CG, Editora, PREF-LIM e SVC (400ª Sessão da CAD, de 11.06.24); DeDH, GGBS e PRPG (401ª Sessão da CAD, de 02.07.24); Cotil, Cotuca, DEdIC, FCA, FCM, FE, FEA, Feagri, FECFAU, Feec, FEF, FEM, FEnf, FOP, FT, IB, IC, IÊ, IEL, IFCH, IFGW, IG, Imecc e IQ (403ª Sessão, de 10.09.24), e considerando a revisão de certificação da FEQ a ser submetida à CAD.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
19 de setembro de 2024

**Prof. Dr. FERNANDO SARTI**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 20/09/2024, às 14:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**48C551A7 8F4E4E18 AA6461CC 40BFBA88**



# **Certificações já aprovadas pela CAD**

**400ª SESSÃO, DE 11/06/2024**

CEL

CG

EDITORA

PREF-LIM (Deliberação Consu-A-08/2023)

SVC



## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 182/2024

Informamos que esta proposta de certificação do CEL altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Extensão

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
CEL	1	1	Coordenador do Centro de Ensino de Línguas	0
CEL	1	1	Coordenador Pedagógico	0
CEL	0	1	Coordenador de Extensão	1
CEL	1	1	Assistente Técnico	0
CEL	1	1	Supervisor de Seção	0
	4	5		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 22/04/2024

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-28153/03**  
**CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS - CEL**

**ANEXO II**

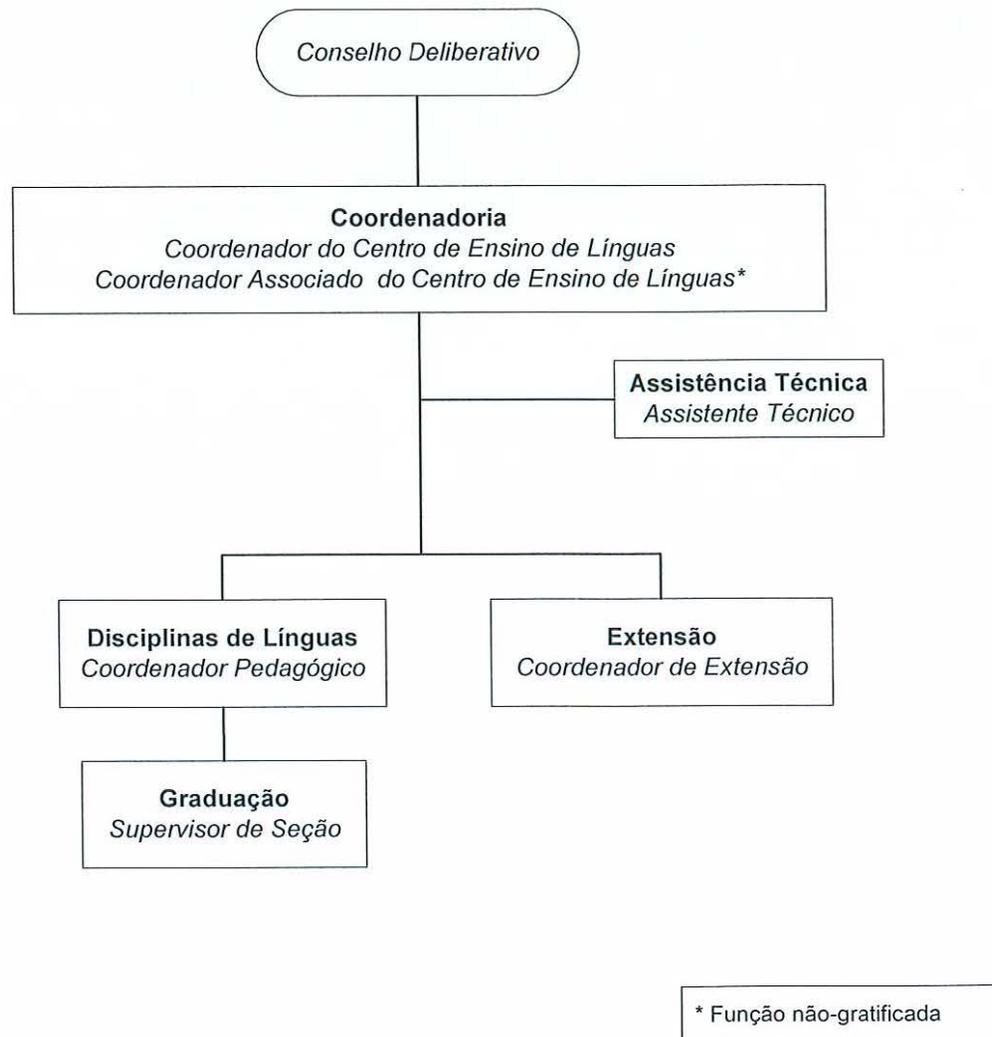


Fig. nº 317  
Proc. nº 01P-28153/03  
Rubrica M



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-28153/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-28153/2003  
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS - CEL  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 252/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 400ª Sessão, realizada em 11.06.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Coordenadoria do Centro de Ensino de Línguas, nos termos das Informações PRDU/GDCE-175 e 182/24 e Parecer CVND-93/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de junho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 12/06/2024, às 16:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6C9EA80A A8EF43F0 843B5346 F64A17AF**





## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 185/2024

Informamos que esta proposta de certificação da CONTROLADORIA GERAL altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação Assistente Técnico

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
CONTROLADORIA	1	1	Controlador	0
CONTROLADORIA	1	2	Assistente Técnico	1
	2	3		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 22/04/2024

Documento assinado eletronicamente por VERIDIANA BARBOSA CHIAVEGATO SOUZA, Assistente Técnico, em 22/04/2024, às 16:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

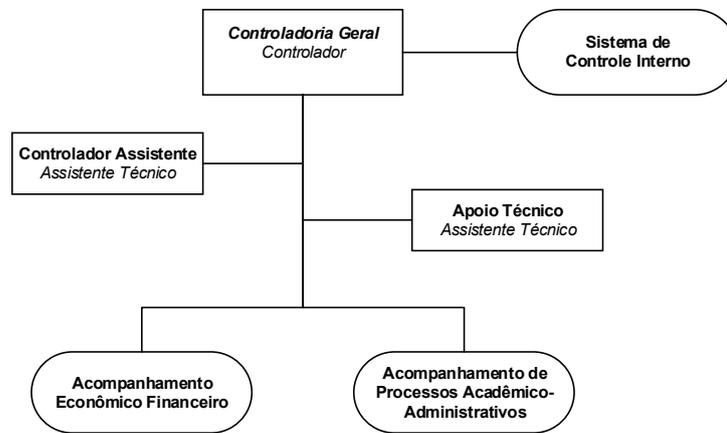
---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A753FC2D 59BB4EA1 9CE8683A 13040507**



**Estrutura Organizacional - PROC. 16544/2020**  
**Controladoria Geral da UNICAMP**





# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-16544/2020

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-16544/2020  
INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL - CG  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 253/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 400ª Sessão, realizada em 11.06.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Controladoria Geral, nos termos das Informações PRDU/GDCE-180 e 185/24 e Parecer CVND-94/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de junho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 12/06/2024, às 16:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:  
D50F436F 697049EA A2BA25A2 1A564C72**





## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 184/2024

Informamos que esta proposta de certificação da EDITORA altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
EDITORA	1	1	Coordenador da Editora	0
EDITORA	1	1	Assistente Técnico	0
EDITORA	1	1	Supervisor de Seção	0
EDITORA	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	3	4		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 22/04/2024

Estrutura Organizacional – PROC. 01-P-28174-2003  
EDITORA

ANEXO II

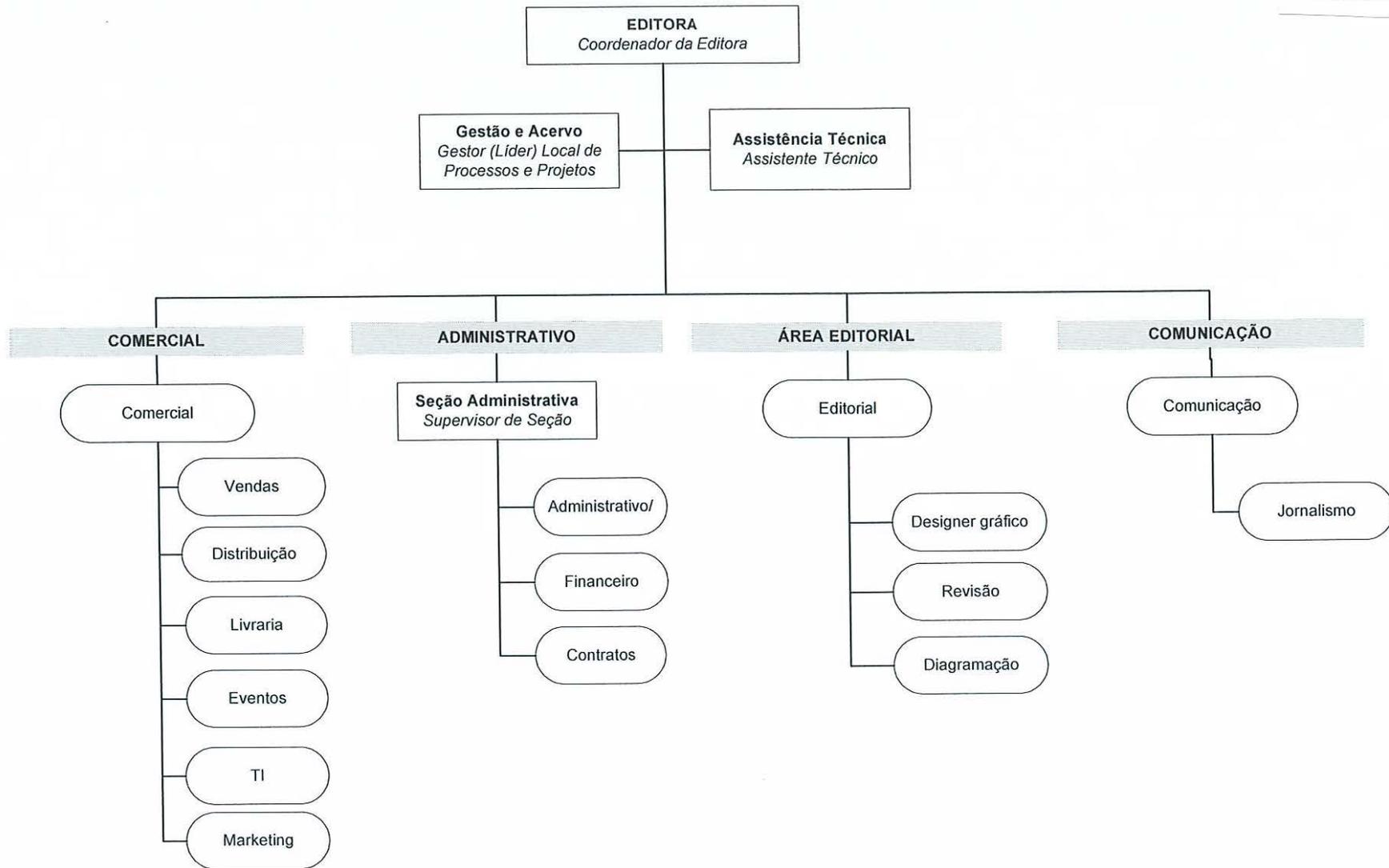


FIG. Nº 148  
Proc. nº 01P-28174/03  
Publico. W



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-28174/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-28174/2003  
INTERESSADO: EDITORA  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 254/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 400ª Sessão, realizada em 11.06.24, discutiu o assunto e aprovou, com 22 votos favoráveis e 01 abstenção, a revisão da Certificação e Organograma da Editora da Unicamp, nos termos das Informações PRDU/GDCE-178 e 184/24 e Parecer CVND-95/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de junho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 12/06/2024, às 16:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
8D76F91F B0644841 BC4B62C5 DBCF11B9**





## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 187/2024

Informamos que esta proposta de certificação da Prefeitura Universitária de Limeira altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Redução de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Administração Regional
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Prefeito
- Acréscimo de 3 (três) gratificações de Coordenador de Divisão
- Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Coordenador de Serviço
- Redução de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
PREF LIMEIRA	1	0	Coordenador de Administração Regional	-1
PREF LIMEIRA	0	1	Prefeito	1
PREF LIMEIRA	1	1	Assistente Técnico	0
PREF LIMEIRA	0	3	Coordenador de Divisão	3
PREF LIMEIRA	3	7	Coordenador de Serviço	4
PREF LIMEIRA	4	3	Supervisor de Seção	-1
	9	15		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 22/04/2024

Documento assinado eletronicamente por VERIDIANA BARBOSA CHIAVEGATO SOUZA, Assistente Técnico, em 23/04/2024, às 10:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

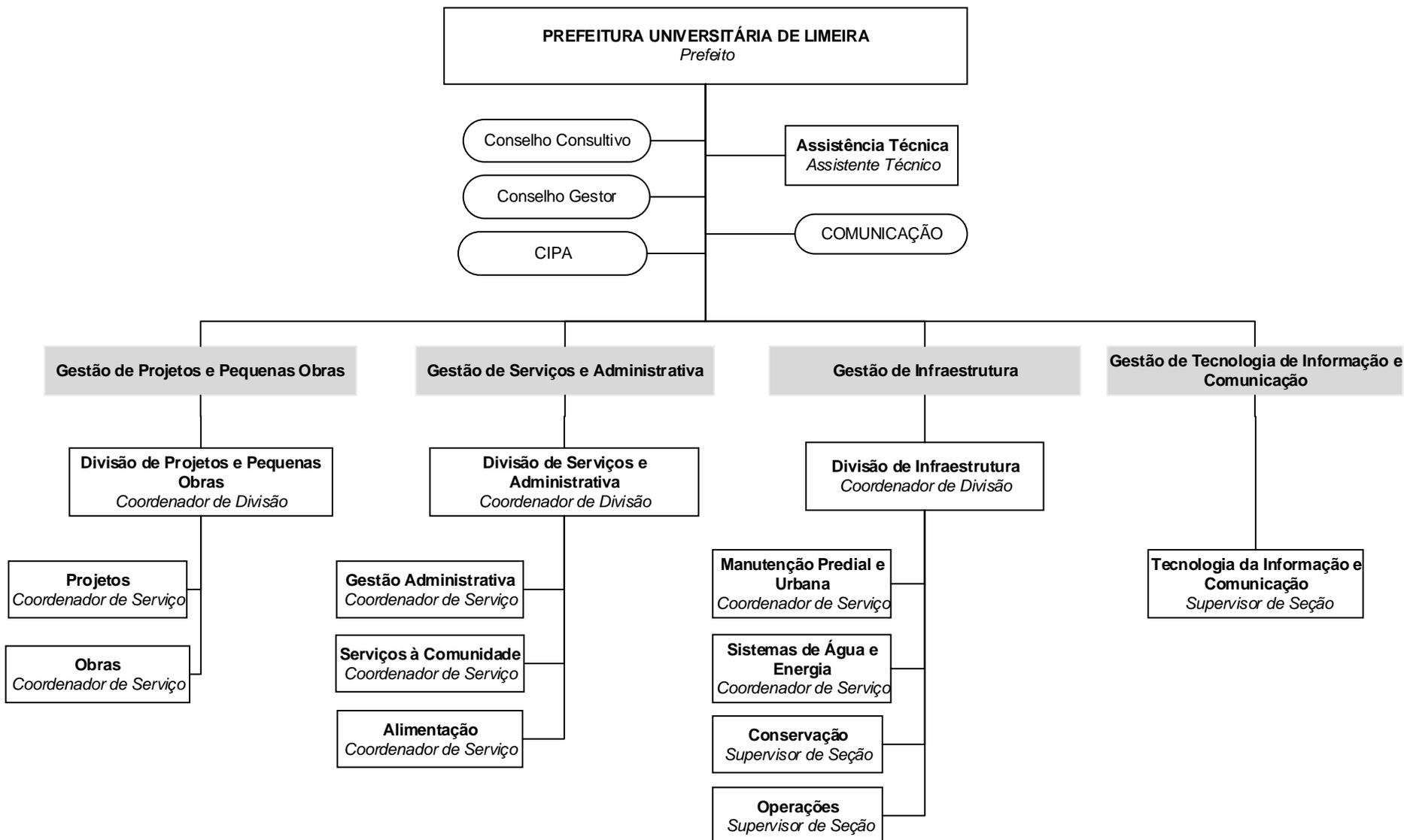
---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E993F678 28F34FDA BF059F57 37F60B7A**



**Estrutura Organizacional – PROC. 01P-31246/2023**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DE LIMEIRA**





# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-31246/2023

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-31246/2023

INTERESSADO: PREF-LIM

ASSUNTO: Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 255/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 400ª Sessão, realizada em 11.06.24, aprovou, por unanimidade, a Certificação e Organograma da Prefeitura Universitária dos *campi* de Limeira, nos termos das Informações PRDU/GDCE-179 e 187/24 e Parecer CVND-97/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de junho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 12/06/2024, às 16:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
5B6EE224 204C43D1 817F1CEF 1394B9FA**





Fls.nº 81  
Proc. nº 01-P-710/2018  
Rubrica Matéria



## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 186/2024

Informamos que esta proposta de certificação da SVC altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
SVC	1	1	Coordenador de Vivência nos Campi	0
SVC	1	1	Coordenador de Divisão	0
SVC	1	1	Coordenador de Serviço	0
SVC	1	1	Assistente Técnico	0
SVC	6	7	Supervisor de Seção	1
	10	11		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 22/04/2024

Estrutura Organizacional Proposta – PROC. N° 01P-710/2018  
Secretaria de Vivência nos Campi - SVC

ANEXO II

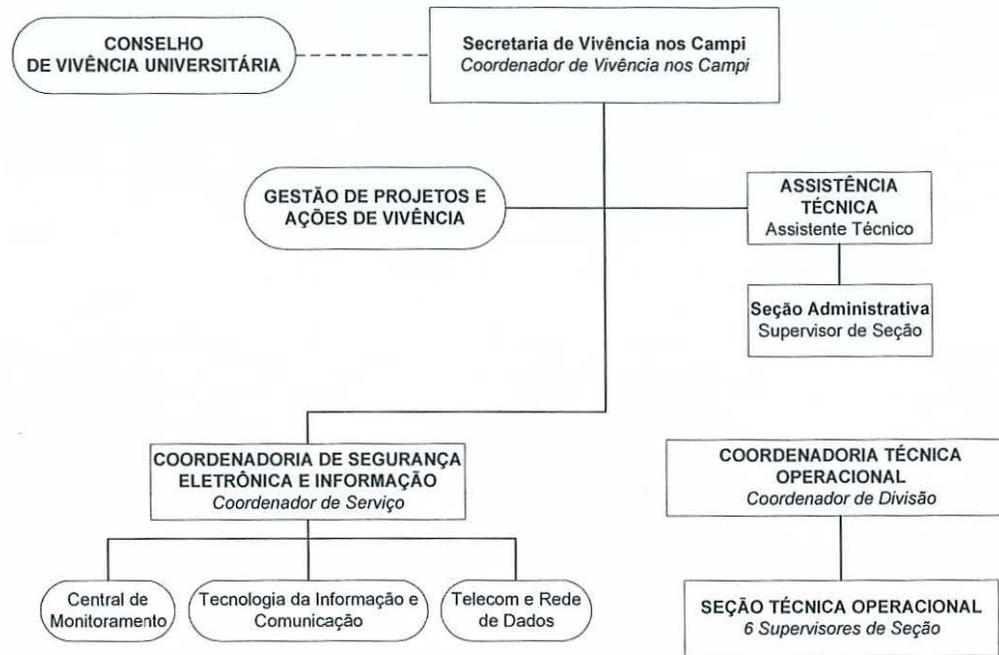


Fig. nº 80  
Proc. nº 01-P-710/2018  
Leticia Kosterlem



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-710/2018

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-710/2018  
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIVÊNCIA NOS CAMPI – SVC  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 256/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 400ª Sessão, realizada em 11.06.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Secretaria de Vivência nos *Campi*, nos termos das Informações PRDU/GDCE-181 e 186/24 e Parecer CVND-98/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de junho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 12/06/2024, às 16:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1C4FD551 A6B44DD1 B3735594 4795C8CF**



# **Certificações já aprovadas pela CAD**

**401ª SESSÃO, DE 02/07/2024**

DEDH (Deliberação Consu-A-08/2024)

GGBS

PRPG



INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 246/2024

Informamos que esta proposta de certificação da DEDH altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Assistente Técnico;
- Acréscimo de 6 (seis) gratificações de Coordenador de Comissão de Direitos Humanos

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

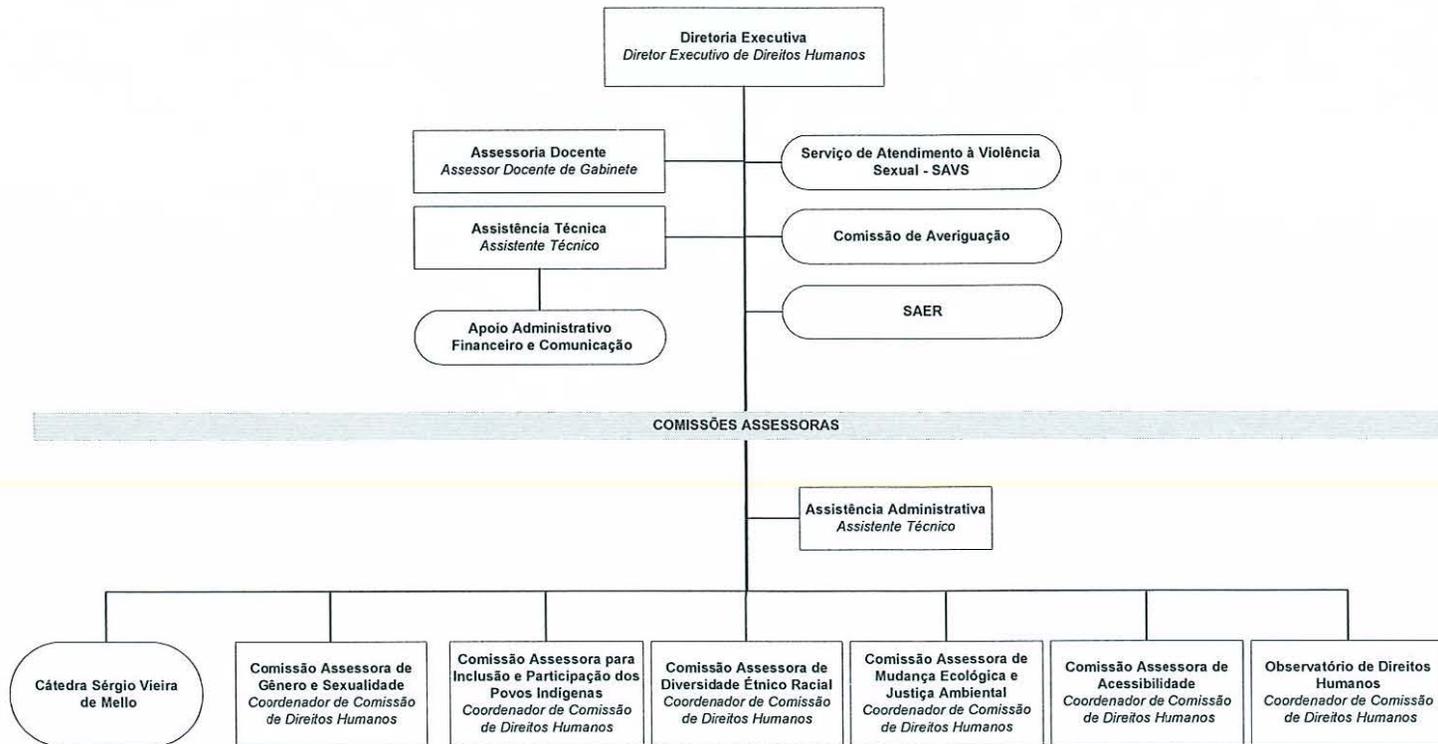
Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
DEDH	1	1	Diretor Executivo de Direitos Humanos	0
DEDH	1	1	Assessor Docente de Gabinete	0
DEDH	1	2	Assistente Técnico	1
DEDH	0	6	Coordenador de Comissão de Direitos Humanos	6
	3	11		

Retorne à SG para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 06/06/2024

**Estrutura Organizacional - PROC.01P-13642/2019**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS - DEDH**

ANEXO II



FL. Nº 105  
PROC. Nº 01-P-13642/2019  
RUB. Volgaelson



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-13642/2019

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-13642/2019

INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS - DeDH

ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 328/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 401ª Sessão, realizada em 02.07.24, tomou ciência das Informações PRDU/GDCE-241/24, 246/24 e do Parecer CVND-134/24, discutiu o assunto e aprovou, com 17 votos favoráveis, 02 abstenções e 01 voto contrário, a revisão da Certificação e Organograma da Diretoria Executiva de Direitos Humanos.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

3 de julho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 03/07/2024, às 14:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D32429E2 7FF844D3 9E951501 CF153228**





## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 192/2024

Informamos que esta proposta de certificação do GGBS altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação Coordenador de Serviço;
- Acréscimo de 2 (duas) gratificação de Assistente Técnico;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Órgão	Quantidade Vigente	PROPOSTA	Função de representação	Diferença
GGBS	1	1	Coordenador De Benefícios Sociais	0
GGBS	3	4	Coordenador de Serviço	1
GGBS	2	4	Assistente Técnico	2
GGBS	2	2	Supervisor de Seção	0
GGBS	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	8	12		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 29/04/2024

Documento assinado eletronicamente por VERIDIANA BARBOSA CHIAVEGATO SOUZA, Assistente Técnico, em 29/04/2024, às 11:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

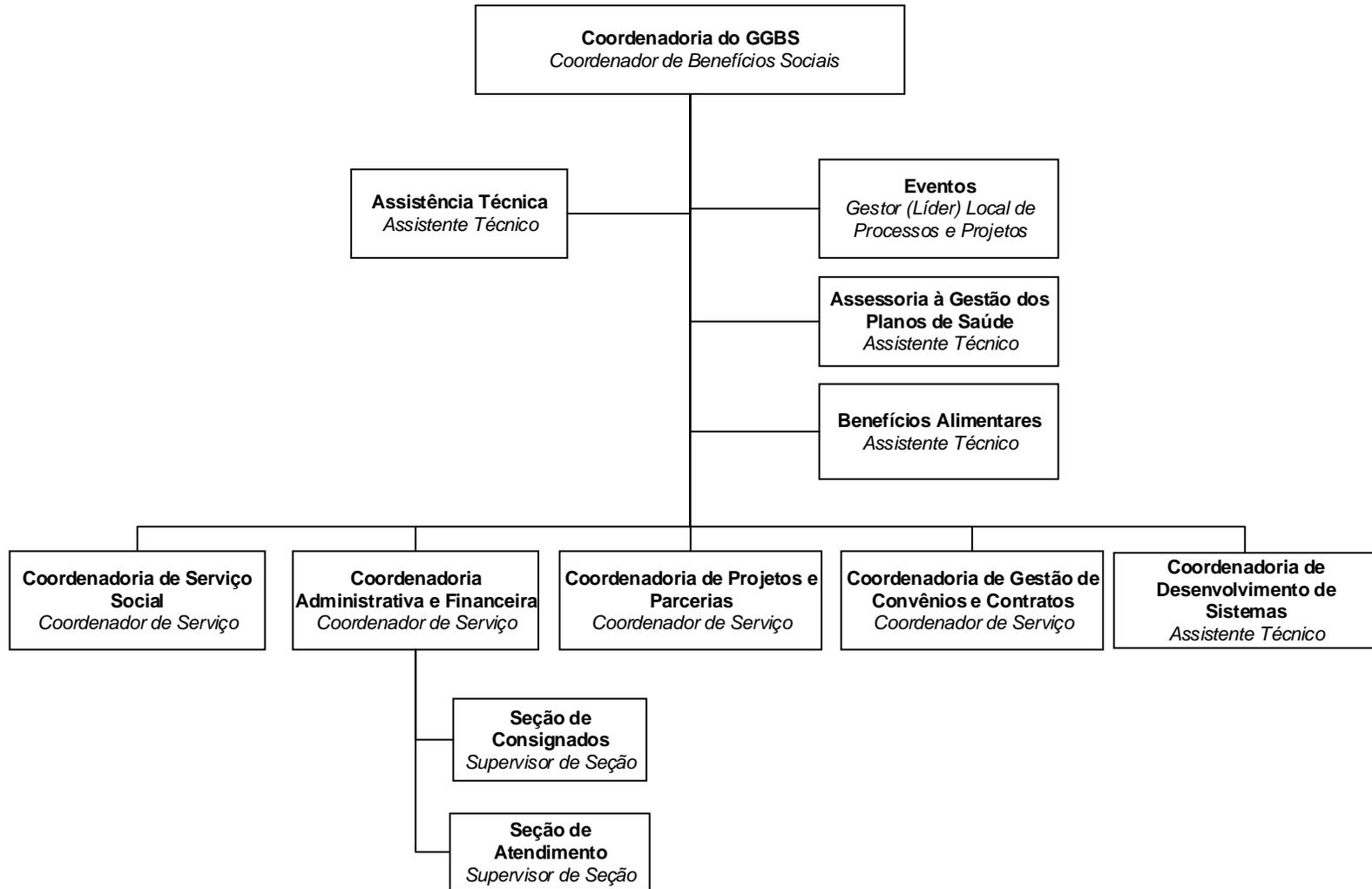
---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**ACF6C75A 29BD4175 BED0F7D7 EA5BF0F8**



**Estrutura Organizacional Proposta – PROC. 01P-10962/2018**  
**GRUPO GESTOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS – GGBS**





# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-10962/2018

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-10962/2018  
INTERESSADO: GRUPO GESTOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - GGBS  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 329/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 401ª Sessão, realizada em 02.07.24, tomou ciência das Informações PRDU/GDCE-191/24, 192/24 e do Parecer CVND-125/24 e aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Grupo Gestor de Benefícios Sociais.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

3 de julho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 03/07/2024, às 14:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6BE1DA88 10DB4B31 9132217E 0CB64F8B**





## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 207/2024

A PRPG teve sua última certificação aprovada pela Câmara de Administração em sua 397ª sessão, realizada em 05/03/2024, publicada em D.O.E. em 11/03/2024 nos termos da Deliberação CAD 110/2024.

Em 07 de maio de 2024 a PRPG encaminhou à PRDU o Ofício PRPG 64/2024 (item 7 deste processo 01-P-484/2004) solicitando revisão pontual de sua certificação com a substituição da função de Assistente Técnico para Assessor de Gabinete.

A PRPG justifica que *“as tarefas próprias dessa função são exercidas por servidora que detém uma gratificação de Assistente Técnico. No entanto, às atividades e tarefas exercidas junto à Pró-Reitoria, bem como à responsabilidade própria dessas tarefas cabe o reconhecimento de sua devida importância, pois seu escopo abrange todo o sistema de pós-graduação da Universidade. A melhor análise indicou a necessidade dessa solicitação, e conto, portanto, com a sua compreensão para o seu encaminhamento nas demais instâncias.”*

Em análise à solicitação e justificativa apresentada pela PRPG, a PRDU entende que o pleito está em consonância com a estrutura organizacional certificada das demais Pró-Reitorias da universidade e não apresenta objeções ao pleito.

Informamos que se aprovada a alteração acarreta uma diferença de R\$ 1.412,09 no gasto mensal com gratificações no quadro de gratificações da PRPG.

O anexo I apresenta a nova estrutura organizacional da PRPG contemplando esta alteração.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para providências.

Prof. Dr. Fernando Sarti  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 29/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 21/05/2024, às 09:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**DA9069D1 10FA41D9 B15F0680 6B574940**





---

INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 208/2024

Informamos que esta proposta de revisão da certificação da PRPG, altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Redução de 01 (uma) gratificações de Assistente Técnico
- Acréscimo de 01 (uma) gratificação de Assessor de Gabinete

Retorne à SG para providências,

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 20/05/2024

Documento assinado eletronicamente por VERIDIANA BARBOSA CHIAVEGATO SOUZA, Assistente Técnico, em 20/05/2024, às 09:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

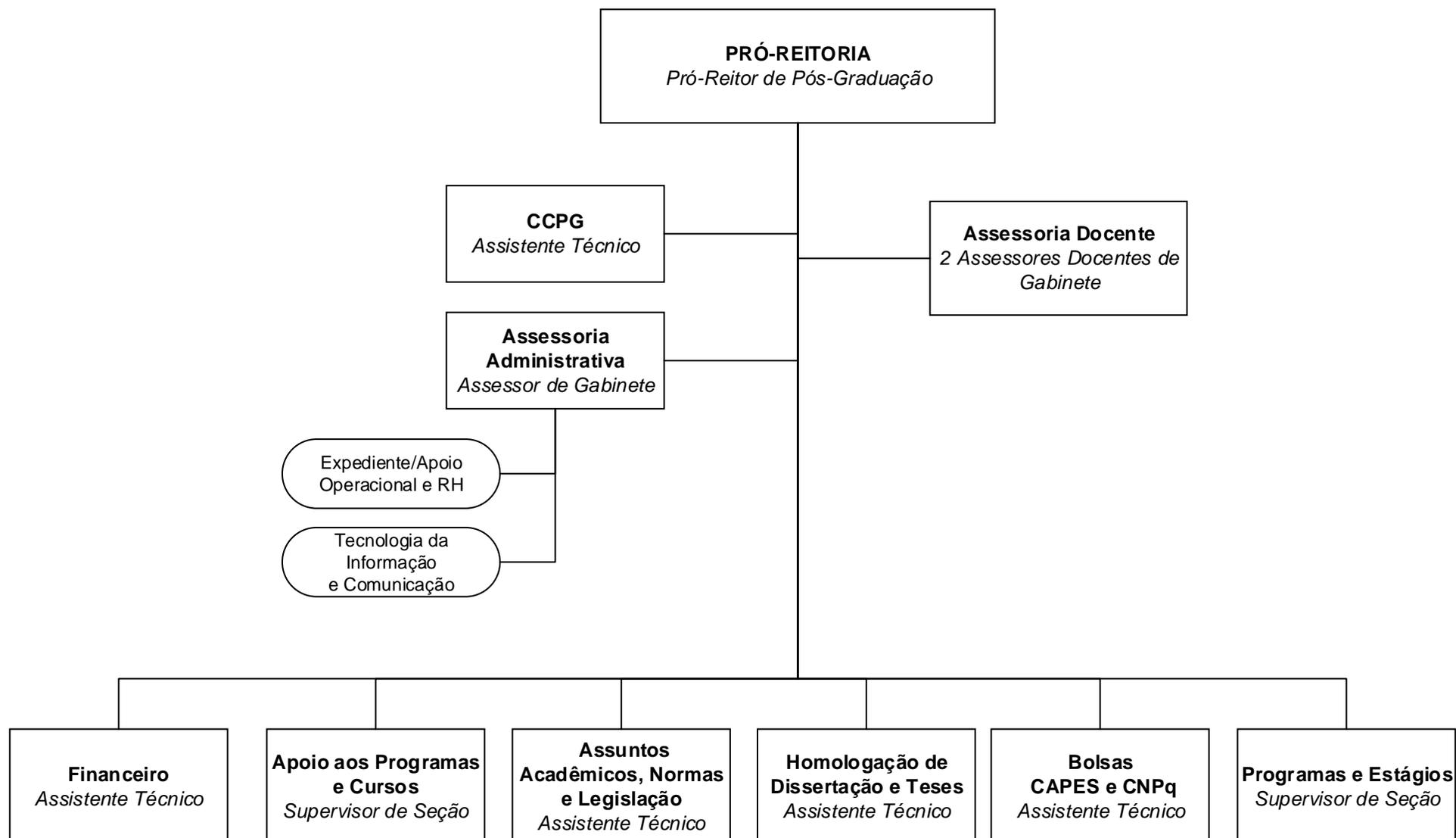
---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6C39E000 FFA94762 B9FACC31 14E86825**



**Estrutura Organizacional Proposta – PROC. Nº 01-P-00484/2004**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG**





# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-484/2004

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-484/2004

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

ASSUNTO: Alteração na Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 334/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 401ª Sessão, realizada em 02.07.24, aprovou, por unanimidade, a alteração na revisão da Certificação e Organograma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nos termos da Informação PRDU/GDCE-207 e 208/24 e do Parecer CVND-127/24. As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

3 de julho de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 03/07/2024, às 14:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7C3C9724 C7F04297 905CC9C5 7D959DB6**



## Certificações já aprovadas pela CAD

403ª SESSÃO, DE 10/09/2024

COTIL

COTUCA

DEDIC

FCA

FCM

FE

FEA

FEAGRI

FECFAU

FEEC

FEF

FEM

FENF

FOP

FT

IB

IC

IE

IEL

IFCH

IFGW

IG

IMECC

IQ

FL. Nº 220PROC. Nº 01-P-25.296/2023RUB. Kataelen

## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 289/2024

Informamos que esta proposta de certificação do COTIL altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
COTIL	1	1	Diretor de Unidade	0
COTIL	1	1	Diretor Associado	0
COTIL	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
COTIL	1	1	Diretor de Ensino	0
COTIL	1	1	Coordenador Pedagógico	0
COTIL	5	5	Chefe de Departamento de Colégio Técnico	0
COTIL	1	1	Coordenador de Serviço	0
COTIL	5	5	Supervisor de Seção	0
COTIL	1	1	Secretario de Diretoria	0
COTIL	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	17	18		

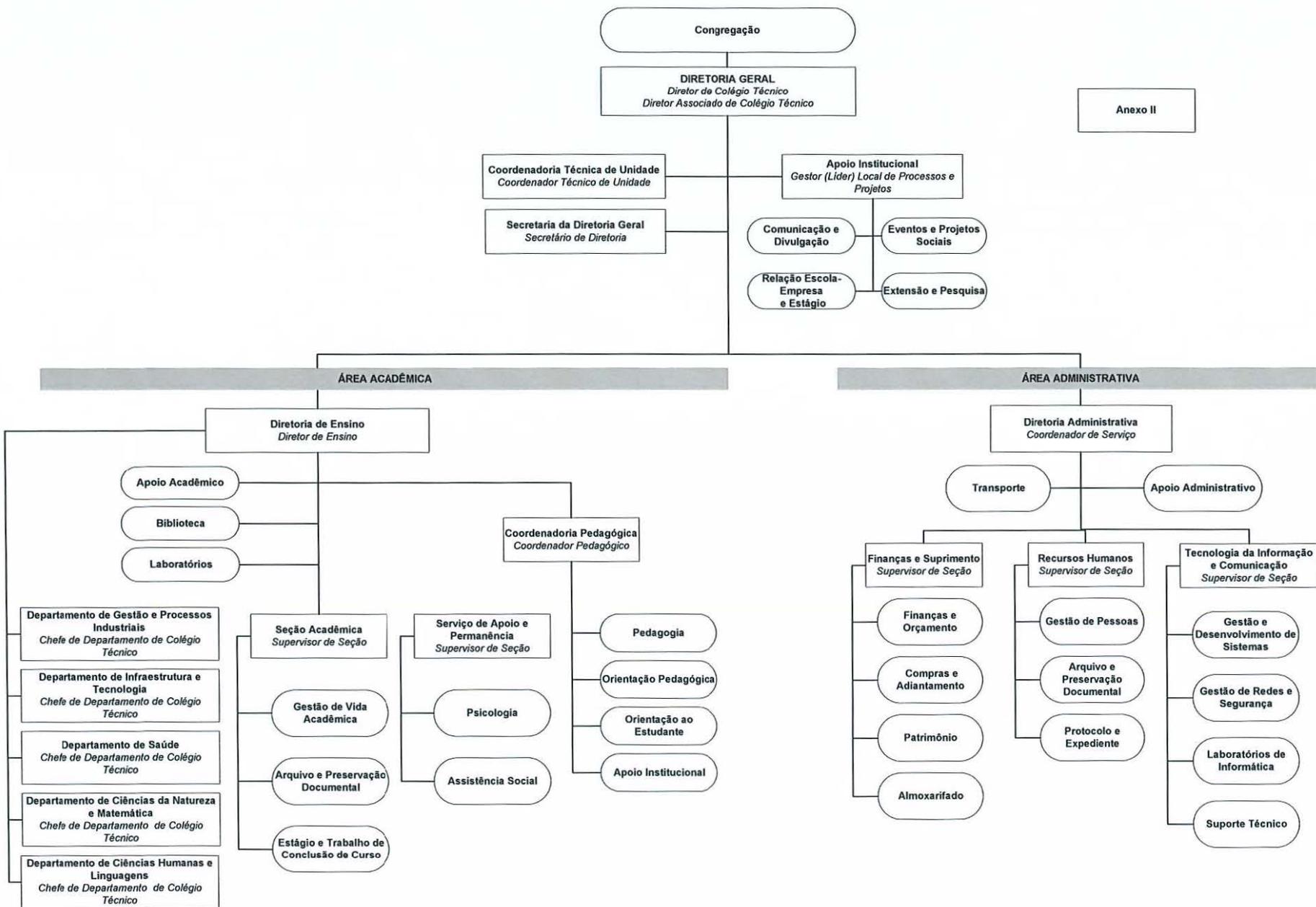
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 31/07/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394

**Estrutura Organizacional Proposta – PROC. Nº 01-P-25296/2003  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA - COTIL**



FL. Nº 219  
 PROC. Nº 01-P-25296/2003  
 RUB. *Kotelson*



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-25296/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-25296/2003  
INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA - COTIL  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 535/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Colégio Técnico de Limeira, nos termos da Informação PRDU/GDCE-265/24 e Parecer CVND-176/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E0078B28 E1564695 936331B1 774B5FED**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 286/2024

Informamos que esta proposta de certificação do COTUCA altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
COTUCA	1	1	Diretor de Unidade	0
COTUCA	1	1	Diretor Associado	0
COTUCA	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
COTUCA	1	1	Diretor de Ensino	0
COTUCA	1	1	Coordenador Pedagógico	0
COTUCA	9	9	Chefe de Departamento de Colégio Técnico	0
COTUCA	1	1	Coordenador de Serviço	0
COTUCA	4	5	Supervisor de Seção	1
COTUCA	1	1	Secretario de Diretoria	0
COTUCA	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	20	22		

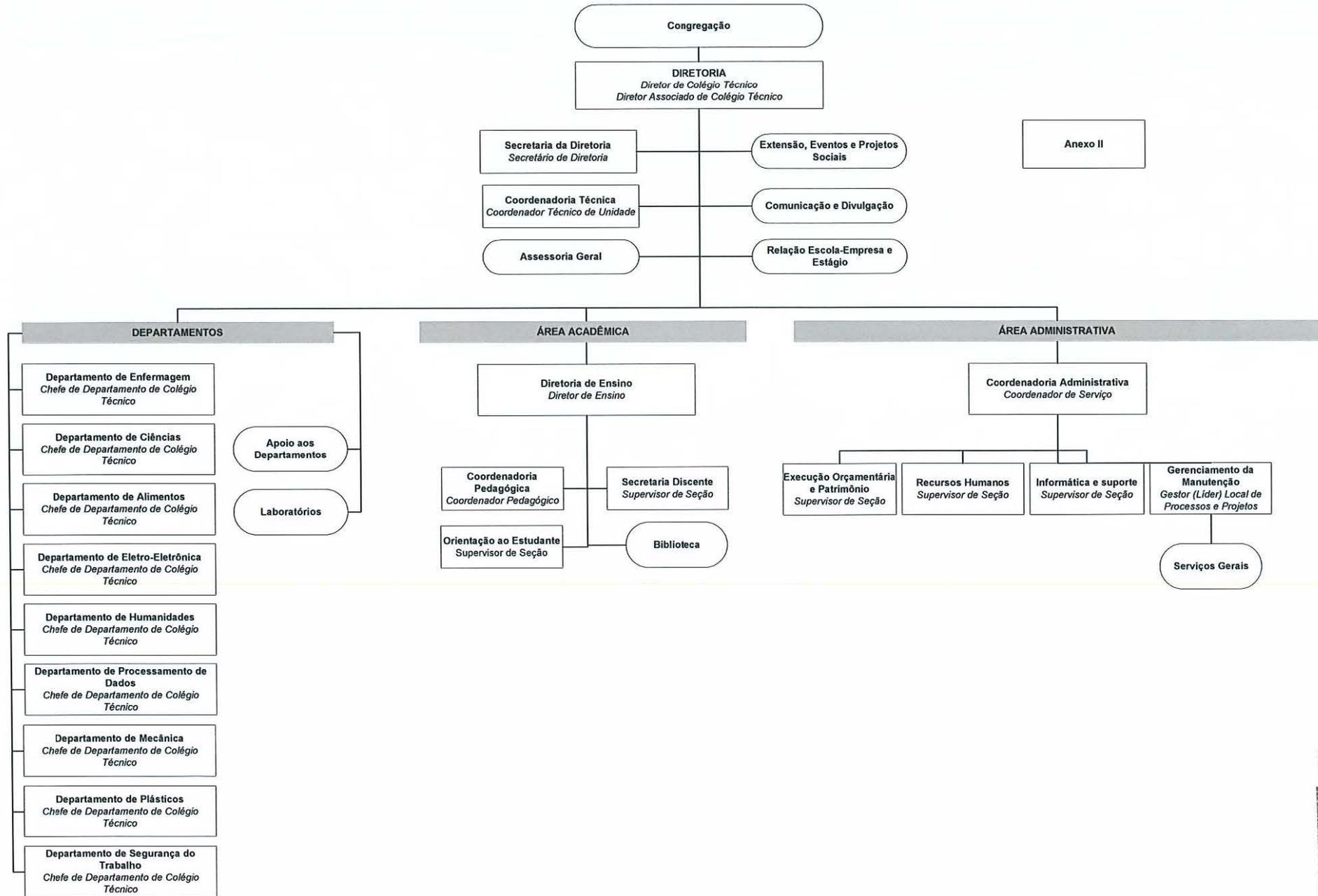
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 31/07/2024



Paulo Cesar Joaquin  
 Diretor Administrativo-Su  
 Matr. 151394

**Estrutura Organizacional Proposta – PROC. Nº 01-P-25295/2003  
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - COTUCA**



FL. Nº \_\_\_\_\_ 230  
 PROC. Nº 01-P-25295/2003  
 RUB. \_\_\_\_\_ Votado em



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-25295/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-25295/2003  
INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - COTUCA  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 536/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Colégio Técnico de Campinas, nos termos da Informação PRDU/GDCE-262/24 e Parecer CVND-177/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FB17528C 591A40CE 87F9C143 F3A409F8**





FL. Nº 76  
PROC. Nº OIP-SI 35/2019  
RUB. ✓



#### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 295/2024

Informamos que esta proposta de certificação da DEDIC altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador Adjunto;
- Redução de 1 (uma) gratificação de Assistente Técnico;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador Pedagógico;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;
- Redução de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção.

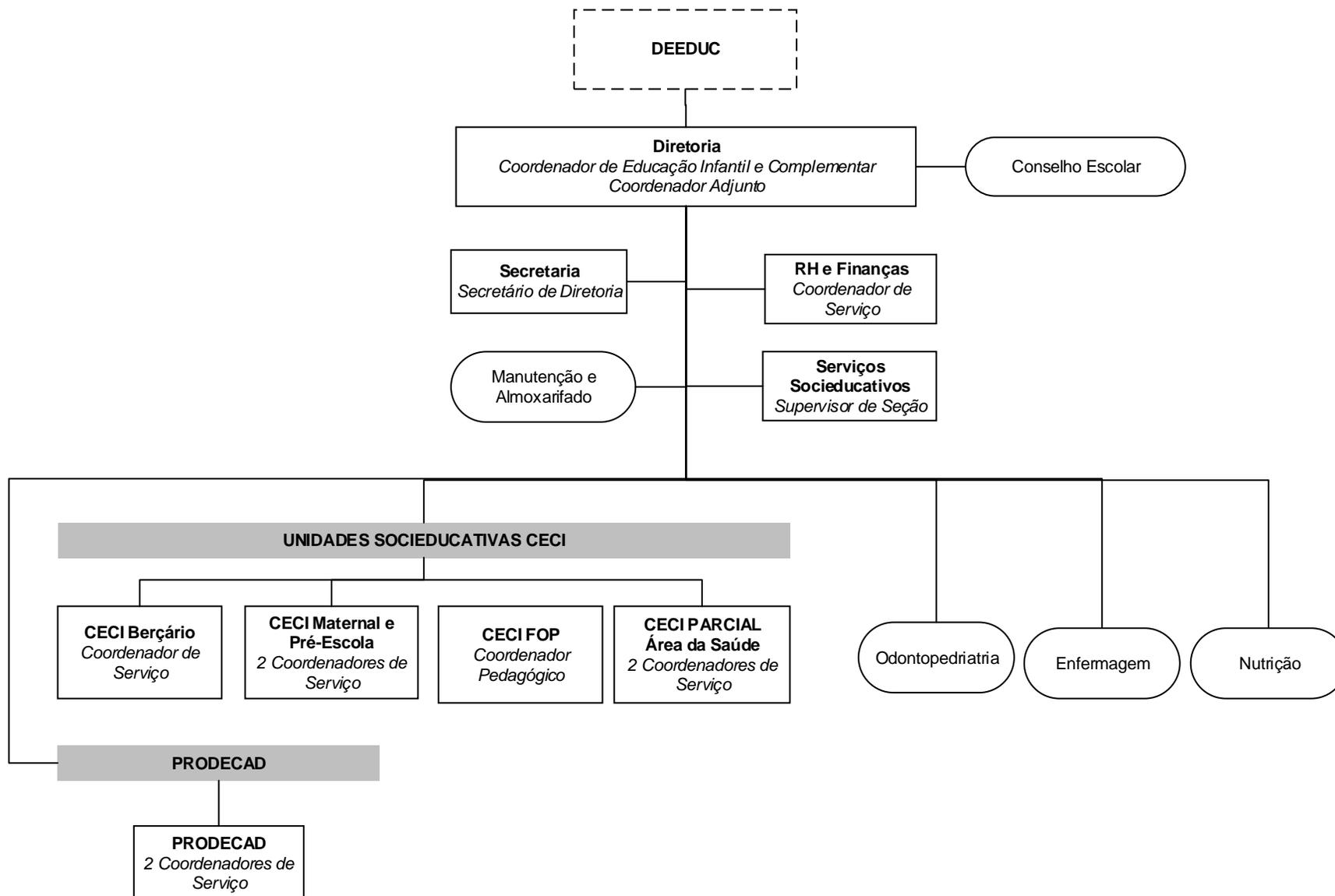
Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
DEDIC	1	1	Coordenador de Educação Infantil e Complementar	0
DEDIC	0	1	Coordenador Adjunto	1
DEDIC	1	0	Assistente Técnico	-1
DEDIC	0	1	Coordenador Pedagógico	1
DEDIC	7	8	Coordenador de Serviço	1
DEDIC	2	1	Supervisor de Seção	-1
DEDIC	1	1	Secretario de Diretoria	0
	12	13		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 01/08/2024

**Estrutura Organizacional Proposta – PROC. 01P-5135/2019**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COMPLEMENTAR - DEDIC**





# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-5135/2019

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-5135/2019  
INTERESSADO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COMPLEMENTAR - DEdIC  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 537/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Divisão de Educação Infantil e Complementar, nos termos da Informação PRDU/GDCE-266/24 e Parecer CVND-178/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0870F9C2 435949AF AE47CFF9 ACE84AA2**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 273/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FCA altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Coordenador Associado de Curso de Graduação;
- Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Supervisor de Seção

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FCA	1	1	Diretor de Unidade	0
FCA	1	1	Diretor Associado	0
FCA	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FCA	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FCA	4	4	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FCA	0	0	Coordenador de Programa Mestrado Profissional	0
FCA	6	6	Coordenador de Curso de Graduação	0
FCA	2	6	Coordenador Associado de Curso de Graduação	4
FCA	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FCA	1	1	Coordenador de Extensão	0
FCA	0	0	Chefe de Departamento	0
FCA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FCA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FCA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FCA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FCA	5	5	Coordenador de Serviço	0
FCA	6	10	Supervisor de Seção	4
FCA	1	1	Secretario de Diretoria	0
FCA	0	0	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	0

34

42

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

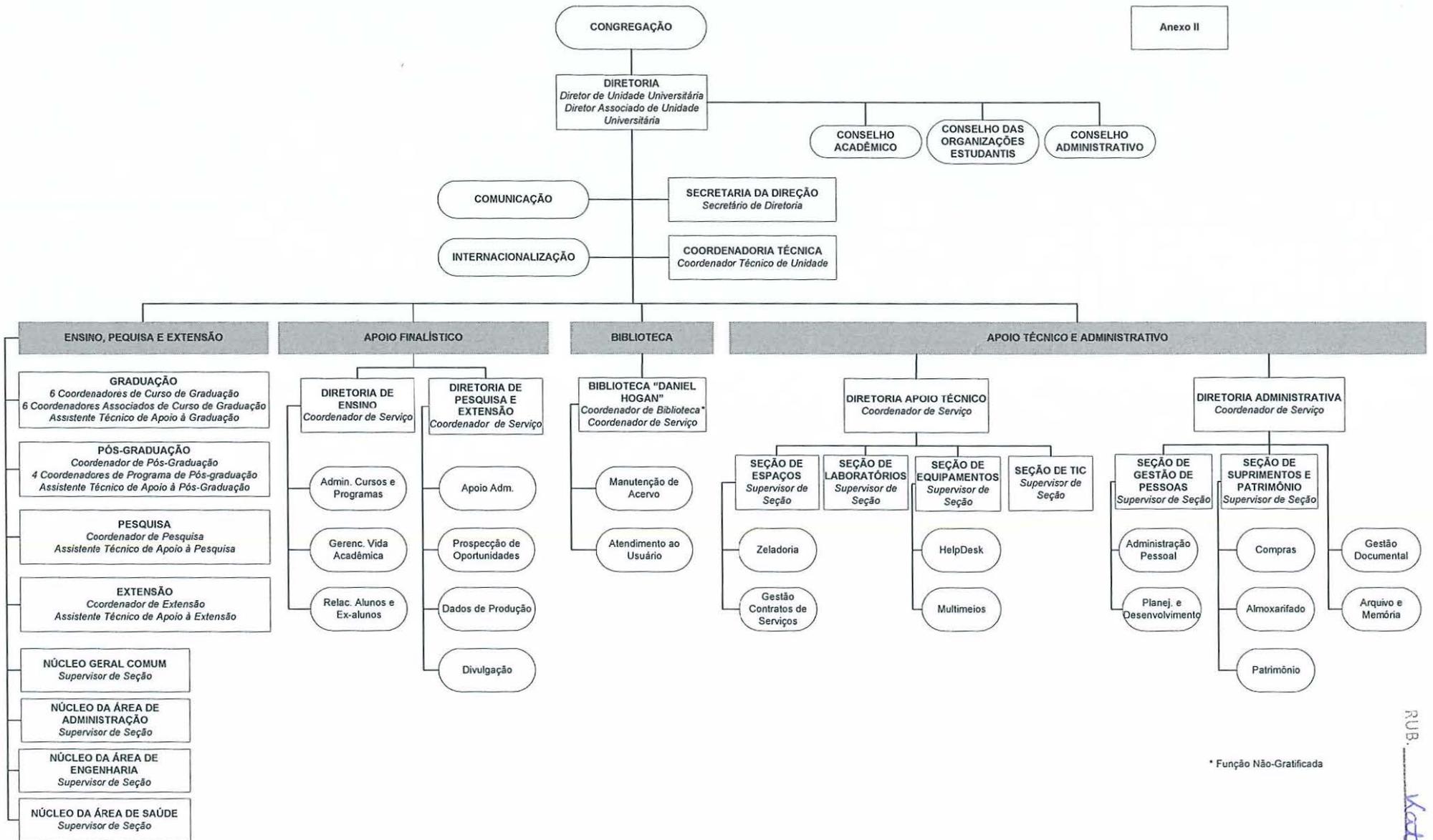
Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394

Estrutura Organizacional Proposta – PROC. Nº 36P-16797/2018  
 Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira – FCA

Anexo II



\* Função Não-Gratificada

FL. Nº \_\_\_\_\_ 19  
 PROC. Nº 01-P-6732/2018  
 RUB. Katallina



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-6772/2010

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-6772/2010  
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - FCA  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 538/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Ciências Aplicadas, nos termos da Informação PRDU/GDCE-270/24 e Parecer CVND-179/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A6DCCA30 ADF44BBB 812195A1 8D42A12D**



INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 290/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FCM altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Redução de 1 (uma) gratificação Coordenador de Programa de Mestrado Profissional;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Programa de Pós-Graduação;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FCM	1	1	Diretor de Unidade	0
FCM	1	1	Diretor Associado	0
FCM	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FCM	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FCM	11	12	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	1
FCM	5	4	Coordenador de Mestrado Profissional	-1
FCM	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
FCM	3	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FCM	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FCM	1	1	Coordenador do CEPRE	0
FCM	1	1	Coordenador de Extensão	0
FCM	14	14	Chefe de Departamento	0
FCM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FCM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FCM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FCM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FCM	1	1	Assistente Técnico	0
FCM	5	5	Coordenador de Serviço	0
FCM	7	8	Supervisor de Seção	1
FCM	1	1	Secretario de Diretoria	0
	60	61		

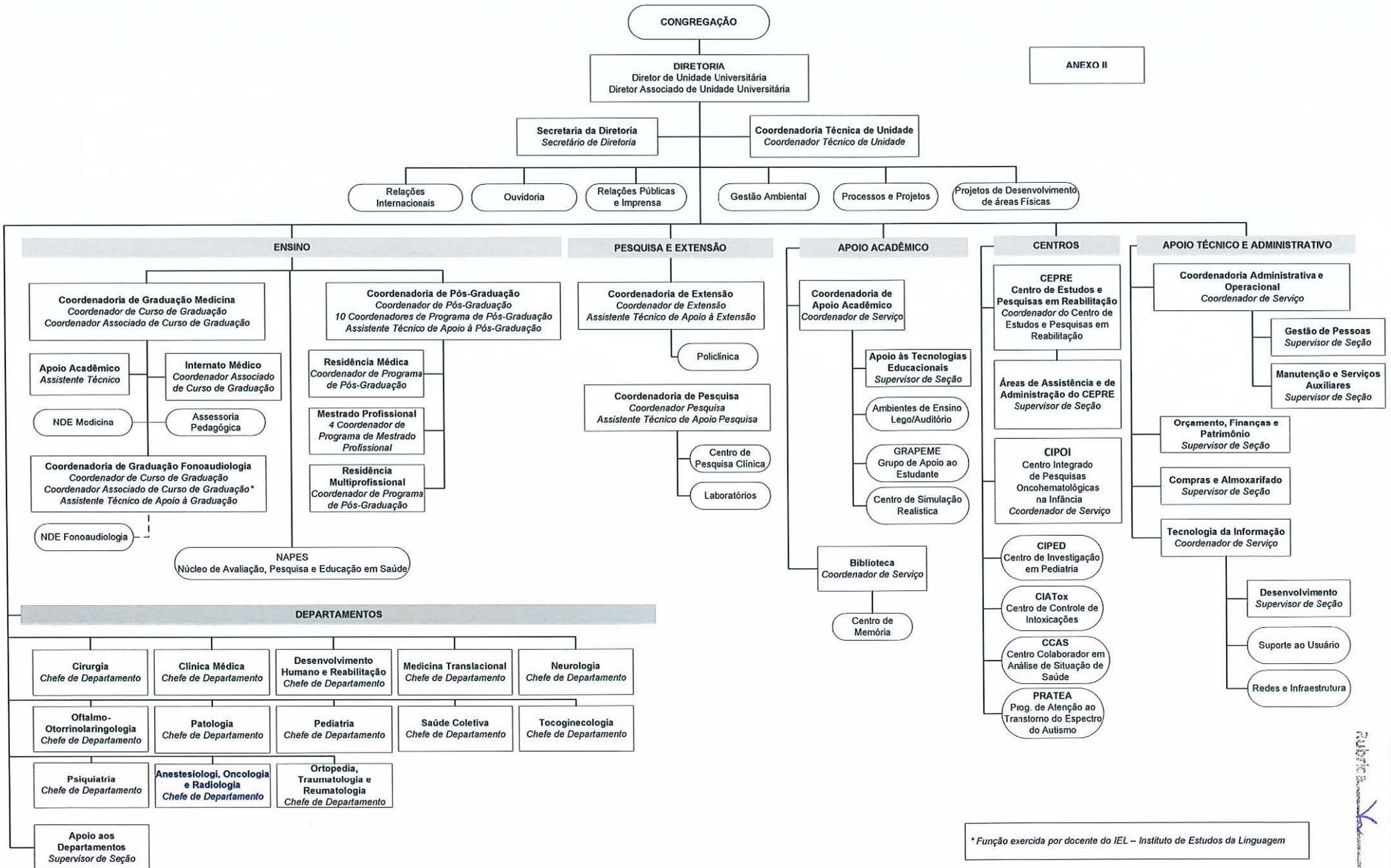
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 01/08/2024



  
Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394 #

**Estrutura Organizacional Proposta Comitê – PROC 01P-15223/2003**  
**Faculdade de Ciências Médicas - FCM**



\* Função exercida por docente do IEL – Instituto de Estudos da Linguagem

FIG. 08  
 083  
 PROC. Nº 01P-15223/03  
 Rubrica:



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-15223/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-15223/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FCM  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 539/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Ciências Médicas, nos termos da Informação PRDU/GDCE-269/24 e Parecer CVND-180/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A8E036A7 988B4879 A04B9812 DD868A91**



## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 296/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FE altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 3 (três) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FE	1	1	Diretor de Unidade	0
FE	1	1	Diretor Associado	0
FE	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FE	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FE	1	1	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FE	1	1	Coordenador de Prog. Mestrado Profissional	0
FE	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
FE	2	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FE	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FE	1	1	Coordenador de Extensão	0
FE	6	6	Chefe de Departamento	0
FE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FE	4	4	Coordenador de Serviço	0
FE	5	5	Supervisor de Seção	0
FE	1	1	Secretario de Diretoria	0
FE	0	3	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	3

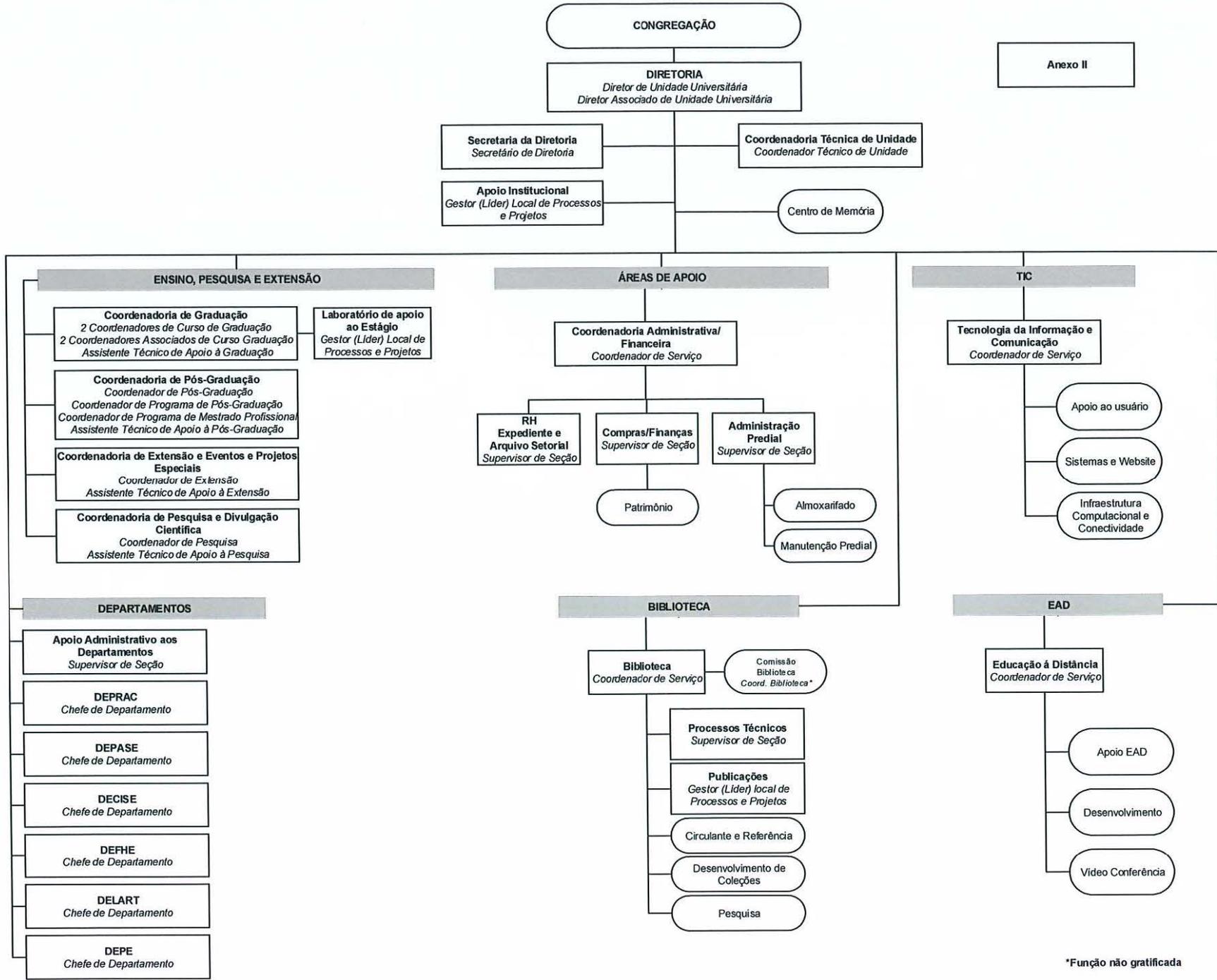
32

35

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE-01/08/2024

Estrutura Organizacional Proposta – PROC. Nº 01P-8244/2003  
 Faculdade de Educação - FE



\*Função não gratificada

FL. Nº \_\_\_\_\_ 233  
 PROC. Nº 01-P-8244/2003  
 RUB. \_\_\_\_\_ *Verônica Dem*



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8244/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8244/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 540/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Educação, nos termos da Informação PRDU/GDCE-256/24 e Parecer CVND-181/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F23AC6D6 00D74C35 AA032B7A 505FC27D**



FL. Nº 72PROC. Nº 01-P-15575/2003RUB. Kataelen

## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 282/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FEA altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FEA	1	1	Diretor de Unidade	0
FEA	1	1	Diretor Associado	0
FEA	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FEA	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FEA	5	5	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FEA	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
FEA	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
FEA	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FEA	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FEA	1	1	Coordenador de Extensão	0
FEA	2	2	Chefe de Departamento	0
FEA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FEA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FEA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FEA	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FEA	4	4	Coordenador de Serviço	0
FEA	5	6	Supervisor de Seção	1
FEA	1	1	Secretario de Diretoria	0
FEA	0	0	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	0
	29	30		

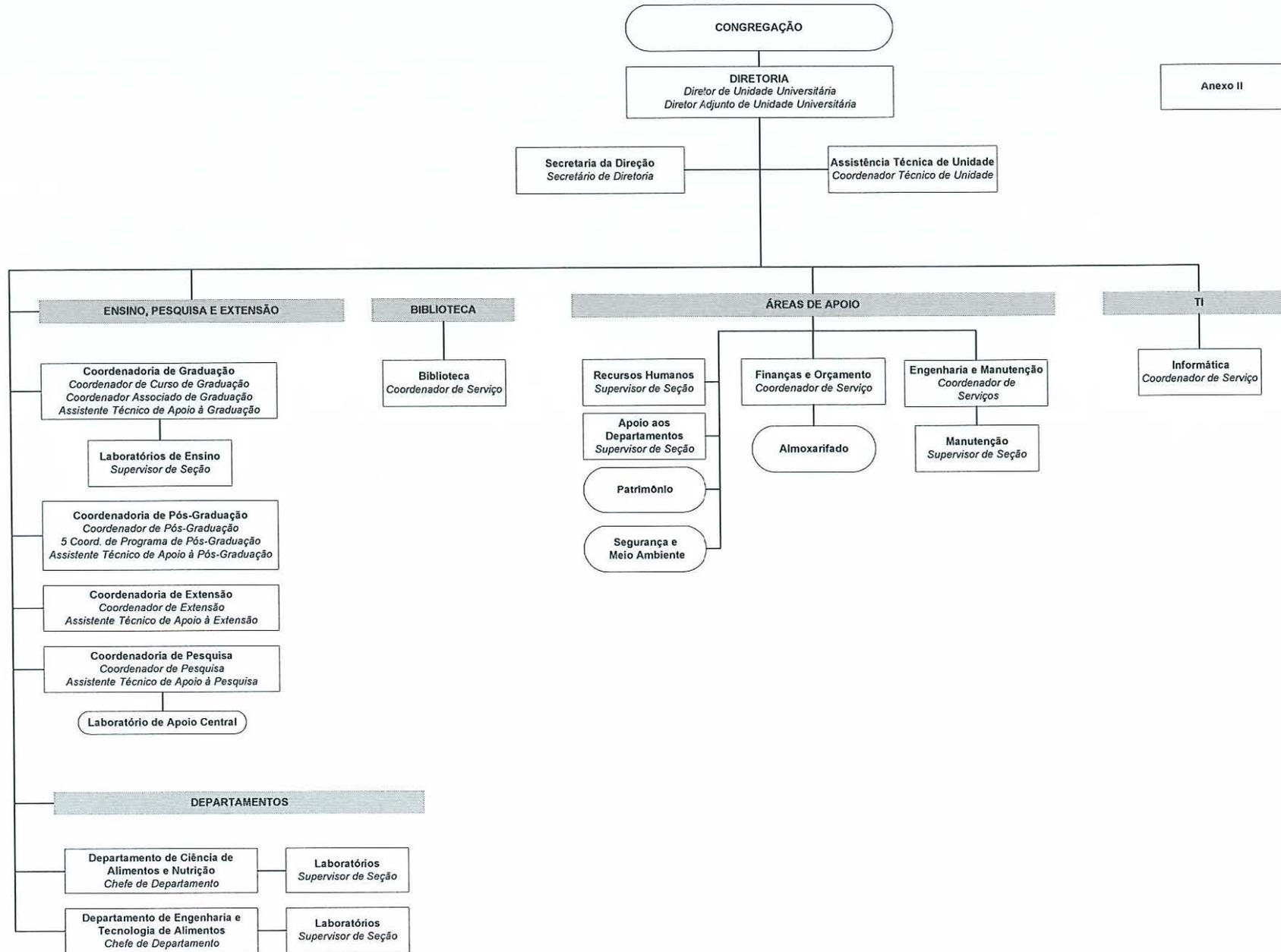
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024

Universidade Estadual de Campinas  
[www.prdu.unicamp.br](http://www.prdu.unicamp.br)  
Fone: (19) 3521-4719



João Cesar Joazeiro  
Administrativo  
Nr. 151394



FL. Nº 21  
 PROC. Nº 01-0-15575/2003  
 RUB. Katya Lima



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-15575/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-15575/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - FEA  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 541/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Engenharia de Alimentos, nos termos da Informação PRDU/GDCE-264/24 e Parecer CVND-182/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**53C9EB2E 46EA41C3 BB96FCC3 F27EA358**





INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 284/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FEAGRI altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FEAGRI	1	1	Diretor de Unidade	0
FEAGRI	1	1	Diretor Associado	0
FEAGRI	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FEAGRI	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FEAGRI	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FEAGRI	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
FEAGRI	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
FEAGRI	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FEAGRI	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FEAGRI	1	1	Coordenador de Extensão	0
FEAGRI	3	3	Chefe de Departamento	0
FEAGRI	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FEAGRI	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FEAGRI	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FEAGRI	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FEAGRI	0	1	Coordenador de Serviço	1
FEAGRI	6	6	Supervisor de Seção	0
FEAGRI	1	1	Secretario de Diretoria	0
FEAGRI	0	0	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	0
	22	23		

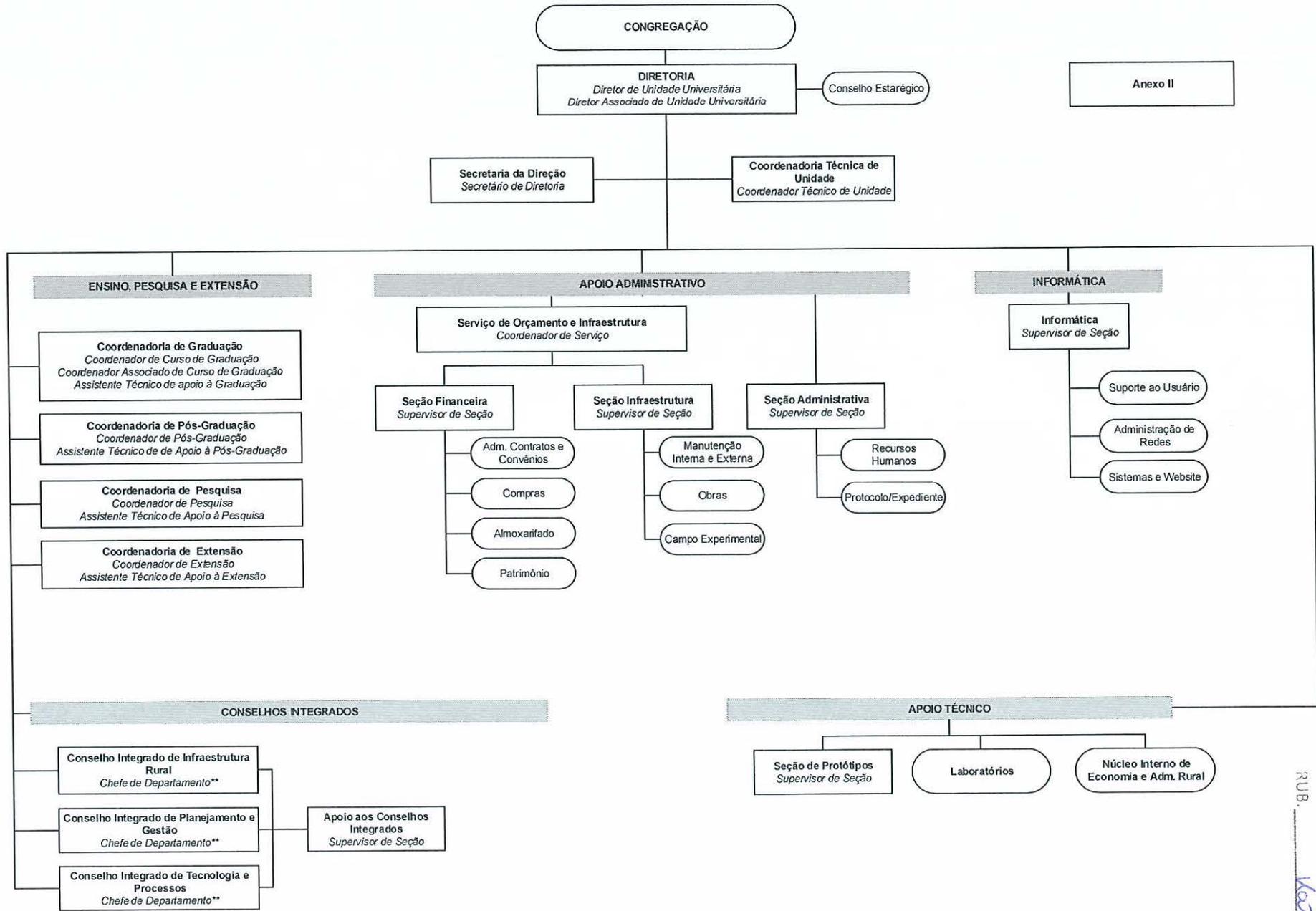
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Mstr. 151304 ✓

Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01P-10891/2003  
 Faculdade de Engenharia Agrícola - FEAGRI



Anexo II

FL. Nº 25  
 PROC. Nº 01-P-10891/2003.1  
 RUB. *Katellen*



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-10891/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-10891/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - FEAGRI  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 542/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Engenharia Agrícola, nos termos da Informação PRDU/GDCE-250/24 e Parecer CVND-183/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C3FF8D4C 704E48DA B9E394D3 92FF48DD**





FL. Nº 149  
PROC. Nº OIP - 15226/2003  
RUB. VU



#### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 281/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FECFAU altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Local) de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

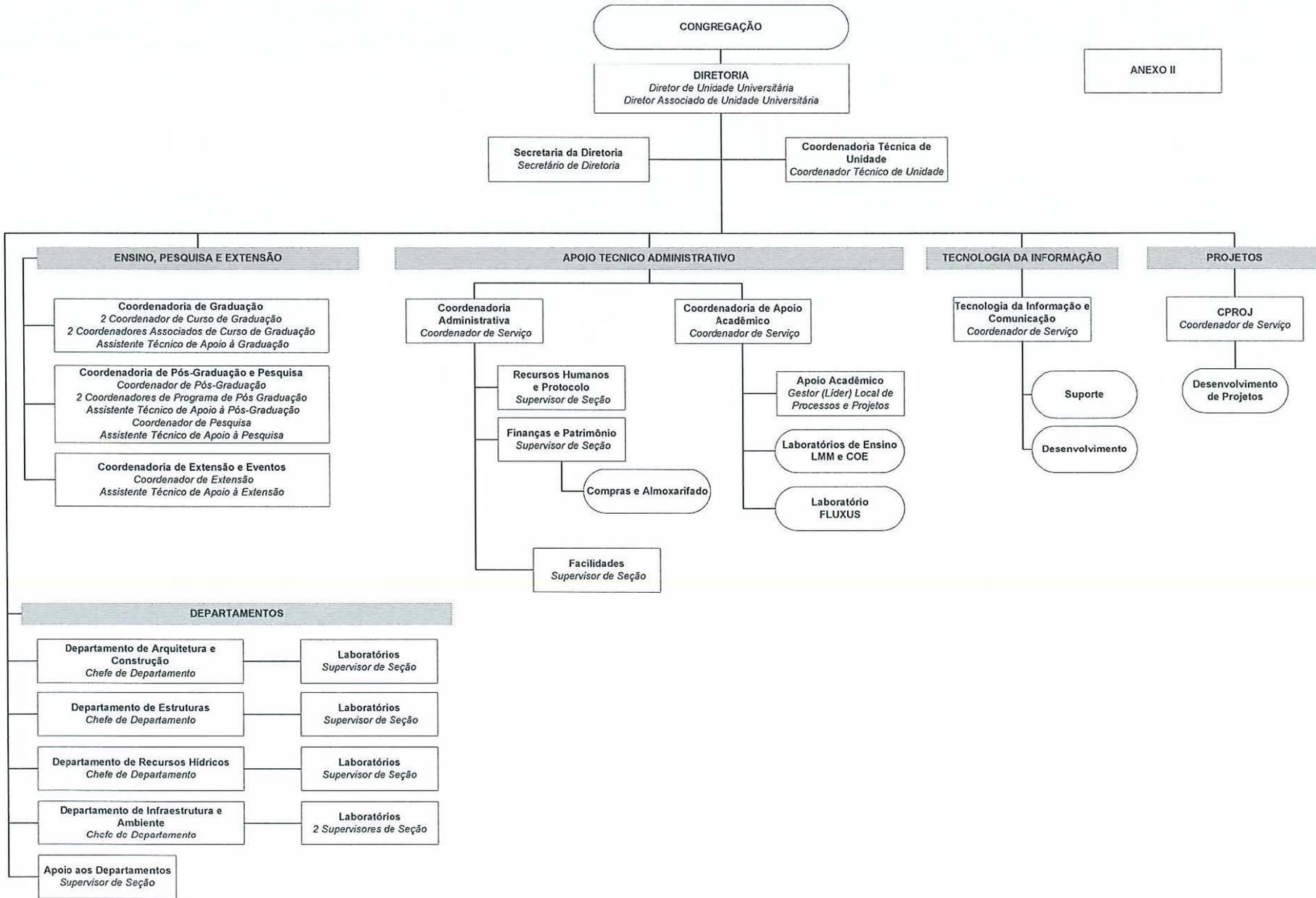
UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FECFAU	1	1	Diretor de Unidade	0
FECFAU	1	1	Diretor Associado	0
FECFAU	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FECFAU	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FECFAU	2	2	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FECFAU	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
FECFAU	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
FECFAU	2	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FECFAU	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FECFAU	1	1	Coordenador de Extensão	0
FECFAU	4	4	Chefe de Departamento	0
FECFAU	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FECFAU	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FECFAU	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FECFAU	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FECFAU	3	4	Coordenador de Serviço	1
FECFAU	8	9	Supervisor de Seção	1
FECFAU	1	1	Secretario de Diretoria	0
FECFAU	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1

32                      35

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-15226/2003**  
**Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - FECFAU**



FL. Nº 148  
 PROC. Nº 01-P-15226/2003  
 RUB. Kostasalen



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-15226/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-15226/2003

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO - FECFAU

ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 543/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Informação PRDU/GDCE-259/24 e Parecer CVND-184/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4BA1EB86 22F24BCF 9935AAF3 1AEA96F0**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 293/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FEEC altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FEEC	1	1	Diretor de Unidade	0
FEEC	1	1	Diretor Associado	0
FEEC	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FEEC	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FEEC	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FEEC	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
FEEC	2	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FEEC	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FEEC	1	1	Coordenador de Extensão	0
FEEC	4	4	Chefe de Departamento	0
FEEC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FEEC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FEEC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FEEC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FEEC	3	3	Coordenador de Serviço	0
FEEC	5	6	Supervisor de Seção	1
FEEC	1	1	Secretario de Diretoria	0
FEEC	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	27	29		

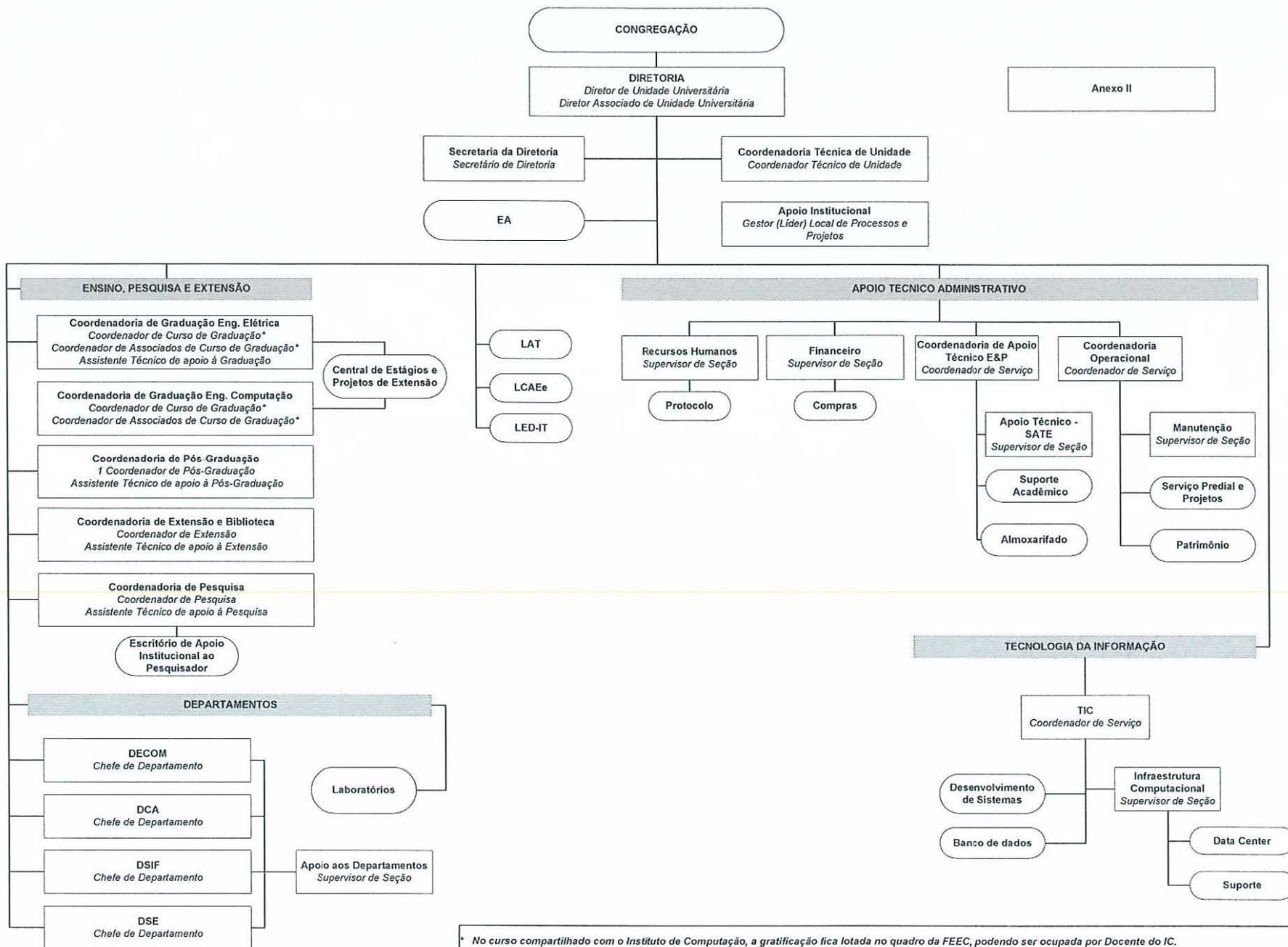
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 01/08/2024



Paulo Cesar Appolinário  
Diretor Administrativo  
Matr. 151394

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01P-13864/2001**  
**Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC**



\* No curso compartilhado com o Instituto de Computação, a gratificação fica lotada no quadro da FEEC, podendo ser ocupada por Docente do IC.

FL. Nº \_\_\_\_\_ 65  
 PROC. Nº 01-P-13864/2001  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 Kátia Regina



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-13864/2001

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-13864/2001

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO - FEEC

ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 544/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, nos termos da Informação PRDU/GDCE-255/24 e Parecer CVND-185/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**18DD29D6 DF0543BF B5220A88 20540A06**



### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 290/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FEF altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Redução de 1 (uma) gratificação Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder Local de Processos e Projetos).

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FEF	1	1	Diretor de Unidade	0
FEF	1	1	Diretor Associado	0
FEF	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FEF	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FEF	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FEF	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
FEF	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FEF	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FEF	1	1	Coordenador de Extensão	0
FEF	3	3	Chefe de Departamento	0
FEF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FEF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FEF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FEF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FEF	2	3	Coordenador de Serviço	1
FEF	6	5	Supervisor de Seção	-1
FEF	1	1	Secretario de Diretoria	0
FEF	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	24	25		

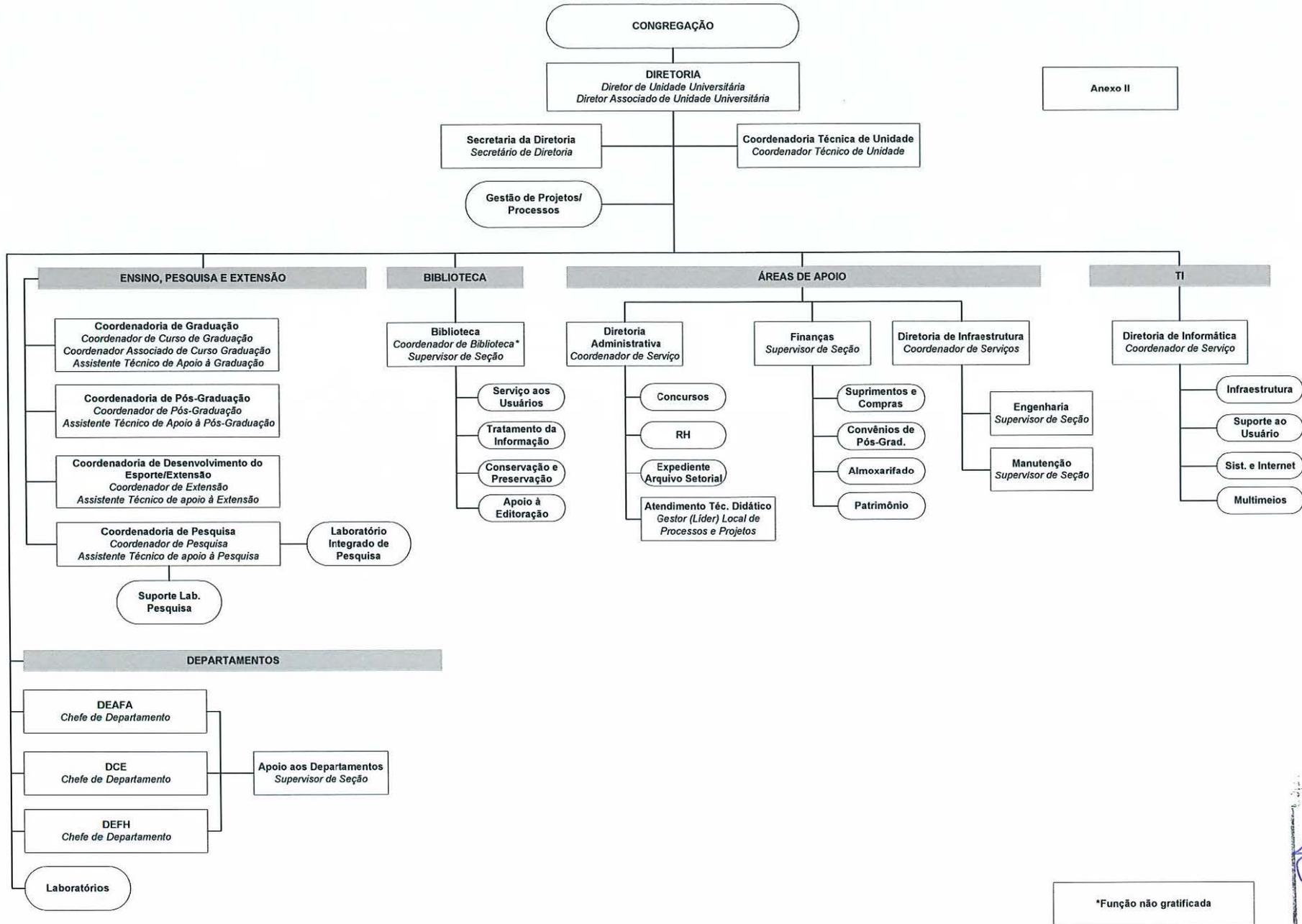
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE-01/08/2024



  
Paulo Cesar Joaquin  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-08247/2003**  
**Faculdade de Educação Física - FEF**



\*Função não gratificada

DEC. Nº 01-P-08247/03  
 5/5



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8247/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8247/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 545/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Educação Física, nos termos da Informação PRDU/GDCE-260/24 e Parecer CVND-186/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E0C9AEA0 CD4B4CE4 A1C1B9BF C12971F4**





**INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 305/2024  
REVISÃO DE CERTIFICAÇÃO – FEM**

Fls. Nº 125  
Proc. 011-0277/03  
Anexo A

Informamos que o quadro comparativo de valores com gratificação entre a estrutura vigente e a proposta para esta certificação disposto na Informação 248/2024 deve ser substituído pelo seguinte:

	Órgão	Vigente	Solicitada	Concedida	Função de representação	Recurso Vigente	Recurso Solicitado	Recurso Concedido	Varição
Diretor	FEM	1	1	1	Grupo 5	R\$ 5.930,68	R\$ 5.930,68	R\$ 5.930,68	R\$ -
Diretor Associado	FEM	1	1	1	Grupo 7	R\$ 4.562,04	R\$ 4.562,04	R\$ 4.562,04	R\$ -
Secretario de Dir	FEM	1	1	1	Grupo 12	R\$ 1.390,35	R\$ 1.390,35	R\$ 1.390,35	R\$ -
Coord Tec Unidade	FEM	1	1	1	Grupo 8	R\$ 3.991,80	R\$ 3.991,80	R\$ 3.991,80	R\$ -
Coord Curso Grad	FEM	2	2	2	Grupo 9	R\$ 6.158,72	R\$ 6.158,72	R\$ 6.158,72	R\$ -
Coord Ass curso Grad	FEM	2	2	2	Grupo 11	R\$ 3.649,66	R\$ 3.649,66	R\$ 3.649,66	R\$ -
Coord. Pós-Grad	FEM	1	1	1	Grupo 9	R\$ 3.079,36	R\$ 3.079,36	R\$ 3.079,36	R\$ -
Coord Progr Pós	FEM	3	3	3	Grupo 11	R\$ 5.474,49	R\$ 5.474,49	R\$ 5.474,49	R\$ -
Coord Extensão	FEM	1	1	1	Grupo 11	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ -
Coord Pesquisa	FEM	1	1	1	Grupo 11	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ -
Ass Tec Ap Grad	FEM	1	1	1	Grupo 10	R\$ 2.395,07	R\$ 2.395,07	R\$ 2.395,07	R\$ -
Ass Tec Ap Pós	FEM	1	1	1	Grupo 9	R\$ 3.079,36	R\$ 3.079,36	R\$ 3.079,36	R\$ -
Ass Tes Ap Ext	FEM	1	1	1	Grupo 11	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ -
Ass Tec Ap Pesq	FEM	1	1	1	Grupo 11	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ 1.824,83	R\$ -
Chefe Dpto	FEM	4	4	4	Grupo 11	R\$ 7.299,32	R\$ 7.299,32	R\$ 7.299,32	R\$ -
Coord Serviço	FEM	1	1	1	Grupo 9	R\$ 3.079,36	R\$ 3.079,36	R\$ 3.079,36	R\$ -
Supervisor Seção	FEM	4	6	5	Grupo 11	R\$ 7.299,32	R\$ 10.948,98	R\$ 9.124,15	R\$ 1.824,83
Gestor Líder	FEM	0	0	1	Grupo 12	-	-	R\$ 1.390,35	R\$ 1.390,35
<b>FEM</b>	<b>Soma</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>29</b>		<b>R\$ 64.688,85</b>	<b>R\$ 68.338,51</b>	<b>R\$ 67.904,03</b>	<b>R\$ 3.215,18</b>

No anexo II onde se lê coordenadoria de Pesquisa e Extensão, leia-se Coordenadoria de Extensão.

Encaminhe-se à CVND.

PRDU/GDCE: 20/08/2024

Universidade Estadual de Campinas

[www.prdu.unicamp.br](http://www.prdu.unicamp.br)

Fone: (19) 3521-4719

Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, Pró-Reitor, em 21/08/2024, às 09:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
9C173E4A 3D4C4933 AD887C4E 98986F69





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 288/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FEM altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (duas) gratificações de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FEM	1	1	Diretor de Unidade	0
FEM	1	1	Diretor Associado	0
FEM	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FEM	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FEM	3	3	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FEM	0	0	Coordenador de Prog. Mestrado Profissional	0
FEM	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
FEM	2	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FEM	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FEM	1	1	Coordenador de Extensão	0
FEM	4	4	Chefe de Departamento	0
FEM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FEM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FEM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FEM	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FEM	1	1	Coordenador de Serviço	0
FEM	4	5	Supervisor de Seção	1
FEM	1	1	Secretario de Diretoria	0
FEM	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	27	29		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

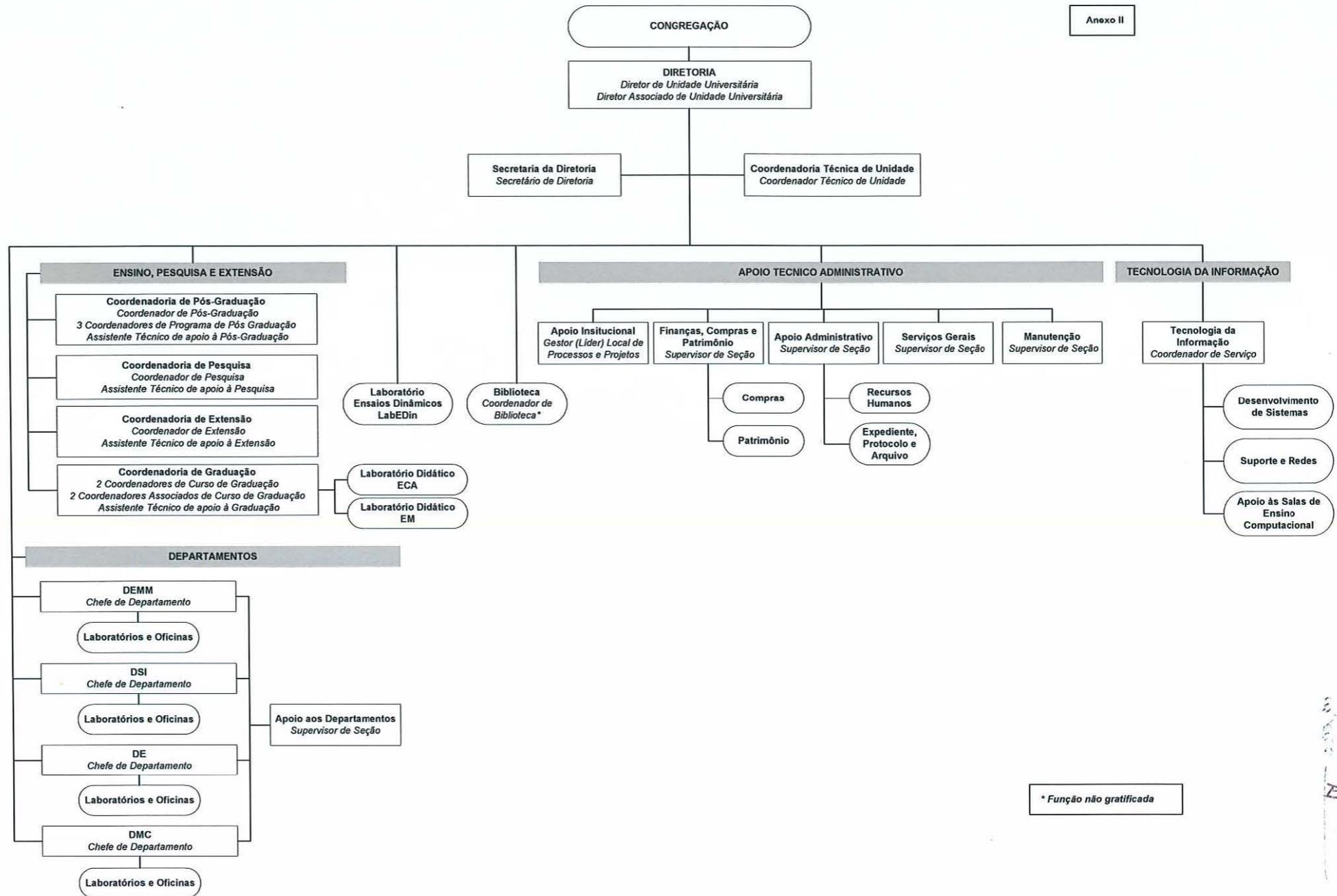
Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE-31/07/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Metr. 151394

Estrutura Organizacional - PROC. Nº 01-P-08237/2003  
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEM

Anexo II



\* Função não gratificada

Fls nº 120  
Proc. 01-P-08237/03  
Ass. Adm. N



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8237/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8237/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA - FEM  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 546/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Engenharia Mecânica, nos termos das Informações PRDU/GDCE-248/24 e 305/24 e Parecer CVND-187/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**88BA0B60 F35A4F2A 861F5BA1 176EA787**



FL. Nº 195PROC. Nº 38-Pr-778/2014RUB. Vataeleon

## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 279/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FENF altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FENF	1	1	Diretor de Unidade	0
FENF	1	1	Diretor Associado	0
FENF	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FENF	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FENF	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FENF	0	0	Coordenador de Programa Mestrado Profissional	0
FENF	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
FENF	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FENF	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FENF	1	1	Coordenador de Extensão	0
FENF	1	1	Chefe de Departamento	0
FENF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FENF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FENF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FENF	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FENF	0	0	Coordenador de Serviço	0
FENF	4	4	Supervisor de Seção	0
FENF	1	1	Secretario de Diretoria	0
FENF	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1

18

19

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

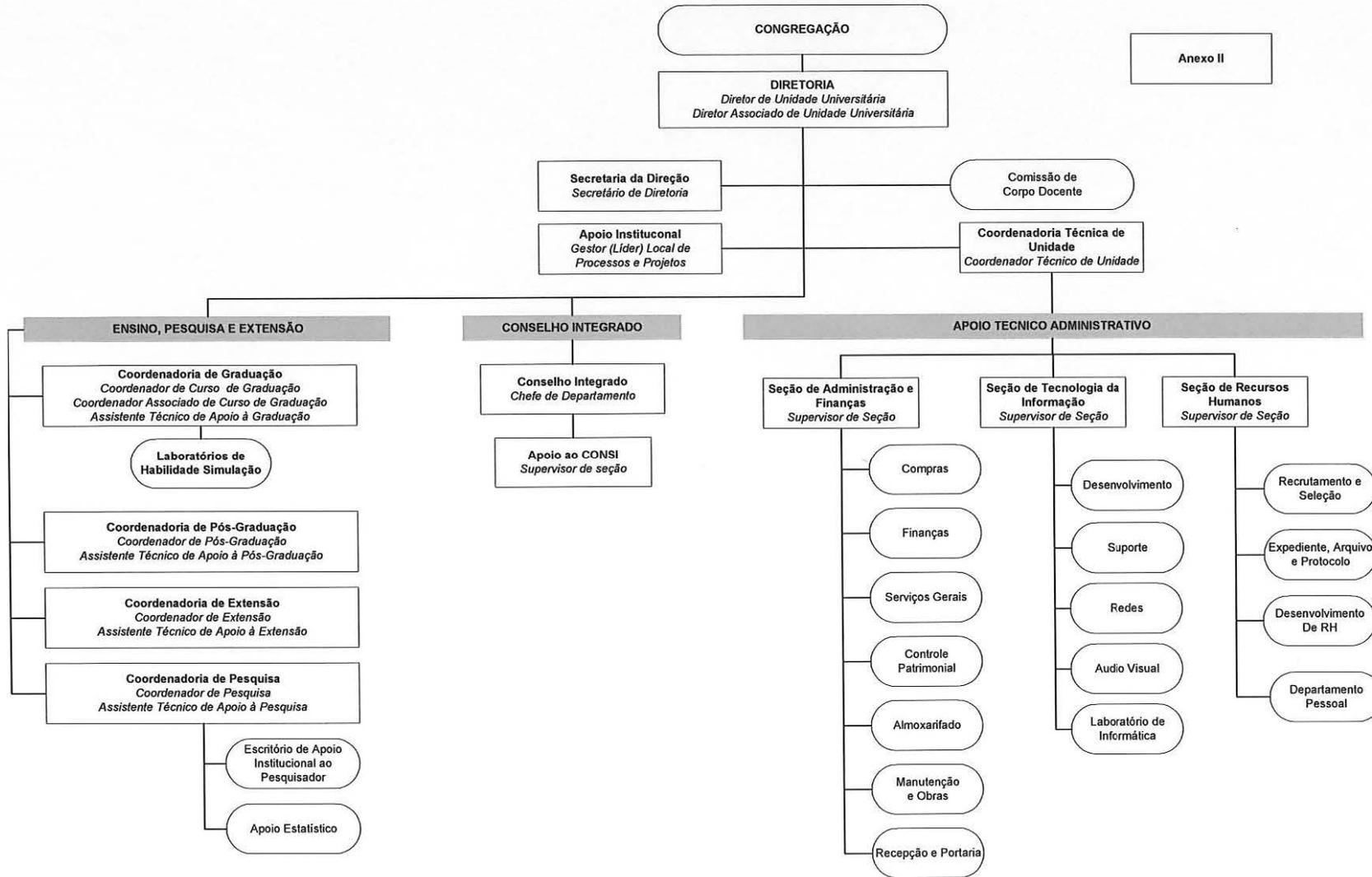
Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



Universidade Estadual de Campinas  
[www.prd.unicamp.br](http://www.prd.unicamp.br)  
Fone: (19) 3521-4719

Paulo Cesar Joa  
Diretor Administrativo  
Matr. 151304

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 38-P-6778/2014  
Faculdade de Enfermagem - FENF**



197  
 38-P-6778/14  
 17



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 38-P-6778/2014

Rubrica

PROCESSO Nº: 38-P-6778/2014  
INTERESSADO: FACULDADE DE ENFERMAGEM - FENF  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 547/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Enfermagem, nos termos da Informação PRDU/GDCE-263/24 e Parecer CVND-188/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C4CAC746 F6CC46EB 87AE1039 8301E2F3**





FL. Nº 179

PROC. Nº 01P- 35 294/2003

RUB.

**PRDU**  
PRÓ-REITORIA DE  
DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 280/2024

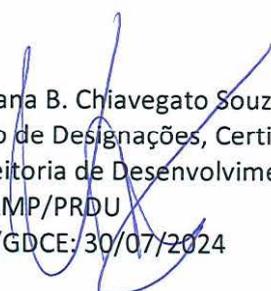
Informamos que esta proposta de certificação da FOP altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 3 (três) gratificações de Gestor (Local) de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

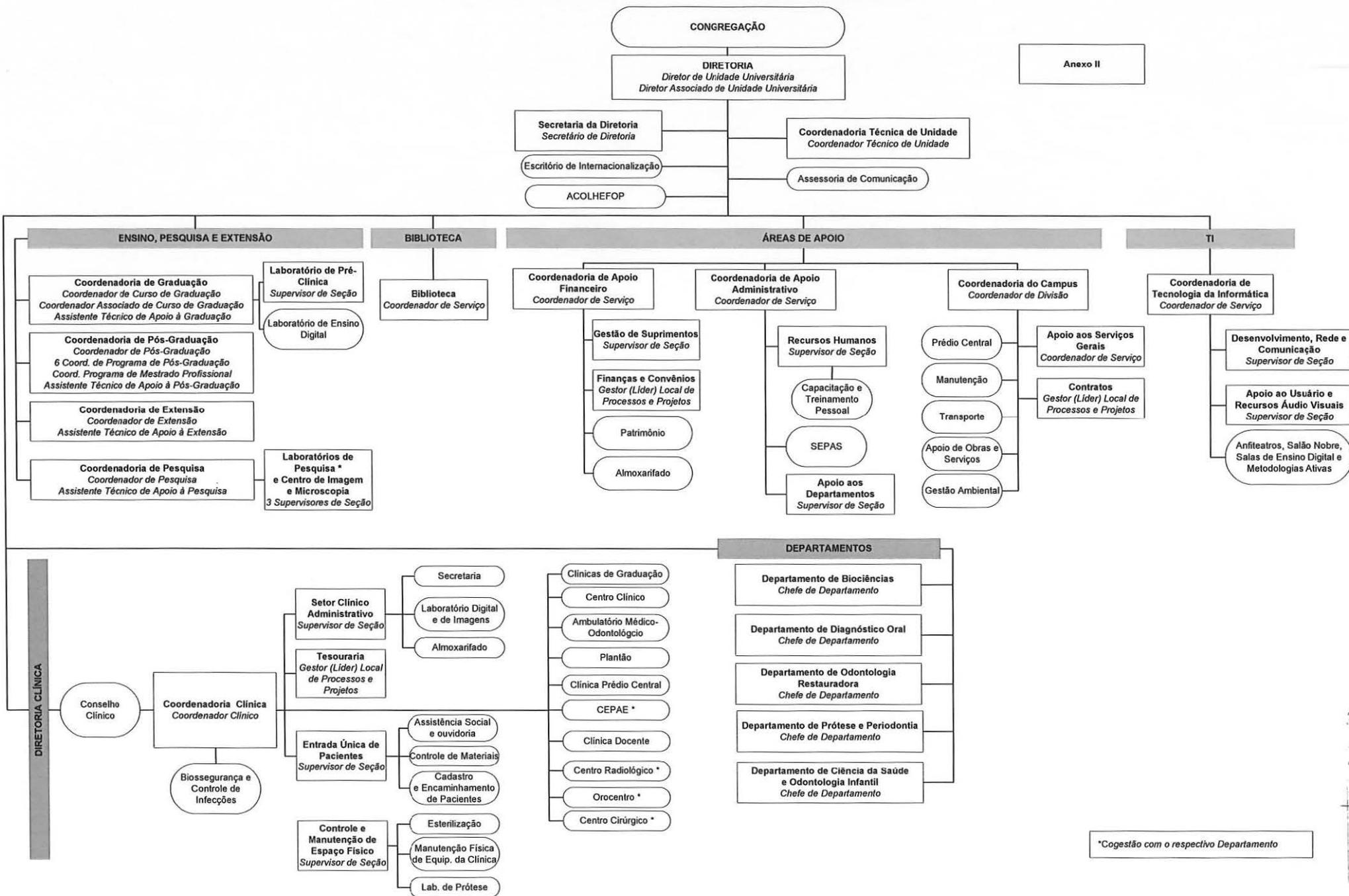
UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FOP	1	1	Diretor de Unidade	0
FOP	1	1	Diretor Associado	0
FOP	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FOP	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FOP	6	6	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FOP	1	1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
FOP	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
FOP	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FOP	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FOP	1	1	Coordenador de Extensão	0
FOP	5	5	Chefe de Departamento	0
FOP	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FOP	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FOP	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FOP	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FOP	1	1	Coordenador de Divisão	0
FOP	4	4	Coordenador de Serviço	0
FOP	1	1	Coordenador Clínico	0
FOP	11	12	Supervisor de Seção	1
FOP	1	1	Secretario de Diretoria	0
FOP	0	3	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	3
	42	46		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.



Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024

Estrutura Organizacional Proposta - PROC. N° 01-P-25294/03  
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - FOP



\*Cogestão com o respectivo Departamento

Fig. 110 161  
 01-11-25-2014 07  
 A



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-25294/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-25294/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - FOP  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 548/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, nos termos da Informação PRDU/GDCE-261/24 e Parecer CVND-189/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A2466A09 B90547FB B6F5E984 41E163F6**





INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 287/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FT altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 2 (duas) gratificações de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FT	1	1	Diretor de Unidade	0
FT	1	1	Diretor Associado	0
FT	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FT	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FT	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FT	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
FT	4	4	Coordenador de Curso de Graduação	0
FT	4	4	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FT	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FT	1	1	Coordenador de Extensão	0
FT	0	0	Chefe de Departamento	0
FT	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FT	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FT	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FT	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FT	2	2	Coordenador de Serviço	0
FT	2	4	Supervisor de Seção	2
FT	1	1	Secretario de Diretoria	0
FT	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	23	26		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

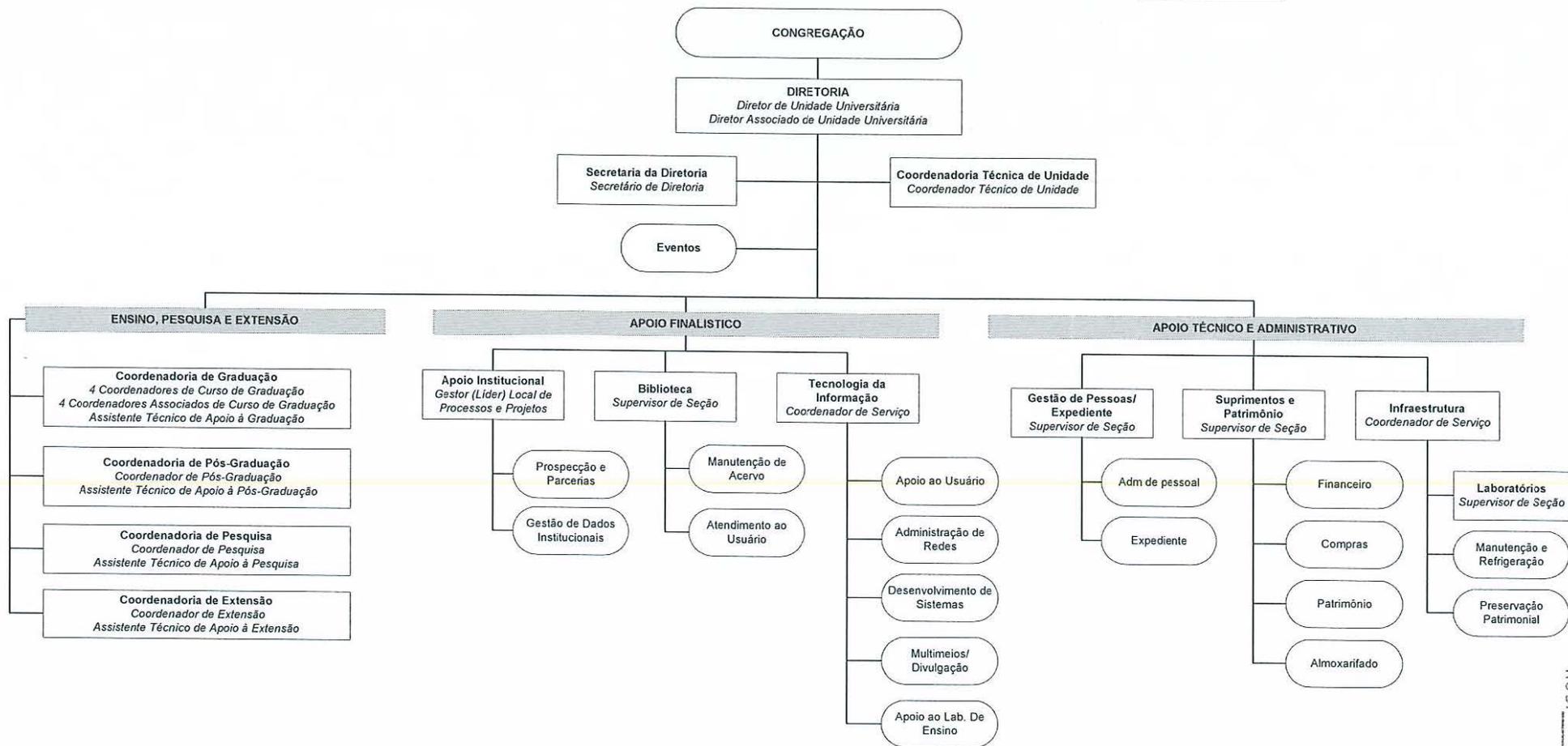
Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 31/07/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394

Estrutura Organizacional Proposta – PROC. N° 01P25293/2003  
 Faculdade de Tecnologia - FT

ANEXO II



Fl. N° 300  
 PROC. N° 01-P-05.093/2003  
 RUB. *Kathleen*



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-25293/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-25293/2003  
INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA - FT  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 549/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma da Faculdade de Tecnologia, nos termos da Informação PRDU/GDCE-268/24 e Parecer CVND-190/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D9547709 5CC24476 B239F758 3B623C0D**



FL. Nº 337PROC. Nº 01-P-15230/2003RUB. Katellen

## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 278/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IB altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;
- Redução de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 4 (quatro) gratificações de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IB	1	1	Diretor de Unidade	0
IB	1	1	Diretor Associado	0
IB	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IB	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IB	7	7	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IB	1	1	Coordenador de Programa Mestrado Profissional	0
IB	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
IB	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IB	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IB	1	1	Coordenador de Extensão	0
IB	5	5	Chefe de Departamento	0
IB	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IB	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IB	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IB	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IB	1	1	Assistente Técnico	0
IB	4	5	Coordenador de Serviço	1
IB	13	12	Supervisor de Seção	-1
IB	1	1	Secretario de Diretoria	0
IB	0	4	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	4
	44	48		

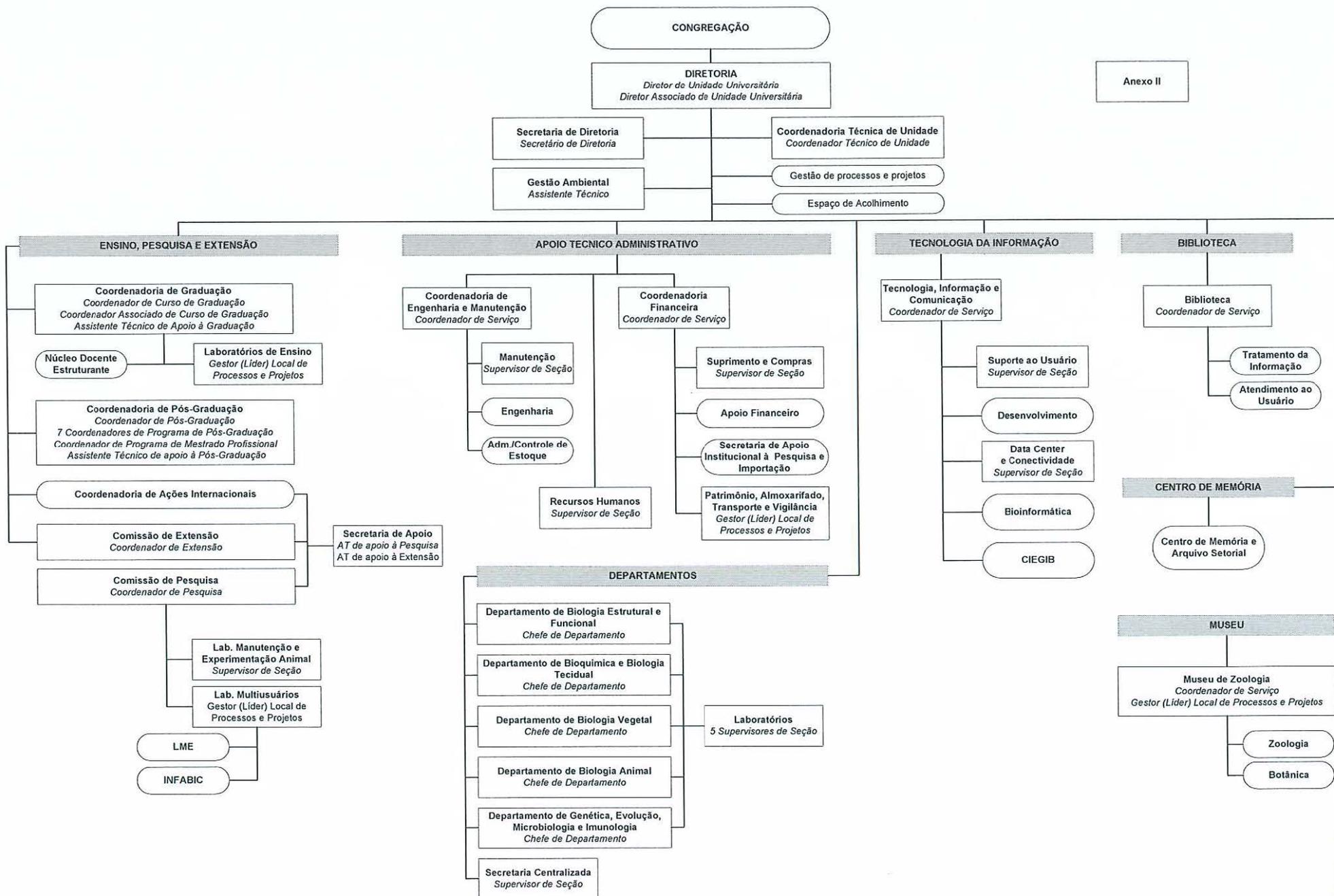
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



  
Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 15.1394

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01P-15230/2003  
Instituto de Biologia - IB**



FL. Nº 336  
 PROC. Nº 01-P-15230/2003  
 RUB. Kofreleoa



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-15230/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-15230/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOLOGIA - IB  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 550/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Biologia, nos termos da Informação PRDU /GDCE-257/24 e Parecer CVND-191/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C9C2F7FD 0ECE4E3C 8F134D2F 89854A7B**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 285/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IC altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 2 (duas) gratificações de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IC	1	1	Diretor de Unidade	0
IC	1	1	Diretor Associado	0
IC	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IC	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IC	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IC	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
IC	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
IC	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IC	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IC	1	1	Coordenador de Extensão	0
IC	3	3	Chefe de Departamento	0
IC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IC	2	2	Coordenador de Serviço	0
IC	4	5	Supervisor de Seção	1
IC	1	1	Secretario de Diretoria	0
IC	0	2	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	2
	22	25		

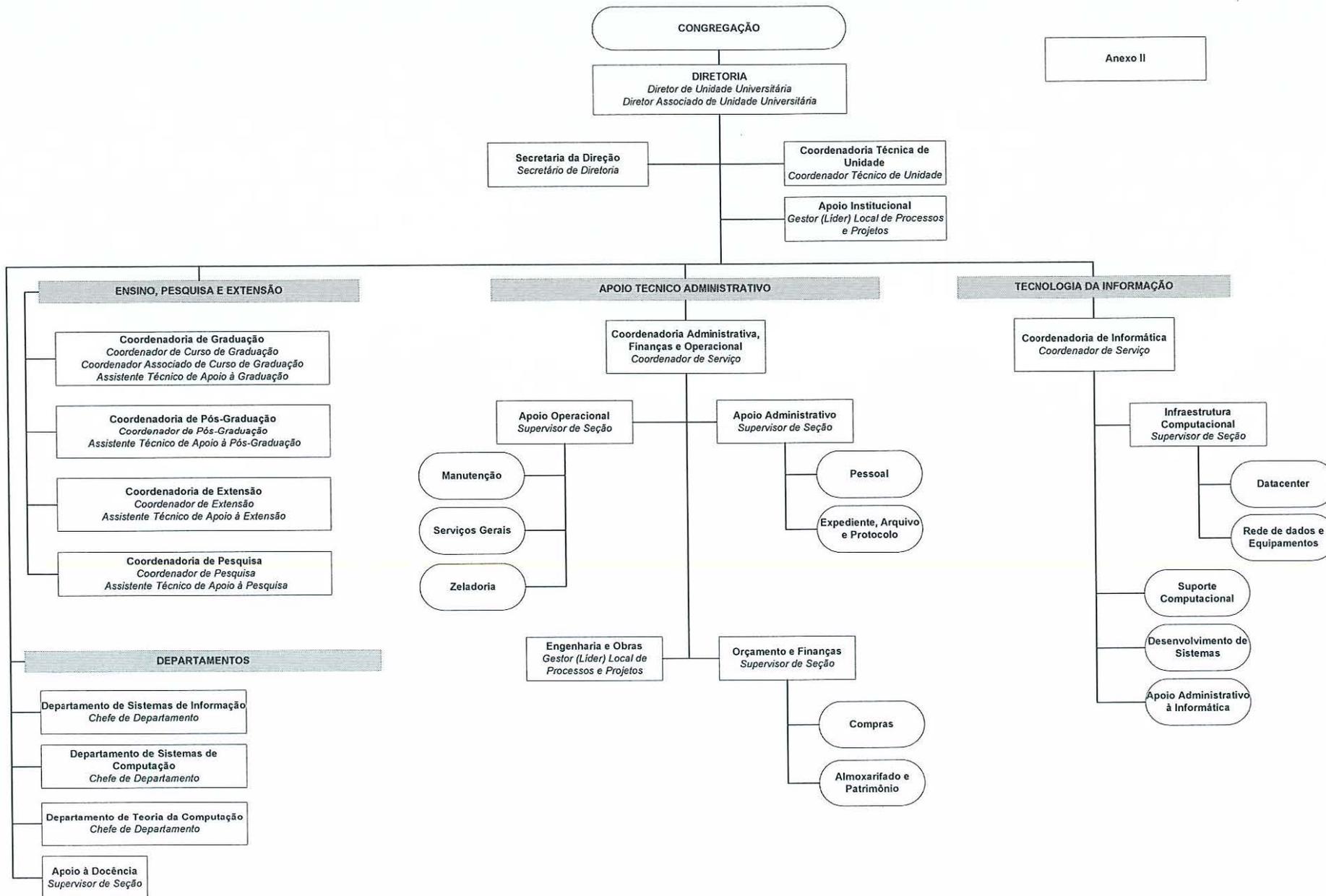
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 31/07/2024



  
Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Motr. 151394

**Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-8249/2003  
Instituto de Computação - IC**



FL. Nº 269  
 PROC. Nº 01-P-8249/2003  
 RUB. Katubana



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8249/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8249/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 551/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Computação, nos termos da Informação PRDU/GDCE-254/24 e Parecer CVND-192/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A9940F84 6A914DA9 937AECCC 038B6559**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 277/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IE altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IE	1	1	Diretor de Unidade	0
IE	1	1	Diretor Associado	0
IE	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IE	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IE	2	2	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IE	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
IE	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
IE	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IE	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IE	1	1	Coordenador de Extensão	0
IE	2	2	Chefe de Departamento	0
IE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IE	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IE	3	3	Coordenador de Serviço	0
IE	4	5	Supervisor de Seção	1
IE	1	1	Secretario de Diretoria	0
IE	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	24	26		

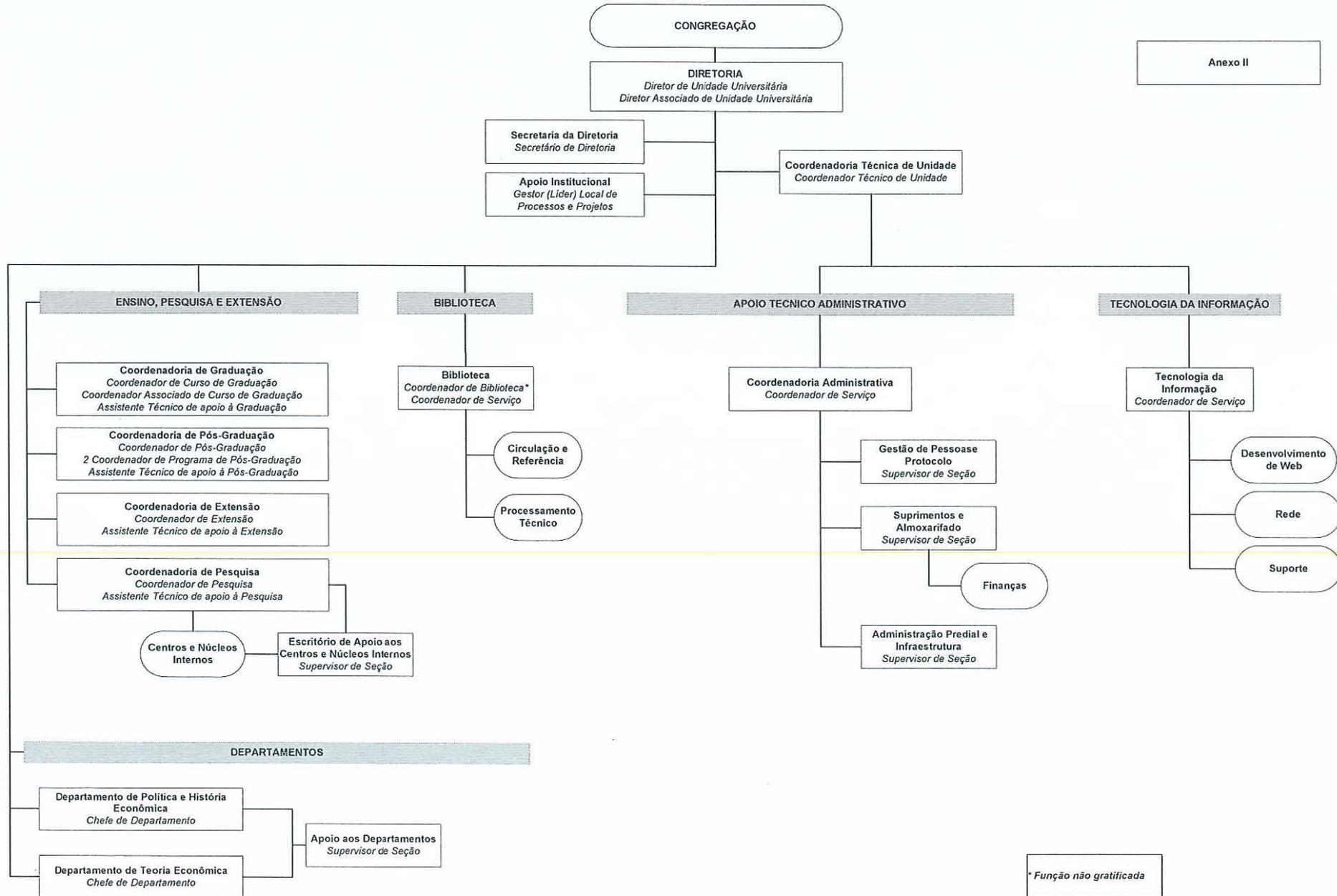
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



Paulo Cesar Joaquin  
Diretor Administrativo-S.  
Matr. 151394

Estrutura Organizacional Proposta - PROC. N° 01-P-8248/2003  
 Instituto de Economia - IE



\* Função não gratificada



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8248/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8248/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE ECONOMIA - IE  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 552/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Economia, nos termos da Informação PRDU/GDCE-251/24 e Parecer CVND-193/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2D78581A FF7347F2 80740B1B DC33DD91**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 276/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IEL altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

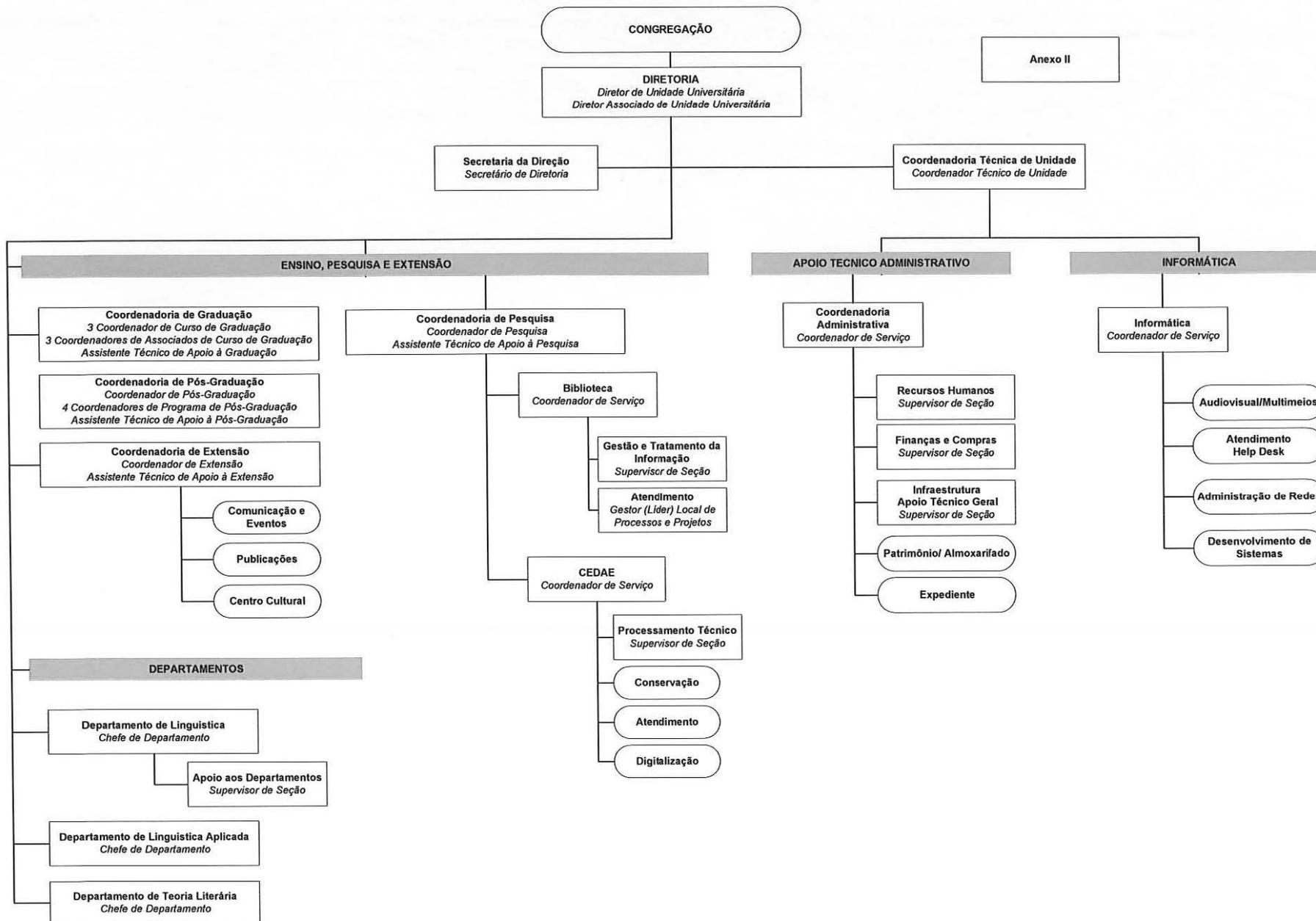
UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IEL	1	1	Diretor de Unidade	0
IEL	1	1	Diretor Associado	0
IEL	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IEL	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IEL	4	4	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IEL	0	0	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
IEL	3	3	Coordenador de Curso de Graduação	0
IEL	3	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IEL	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IEL	1	1	Coordenador de Extensão	0
IEL	3	3	Chefe de Departamento	0
IEL	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IEL	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IEL	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IEL	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IEL	3	4	Coordenador de Serviço	1
IEL	6	6	Supervisor de Seção	0
IEL	1	1	Secretário de Diretoria	0
IEL	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1

33

35

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 30/07/2024



Anexo II

264  
 01-11-2003  
 14



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8245/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8245/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - IEL  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 553/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Estudos da Linguagem, nos termos da Informação PRDU/GDCE-258/24 e Parecer CVND-194/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**942206CF 3E9549D3 AB84F2D1 DCFE11DA**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 275/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IFCH altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 2 (duas) gratificações de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IFCH	1	1	Diretor de Unidade	0
IFCH	1	1	Diretor Associado	0
IFCH	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IFCH	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IFCH	9	9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IFCH	1	1	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional	0
IFCH	3	3	Coordenador de Curso de Graduação	0
IFCH	3	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IFCH	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IFCH	1	1	Coordenador de Extensão	0
IFCH	6	6	Chefe de Departamento	0
IFCH	1	1	Diretor do AEL	0
IFCH	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IFCH	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IFCH	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IFCH	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IFCH	5	5	Coordenador de Serviço	0
IFCH	7	7	Supervisor de Seção	0
IFCH	1	1	Secretario de Diretoria	0
IFCH	0	2	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	2
	46	48		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

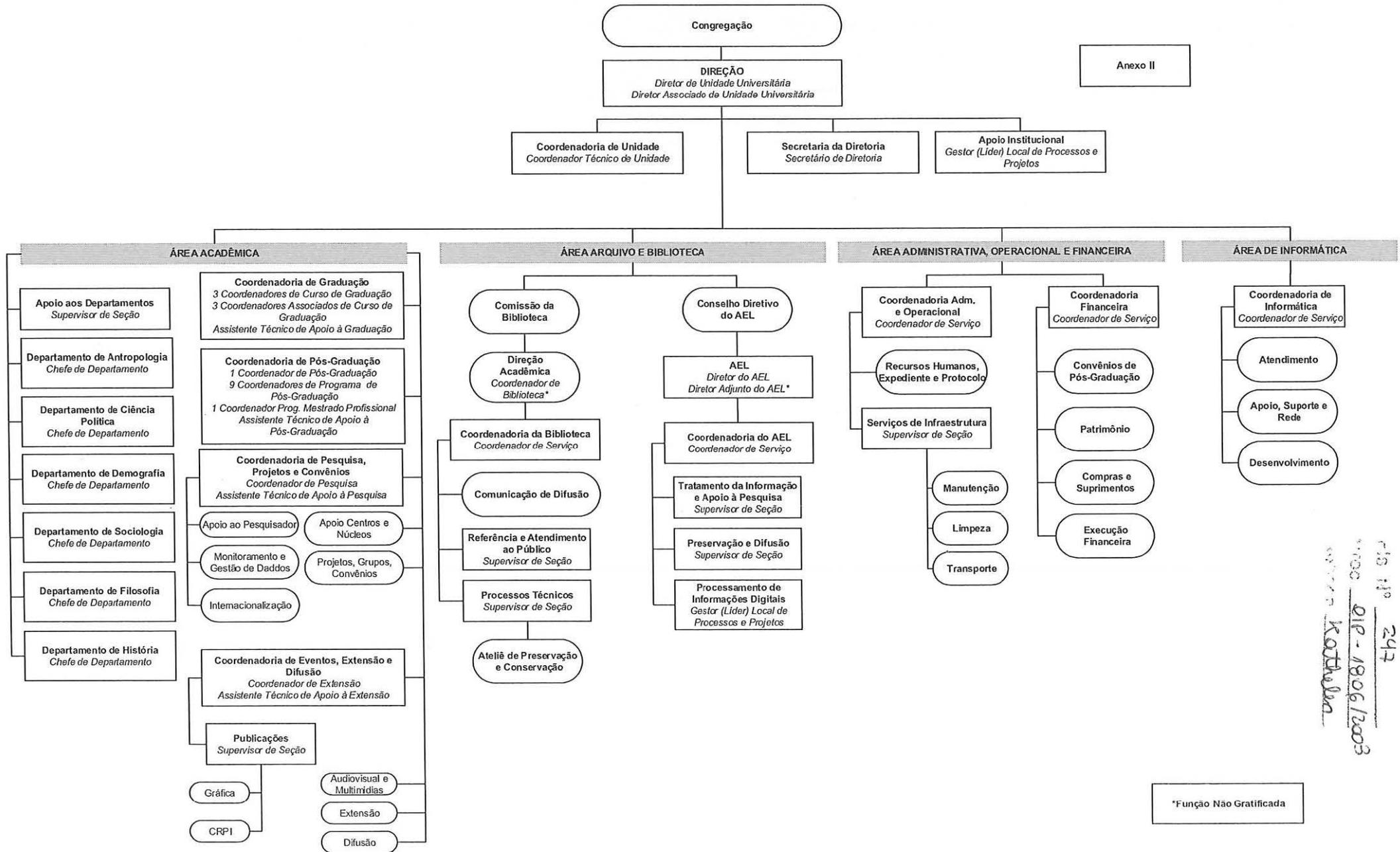
Veridiana B. Chiavegato Souza

Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394

Estrutura Organizacional Proposta – PROC. Nº 01-P-1806/2003  
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – UFPA



Anexo II

15 de 19  
 247  
 01P - 1806/2003  
 Katiúcia

\*Função Não Gratificada



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-18061/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-18061/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 554/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos da Informação PRDU/GDCE-253/24 e Parecer CVND-195/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**97171880 0A2D4415 801B5631 CB85D70A**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 292/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IFGW altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 2 (duas) gratificações de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IFGW	1	1	Diretor de Unidade	0
IFGW	1	1	Diretor Associado	0
IFGW	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IFGW	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IFGW	1	1	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IFGW	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
IFGW	2	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IFGW	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IFGW	1	1	Coordenador de Extensão	0
IFGW	4	4	Chefe de Departamento	0
IFGW	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IFGW	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IFGW	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IFGW	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IFGW	4	4	Coordenador de Serviço	0
IFGW	9	11	Supervisor de Seção	2
IFGW	1	1	Secretario de Diretoria	0
IFGW	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	33	36		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE/01/08/2024



Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-Su  
Matr. 151394

**Estrutura Organizacional Proposta – PROC. 01P-08238/2003**  
**Instituto de Física “Gleb Wataghin” - IFGW**

ANEXO II

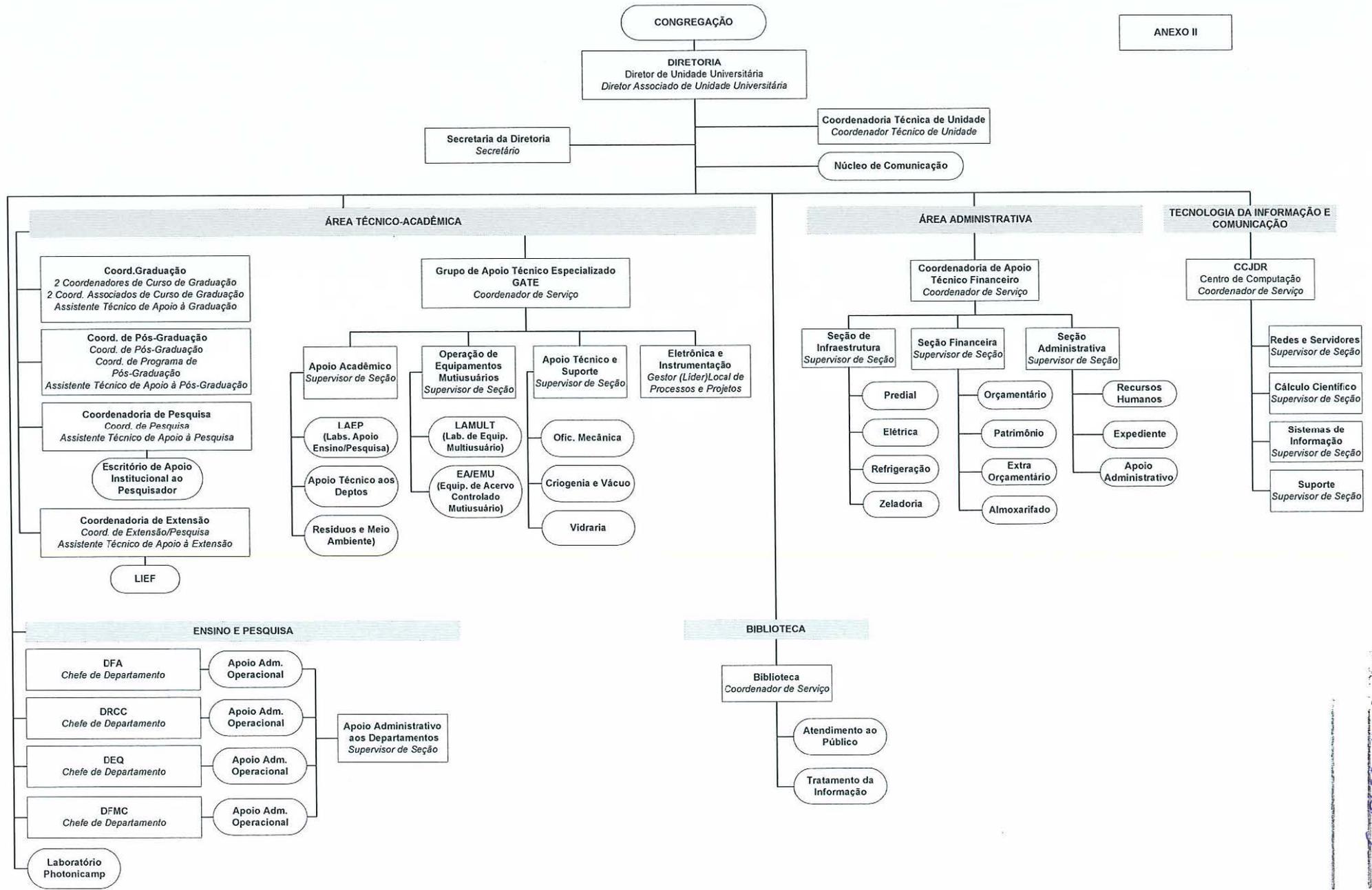


FIG. 2  
 PROC. 01P-8238/03  
 241



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8238/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8238/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN - IFGW  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 555/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Física Gleb Wataghin, nos termos da Informação PRDU/GDCE-272/24 e Parecer CVND-196/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**78B99E62 6E1041AF A7849676 654F08C5**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 274/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IG altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IG	1	1	Diretor de Unidade	0
IG	1	1	Diretor Associado	0
IG	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IG	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IG	4	4	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IG	0	0	Coordenador de Prog. Mestrado Profissional	0
IG	2	2	Coordenador de Curso de Graduação	0
IG	2	2	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IG	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IG	1	1	Coordenador de Extensão	0
IG	3	3	Chefe de Departamento	0
IG	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IG	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IG	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IG	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IG	3	3	Coordenador de Serviço	0
IG	6	7	Supervisor de Seção	1
IG	1	1	Secretario de Diretoria	0
IG	0	0	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	0

31

32

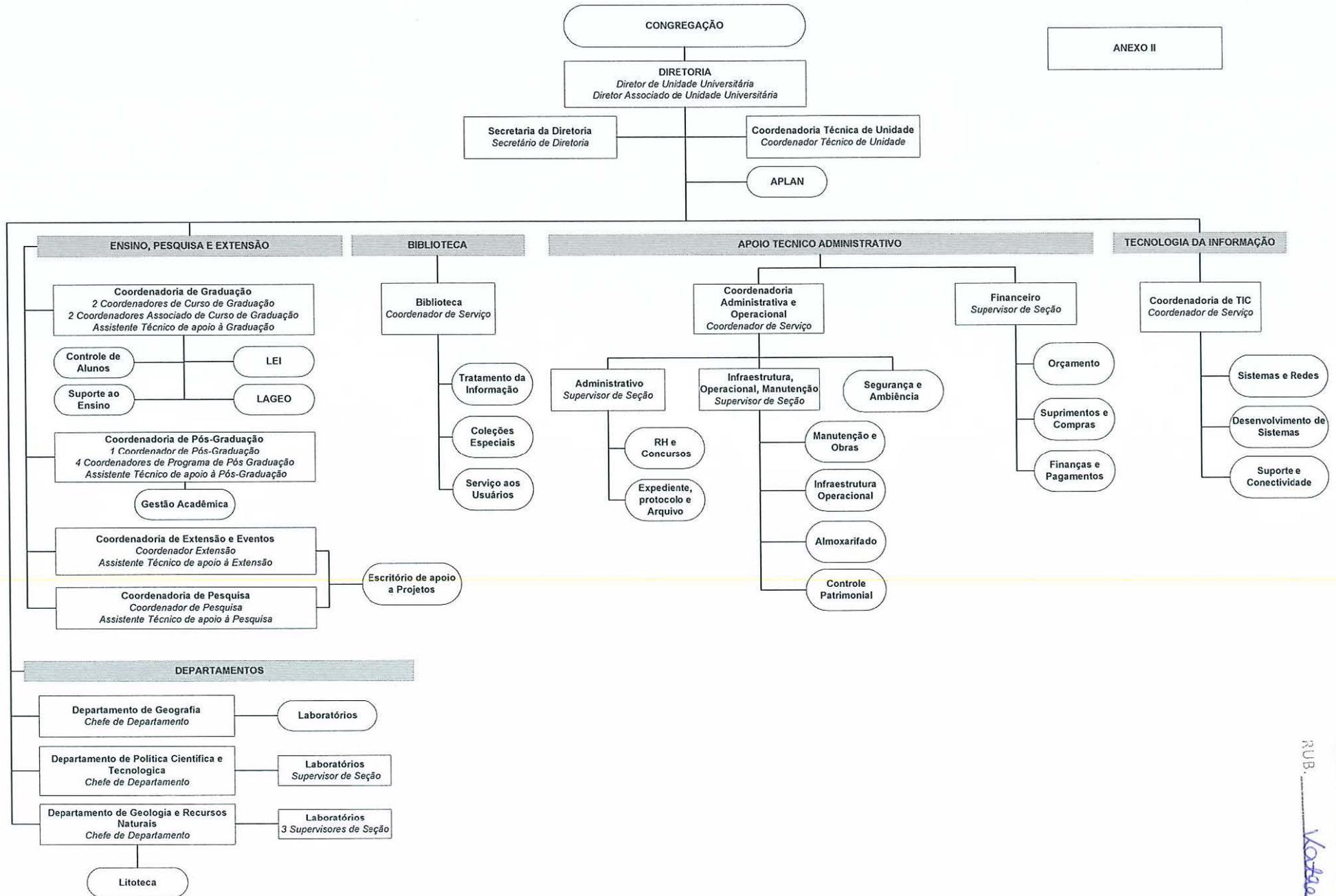
Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 30/07/2024



Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-O-15228/200  
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG

ANEXO II



FL. Nº \_\_\_\_\_  
 PROC. Nº 01-P-15228/2003  
 RUB. Votada



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-15228/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-15228/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 556/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Geociências, nos termos da Informação PRDU/GDCE-247/24 e Parecer CVND-197/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6896AF01 111C4CB9 AB6A9DF4 0A523CDB**



INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 291/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IMECC altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação Coordenador de Curso de Graduação;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos.

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

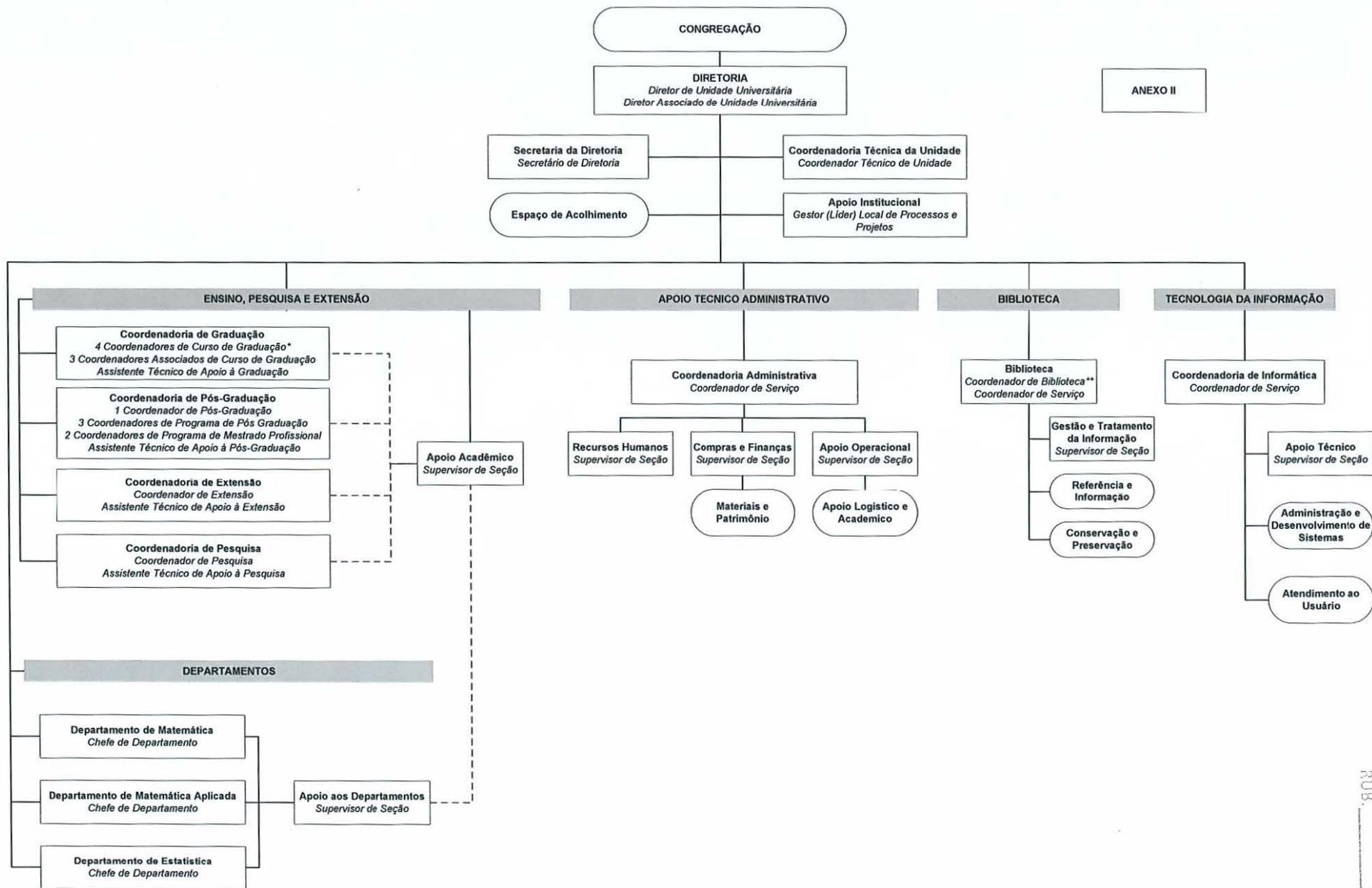
UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IMECC	1	1	Diretor de Unidade	0
IMECC	1	1	Diretor Associado	0
IMECC	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IMECC	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IMECC	3	3	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IMECC	2	2	Coordenador de Mestrado Profissional	0
IMECC	3	4	Coordenador de Curso de Graduação	1
IMECC	3	3	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IMECC	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IMECC	1	1	Coordenador de Extensão	0
IMECC	3	3	Chefe de Departamento	0
IMECC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IMECC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IMECC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IMECC	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IMECC	3	3	Coordenador de Serviço	0
IMECC	5	6	Supervisor de Seção	1
IMECC	1	1	Secretario de Diretoria	0
IMECC	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	33	36		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
UNICAMP/PRDU  
PRDU/GDCE: 01/08/2024



  
Paulo Cesar Joaquim  
Diretor Administrativo-SG  
Matr. 151394



\* No curso compartilhado com o IFGW, a gratificação fica lotada no quadro do IMECC, podendo ser ocupada por docente do IFGW.  
 \*\* Função não gratificada

FL. Nº 330  
 PROC. Nº 01-P-8239/2003  
 RUB. Kastelen



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8239/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8239/2003

INTERESSADO: INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - IMECC

ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 557/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, nos termos da Informação PRDU/GDCE-271/24 e Parecer CVND-198/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

---

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**46BACB18 894E4A05 9370C783 5C0463FD**





### INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 283/2024

Informamos que esta proposta de certificação do IQ altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Coordenador de Serviço;

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
IQ	1	1	Diretor de Unidade	0
IQ	1	1	Diretor Associado	0
IQ	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
IQ	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
IQ	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
IQ	0	0	Coordenador de Prog. Mestrado Profissional	0
IQ	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
IQ	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
IQ	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
IQ	1	1	Coordenador de Extensão	0
IQ	4	4	Chefe de Departamento	0
IQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
IQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
IQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
IQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
IQ	4	5	Coordenador de Serviço	1
IQ	13	13	Supervisor de Seção	0
IQ	1	1	Secretario de Diretoria	0
IQ	0	0	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	0

34

35

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

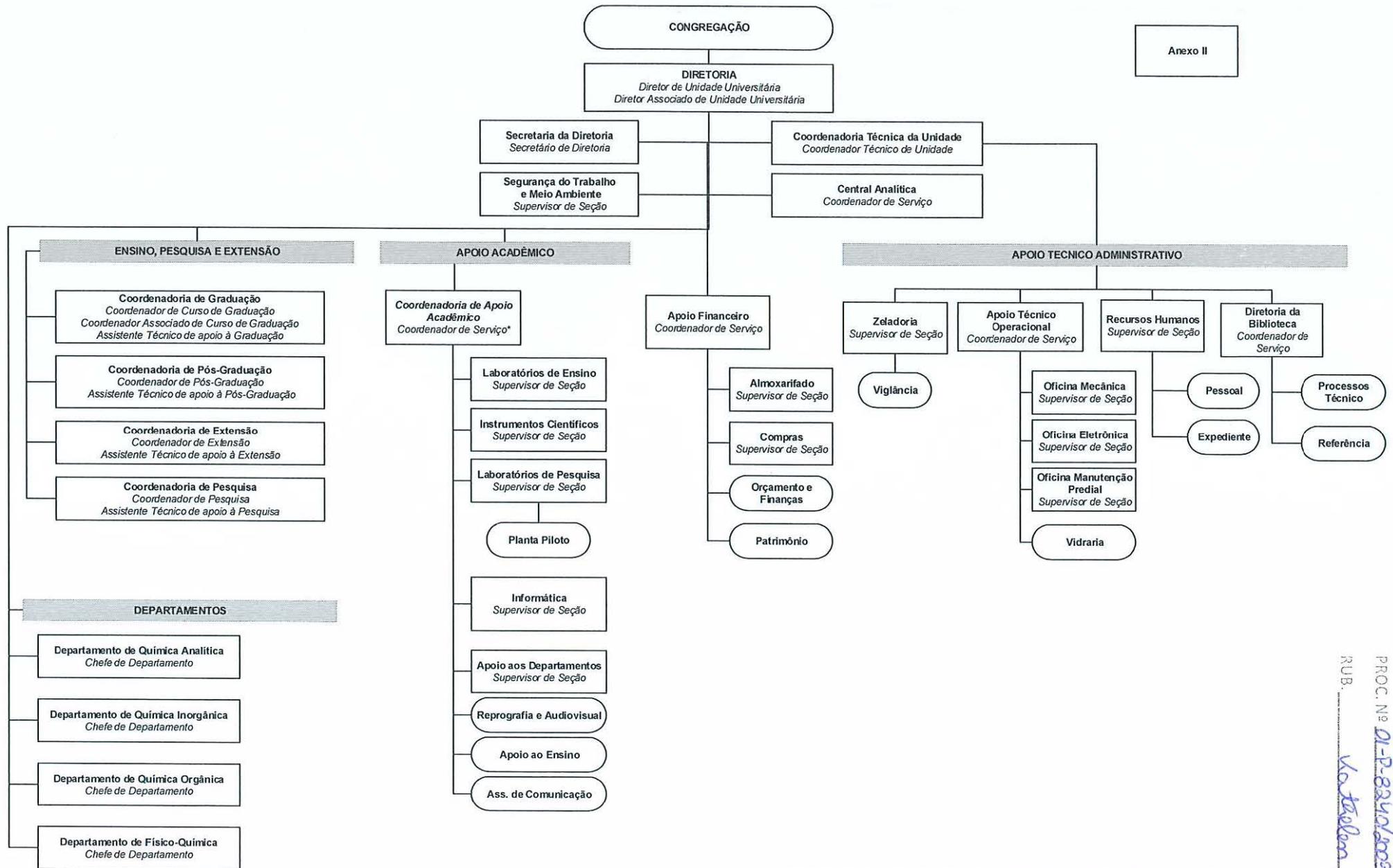
Veridiana/B. Chavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 30/07/2024

Universidade Estadual de Campinas  
[www.prdu.unicamp.br](http://www.prdu.unicamp.br)  
 Fone: (19) 3521-4719



Paulo Cesar Joaquin  
 Diretor Administrativo-SG  
 Matr. 431304

Estrutura Organizacional – PROC. Nº 01-P-8240/2003  
 Instituto de Química - IQ



\* Os Assistentes Técnicos de apoio à área acadêmica ficam subordinados à Coordenadoria de Apoio Acadêmico

FL. Nº 158  
 PROC. Nº 01-P-8240/2003.2.1  
 RUB. *V. F. F. F. F.*



# Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-8240/2003

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-8240/2003  
INTERESSADO: INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ  
ASSUNTO: Revisão da Certificação

## DELIBERAÇÃO CAD nº 558/2024

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 403ª Sessão, realizada em 10.09.24, aprovou, por unanimidade, a revisão da Certificação e Organograma do Instituto de Química, nos termos da Informação PRDU/GDCE-249/24 e Parecer CVND-199/24.

As designações que ensejem acréscimos de Gratificações de Representação – GRs em relação ao previsto no anexo II da Deliberação Consu-A-16/19, apenas poderão ocorrer após a formalização da referida alteração.

À PRDU para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2024

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, Secretário Geral, em 11/09/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**15485F2D 085F4DA7 A73C228C C7A95817**



**Certificação da FEQ sendo considerada**  
**na 404ª CAD**



## INFORMAÇÃO PRDU/GDCE 315/2024

Informamos que esta proposta de certificação da FEQ altera o quantitativo das funções gratificadas proposto pela Deliberação CONSU-A-16/2019 em:

- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Supervisor de Seção;
- Acréscimo de 1 (uma) gratificação de Gestor (Líder Local de Processos e Projetos).

Conforme demonstrado no comparativo abaixo:

UNIDADE	Quantidade Vigente	CERTIFICAÇÃO	Função Gratificada	Diferença
FEQ	1	1	Diretor de Unidade	0
FEQ	1	1	Diretor Associado	0
FEQ	1	1	Coordenador Técnico de Unidade	0
FEQ	1	1	Coordenador de Pós-Graduação	0
FEQ	0	0	Coordenador de Programa de Pós-Graduação	0
FEQ	1	1	Coordenador de Curso de Graduação	0
FEQ	1	1	Coordenador Associado de Curso de Graduação	0
FEQ	1	1	Coordenador de Pesquisa	0
FEQ	1	1	Coordenador de Extensão	0
FEQ	4	4	Chefe de Departamento	0
FEQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pós-Graduação	0
FEQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Graduação	0
FEQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Pesquisa	0
FEQ	1	1	Assistente Téc. De apoio à Extensão	0
FEQ	4	4	Coordenador de Serviço	0
FEQ	4	5	Supervisor de Seção	1
FEQ	1	1	Secretario de Diretoria	0
FEQ	0	1	Gestor (Líder) Local de Processos e Projetos	1
	25	27		

Encaminhe-se à SG/CVND para providências.

Veridiana B. Chiavegato Souza  
 Gestão de Designações, Certificação e Estrutura  
 UNICAMP/PRDU  
 PRDU/GDCE: 13/09/2024

Universidade Estadual de Campinas  
[www.prdu.unicamp.br](http://www.prdu.unicamp.br)  
 Fone: (19) 3521-4719

Documento assinado eletronicamente por VERIDIANA BARBOSA CHIAVEGATO SOUZA, Assistente Técnico, em 13/09/2024, às 15:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
8CA7154A 28F54374 B5BD35BC CB27DB13



Segue(m) juntada(s) de fis. 152  
SG 23/9/24  
Rafael

**Reitor: Marcelo Knobel**  
**Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami**



**Dispõe sobre a Tabela de Gratificações de Representação.**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na 161ª Sessão Ordinária de 28.05.19, baixa a seguinte Deliberação:

**Artigo 1º** – As funções que fazem jus às gratificações de representação passam a ser regidas pela presente Deliberação.

§ 1º – As atividades e requisitos das funções que fazem jus às gratificações de representação estão definidas no Anexo I.

§ 2º – A tabela das gratificações de representação está dividida em 12 grupos, cada um correspondendo a um valor e percentual, com a fixação de um quantitativo máximo por gratificação de representação, conforme Anexo II.

**§ 3º - O quantitativo máximo por gratificação de representação constante do Anexo II poderá ser alterado por Deliberação da Câmara de Administração – CAD, mediante manifestação da Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP. (Incluído pela [Deliberação CONSU-A-010/2023](#))**

**Artigo 2º** – As designações realizadas a partir da data de publicação desta Deliberação seguirão os requisitos previstos no Anexo I e a tabela de valores das gratificações de representação prevista no Anexo II.

**Artigo 3º** – Os valores de todas as gratificações de representação serão reajustados nos mesmos índices dos salários.

**Artigo 4º** – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em particular as [Deliberação CONSU-A-023/2017](#) e [Deliberação CONSU-A-020/2018](#) . (Proc. nº 01-P-18408/2017)

**Disposições Transitórias**

**Artigo 1º** - As designações ativas até a data de publicação desta Deliberação seguirão os valores da tabela vigente em 25.09.2017, que serão reajustados nos mesmos índices dos salários.

**Artigo 2º** - As gratificações de representação que não se enquadrarem nos Anexos I e II ficam extintas por essa Deliberação, sendo que as que tiverem sido atribuídas até a data de sua publicação serão cessadas somente na vacância.

ANEXO I  
 RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	DESCRIÇÃO	GRUPO
Assessor de Gabinete	Responsável pelo assessoramento à Administração Superior da universidade na tomada de decisão de áreas fins da Universidade (ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e gestão), no gerenciamento de projetos do órgão. Não possui subordinados diretos. Deve ser ocupada por servidor efetivo, exceto docente.	Grupo 07
Assessor Docente de Gabinete	Responsável pelo assessoramento à Administração Superior da universidade na tomada de decisão de áreas fins da Universidade (ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e gestão), no gerenciamento de projetos específicos do órgão. Representa externamente a instituição, substituindo quando necessário o Pró-Reitor e o Diretor Executivo. Não possui subordinados diretos. Deve ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 06

Assistente Técnico	Responsável por assistir tecnicamente o superior imediato, desenvolver sistemas e procedimentos, objetivando controle e planejamento das atividades de sua área de atuação. Analisa processos e documentos, elaborando documentação necessária à instrução e tramitação dos mesmos. Efetua estudos e pesquisas pertinentes à sua área de atuação a fim de, dentre outros, elaborar e propor normas, regulamentos, manuais e procedimentos, visando facilitar o fluxo do trabalho. Não possui subordinados.	Grupo 09
Assistente Técnico de Apoio à Extensão	Responsável pela assistência técnica à Coordenadoria de Extensão e desenvolvimento de sistemas e procedimentos, objetivando controle e planejamento das atividades de sua área de atuação. Analisa processos e documentos, elaborando informações, pareceres e outros, necessários à instrução e tramitação dos mesmos. Efetua estudos e pesquisas a fim de elaborar e propor normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outros visando facilitar o fluxo de trabalho. Não possui subordinados diretos.	Grupo 11
Assistente Técnico de Apoio à Graduação	Responsável pela assistência técnica à Coordenadoria de Graduação e desenvolvimento de sistemas e procedimentos, objetivando controle e planejamento das atividades de sua área de atuação. Analisa processos e documentos, elaborando informações, pareceres e outros, necessários à instrução e tramitação dos mesmos. Efetua estudos e pesquisas a fim de elaborar e propor normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outros visando facilitar o fluxo de trabalho. Não possui subordinados diretos.	Grupo 10
Assistente Técnico de Apoio à Pesquisa	Responsável pela assistência técnica à Coordenadoria de Pesquisa e desenvolvimento de sistemas e procedimentos, objetivando controle e planejamento das atividades de sua área de atuação. Analisa processos e documentos, elaborando informações, pareceres e outros, necessários à instrução e tramitação dos mesmos. Efetua estudos e pesquisas a fim de elaborar e propor normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outros visando facilitar o fluxo de trabalho. Não possui subordinados diretos.	Grupo 11
Assistente Técnico de Apoio à Pós-Graduação	Responsável pela assistência técnica à Coordenadoria de Pós-Graduação e desenvolvimento de sistemas e procedimentos, objetivando controle e planejamento das atividades de sua área de atuação. Analisa processos e documentos, elaborando informações, pareceres e outros, necessários à instrução e tramitação dos mesmos. Efetua estudos e pesquisas a fim de elaborar e propor normas,	Grupo 09

	regulamentos, manuais, procedimentos e outros visando facilitar o fluxo de trabalho. Não possui subordinados diretos.	
Chefe de Departamento	Dirigente responsável pelo Departamento de Unidade de Ensino e Pesquisa, o qual representa a menor unidade didática e administrativa, resultando da união de áreas de conhecimento afins, desenvolve o ensino, a pesquisa e a extensão. É facultada sua existência nas Unidades Acadêmicas. Para existir deve cumprir os requisitos de Deliberação do Conselho Universitário. Deve ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 11
Chefe de Departamento de Colégio Técnico	Dirigente responsável pelo departamento de Colégio Técnico, o qual representa a menor unidade didática e administrativa. Para existir deve cumprir os requisitos de Deliberação do Conselho Universitário. Deve ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 12
Chefe de Gabinete	Dirigente máximo do Gabinete do Reitor, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 05
Chefe de Gabinete Adjunto	Dirigente adjunto do Gabinete do Reitor, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 06
Controlador	Responsável pela Controladoria da Universidade, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 05
Coordenador Adjunto	Dirigente adjunto (associado ou vice) de órgão administrativo, a ser ocupada por servidor efetivo, cuja justificativa de aplicação deve ser definida em certificação e aprovado pela Câmara de Administração - CAD.	Grupo 09
Coordenador Associado de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa I	Dirigente associado dos Centros de Engenharia Biomédica e Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 10
Coordenador Associado de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa II	Dirigente associado dos Centros de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, de Integração, Documentação e Difusão Cultural, Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório, de Estudos do Petróleo, e de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias,	Grupo 11

	a ser ocupada por servidor efetivo.	
Coordenador Associado de Curso de Graduação	Responsável adjunto por coordenar as atividades de um curso de graduação da Unidade de Ensino e Pesquisa, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 11
Coordenador Clínico	Responsável pela diretoria clínica médica dos hospitais, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08
Coordenador da Aeplan (Inserido pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-008/2024</a> )	Responsável por coordenar as áreas técnicas subordinadas à Diretoria de Economia e Planejamento. Deve ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador da CEUA (Inserido pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	Responsável por coordenar a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). A ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 09
Coordenador da Editora	Dirigente máximo da Editora da Unicamp, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador da Escola de Educação Corporativa	Dirigente máximo da Escola de Educação Corporativa - EDUCORP, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador de Administração Hospitalar (HC e CAISM)	Responsável por coordenar a administração hospitalar do HC e do CAISM.	Grupo 06
Coordenador de Administração Regional	Dirigente máximo da Secretaria de Administração Regional - SAR, a ser ocupada por servidor efetivo	Grupo 07
Coordenador de Assistência Hospitalar	Responsável por coordenar a assistência hospitalar do Hospital de Clínicas, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 06
Coordenador de Benefícios Sociais	Dirigente máximo do Grupo Gestor de Benefícios Sociais - GGBS, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa I	Dirigente máximo dos Centros de Engenharia Biomédica e Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, a ser ocupada por servidor efetivo	Grupo 07
Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa II	Dirigente máximo dos Centros de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, de Integração, Documentação e Difusão Cultural, Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência de Animais de Laboratório, de Estudos do Petróleo, e de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08

Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa III	Dirigente máximo dos Centros de Memória da Unicamp, de Estudos de Opinião Pública, de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura, de Biologia Molecular e Engenharia Genética e demais Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 09
Coordenador de Comissão de Direitos Humanos <b>(Inserido pela Deliberação CONSU-A-008/2024)</b>	Responsável por coordenar as Comissões Assessoras subordinadas à Diretoria Executiva de Direitos Humanos. Deve ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 11
Coordenador de Comunicação	Dirigente máximo da Secretaria Executiva de Comunicação - SEC, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 06
Coordenador de Curso de Graduação	Responsável pelo curso de graduação em Unidade de Ensino e Pesquisa. Representa o curso que coordena junto à Comissão Central de Graduação e aos órgãos Superiores da Universidade.	Grupo 09
Coordenador de Curso ProFis	Dirigente máximo do curso do Programa de Formação Interdisciplinar Superior - ProFis, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 09
Coordenador de Divisão	Responsável pelas diretorias que atuam tanto na execução de políticas, planejamento, organização, controle e orientação das atividades quanto na disseminação e instrução de informação para outros sublocais que realizam e/ou utilizam partes e/ou produtos de seus macroprocessos e/ou processos de trabalho que atendem a toda Universidade, respondendo a requisitos regulatórios externos à Universidade. Para existir é obrigatório o gerenciamento direto de, pelo menos, 8 (oito) subordinados. Deve ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08
Coordenador de Educação Infantil e Complementar	Dirigente máximo da Diretoria de Educação Infantil e Complementar - DEdIC, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08
Coordenador de Extensão <b>(Inserido pela Deliberação CONSU-A-015/2022)</b>	Coordenador ou responsável por colegiado ou comissão supra-departamental em Unidade de Ensino e Pesquisa, voltada à atividade fim (Extensão). Pode representar a unidade em Comissão Central da Universidade. Deve ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 11
Coordenador de Pesquisa <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-015/2022)</b>	Coordenador ou responsável por colegiado ou comissão supra-departamental em Unidade de Ensino e Pesquisa, voltada à atividade fim (Extensão e Pesquisa). Pode representar a unidade em Comissão Central da Universidade. Deve ser ocupada por servidor	Grupo 11

	docente efetivo.	
Coordenador de Pós-Graduação	Responsável por coordenar as atividades de pós-graduação da Unidade de Ensino e Pesquisa e por representar a Unidade na Comissão Central de Pós-Graduação. A ser ocupada por servidor docente ou pesquisador da Carreira Pq efetivo, limitando-se a 1 (uma) função gratificada por Unidade. <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-015/2022)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-002/2020)</b>	Grupo 09
Coordenador de Programa de Mestrado Profissional <b>(Inserido pela Deliberação CONSU-A-015/2022)</b>	Responsável pelo Programa de Mestrado Profissional nas Unidades de Ensino e Pesquisa. Deve ser ocupada por servidor docente ou Pesquisador da Carreira Pq efetivo.	Grupo 11
Coordenador de Programa de Pós-Graduação	Responsável pelo Programa de Pós-Graduação nas Unidades de Ensino e Pesquisa. Deve ser ocupada por servidor docente ou Pesquisador da carreira Pq efetivo. <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-002/2020)</b>	Grupo 11
Coordenador de Serviço	Responsável pelas diretorias que atuam na execução de políticas, planejamento, organização, controle e orientação das atividades que atendem externa e/ou internamente a Unidade/Órgão, respondendo a requisitos regulatórios internos à Universidade. Está ligada diretamente à estrutura estratégica da Unidade/Órgão. Poderá estar ligada à Diretoria de Divisão excepcionalmente em casos de grande contingente de subordinados e atividades operacionais. Para existir é obrigatório o gerenciamento direto de, pelo menos, 5 (cinco) subordinados. Deve ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 09
Coordenador de Tecnologias Educacionais e Apoio ao Ensino e Aprendizagem	Dirigente máximo do Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais e Apoio ao Ensino e Aprendizagem, a ser ocupada por servidor efetivo	Grupo 08
Coordenador de Vivência nos Campi	Dirigente máximo da Secretaria de Vivência dos Campi - SVC, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador do Centro de Ensino de Línguas	Dirigente máximo do Centro de Ensino de Línguas - CEL, a ser ocupada por servidor docente efetivo da carreira de docentes do Ensino de Línguas - DEL.	Grupo 08
Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação	Dirigente máximo do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação - CEPRE, a ser ocupada por servidor docente efetivo da carreira de docente em educação especial e reabilitação - DEER.	Grupo 07

Coordenador do Centro de Manutenção de Equipamentos	Dirigente máximo do Centro de Manutenção de Equipamentos - CEMEQ, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador do Centro de Saúde da Comunidade	Dirigente máximo do Centro de Saúde da Comunidade - CECOM, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador do CEP (Inserido pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	Responsável por coordenar o Comitê de Ética (CEP). A ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 09
Coordenador do CEP-CHS (Inserido pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	Responsável por coordenar o Comitê de Ética em Ciências Humanas e Sociais (CEP-CHS). A ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 09
Coordenador do Gastrocentro	Dirigente máximo do Centro de Diagnóstico de Doenças do Aparelho Digestivo, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador do Hemocentro	Dirigente máximo do Centro de Hematologia e Hemoterapia, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador do Instituto de Estudos Avançados	Dirigente máximo do Instituto de Estudos Avançados - IdEA, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 07
Coordenador do Museu de Artes Visuais	Dirigente máximo do Museu de Artes Visuais - MAV, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08
Coordenador do Museu Exploratório de Ciências	Dirigente máximo do Museu Exploratório de Ciências, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08
Coordenador do Programa Universidade	Dirigente máximo do Programa Universidade, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 08
<del>Coordenador do Serviço de Apoio ao Estudante (Excluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-029/2023</a>)</del>	<del>Dirigente máximo do Serviço de Apoio ao Estudante - SAE, a ser ocupada por servidor efetivo.</del>	<del>Grupo 08</del>
Coordenador do Sistema de Arquivos	Dirigente máximo do Sistema de Arquivos da Unicamp - SIARQ, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador Geral	Dirigente máximo da Coordenadoria Geral da Universidade, a ser ocupada por servidor docente	Grupo 02

	efetivo, após aprovação pelo Conselho Universitário.	
Coordenador Geral de Cultura	Responsável por coordenar a cultura universitária junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador Geral de Enfermagem do HC	Responsável por coordenar a enfermagem do Hospital de Clínicas, a ser ocupado por servidor da função autárquica de PAEPE-Enfermeiro.	Grupo 07
Coordenador Geral de Extensão	Responsável por coordenar a extensão universitária junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Coordenador Geral dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Dirigente máximo da Coordenadoria dos Centros e Núcleos - COCEN, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 06
Coordenador Pedagógico	Responsável pela coordenação pedagógica no Colégio Técnico de Campinas - COTUCA e Colégio Técnico de Limeira - COTIL, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 11
Coordenador Técnico da Comissão Permanente para os Vestibulares	Responsável pelas coordenadorias da COMVEST, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 10
Coordenador Técnico de Unidade	Responsável pelos processos de apoio administrativos/acadêmicos das Unidades de Ensino e Pesquisa. Atua tecnicamente no desenvolvimento de procedimentos, análise e produção de documentação técnica de assuntos relativos aos processos de natureza transacional.	Grupo 08
Coordenador Técnico do SESMT	Responsável pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Unicamp.	Grupo 09
Diretor Acadêmico	Dirigente máximo da Diretoria Acadêmica - DAC, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 05
Diretor Acadêmico Adjunto	Dirigente adjunto da Diretoria Acadêmica - DAC, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07

Diretor Adjunto da Comissão Permanente para os Vestibulares	Dirigente adjunto da Comissão Permanente para os Vestibulares - COMVEST, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 07
Diretor Adjunto de Administração	Dirigente adjunto da Diretoria Geral de Administração – DGA, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Diretor Adjunto de Recursos Humanos	Dirigente adjunto da Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação	Dirigente adjunto da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Diretor Adjunto do Centro de Computação <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-037/2020)</b>	Dirigente adjunto do Centro de Computação - CCUEC, a ser ocupada por servidor efetivo.	7
Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	Dirigente adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, a ser ocupada por servidor efetivo, a partir de consulta aos pares (Bibliotecários) na comunidade local.	Grupo 07
Diretor Associado da Agência de Inovação <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-004/2021)</b>	Dirigente associado da Agência de Inovação da Unicamp, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Diretor Associado de Colégio Técnico	Dirigente associado do Colégio Técnico de Campinas – COTUCA e do Colégio Técnico de Limeira - COTIL, a ser ocupada por servidor docente efetivo da carreira do magistério secundário técnico - MST, escolhido a partir de consulta à comunidade local.	Grupo 08
Diretor Associado de Unidade Universitária	Dirigente associado de Unidade de Ensino e Pesquisa, a ser ocupada por servidor docente efetivo, a partir de consulta à comunidade local.	Grupo 07
Diretor da Agência de Inovação	Dirigente máximo da Agência de Inovação – INOVA, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 05
Diretor da Comissão Permanente para os Vestibulares	Dirigente máximo da Comissão Permanente para os Vestibulares - COMVEST, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 05

Diretor de Colégio Técnico	Dirigente máximo do Colégio Técnico de Campinas – COTUCA e do Colégio Técnico de Limeira - COTIL, a ser ocupada por servidor docente efetivo da carreira do magistério secundário técnico, escolhido a partir de consulta à comunidade local.	Grupo 07
Diretor de Ensino	Dirigente responsável pela Direção de Ensino dos Colégios Técnicos junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a ser ocupada por servidor docente efetivo da carreira do magistério secundário técnico - MST.	Grupo 08
Diretor de Esportes (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-029/2023</a> )	Responsável por coordenar a Diretoria de Esportes junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Diretor de Planejamento Econômico	Dirigente máximo da Assessoria de Planejamento Econômico – AEPLAN, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 05
Diretor de Unidade Universitária	Dirigente máximo de Unidade de Ensino e Pesquisa, a ser ocupada por servidor docente efetivo, a partir de consulta à comunidade local.	Grupo 05
Diretor do AEL (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-037/2022</a> )	Dirigente do Arquivo Edgard Leuenroth – IFCH	Grupo 09
Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	Dirigente máximo do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU, a ser ocupada por servidor efetivo, a partir de consulta aos pares na comunidade local.	Grupo 05
Diretor Executivo de Administração	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Administração - DEA, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Executivo de Apoio e Permanência Estudantil (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-026/2023</a> )	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil - DEAPE, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Executivo de Área da Saúde	Dirigente máximo da Diretoria Executiva da Área da Saúde - DEAS, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Executivo de Direitos Humanos	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Direitos Humanos, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Executivo de Ensino Pré-Universitário	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Ensino Pré-	Grupo 04

	Universitário - DEEPU, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	
Diretor Executivo de Planejamento Integrado	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - DEPI, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Executivo de Relações Internacionais	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Relações Internacionais - DERI, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-026/2023</a> )	Dirigente máximo da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	Grupo 04
Diretor Geral de Administração	Dirigente máximo da Diretoria Geral de Administração – DGA, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 05
Diretor Geral de Recursos Humanos	Dirigente máximo da Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 05
<del>Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação</del> (Excluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-029/2023</a> )	<del>Dirigente máximo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.</del>	<del>Grupo 05</del>
Diretor Geral do Centro de Computação (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-037/2020</a> )	Dirigente máximo do Centro de Computação – CCUEC, a ser ocupada por servidor docente efetivo.	6
Gestor (Líder) local de Processos / Projetos	Responsável por processos e/ou projetos transversais, com ou sem subordinados, cuja justificativa de aplicação deve ser definida em certificação e aprovado pela Câmara de Administração - CAD.	Grupo 12
Ouvidor	Dirigente máximo da Ouvidoria, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Prefeito	Dirigente máximo da Prefeitura do Campus, a ser ocupada por servidor efetivo	Grupo 05
Pregoeiro	Responsável pela condução do procedimento licitatório e atividades de credenciamento, análise e ordenação de propostas, ofertas e negociação de preço visando a sua redução, análise de documentos, elaboração de atas e demais atividades relacionadas ao processo de licitação, a ser ocupada por servidor efetivo que não tenha sido contratado para esta função específica.	Grupo 10

Presidente da Comissão Processante Permanente (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-008/2024</a> )	Presidente da Comissão Processante Permanente dos processos administrativos disciplinares, a ser ocupada por servidor efetivo da Carreira de Procurador.	Grupo 09
Procurador de Universidade Chefe	Dirigente máximo da Procuradoria Geral.	Grupo 05
Procurador de Universidade Sub-chefe	Dirigente adjunto da Procuradoria Geral, a ser ocupada por servidor efetivo da carreira de Procurador.	Grupo 07
Pró-Reitor	Dirigente máximo de Pró-Reitoria, a ser ocupada por servidor docente efetivo, após aprovação pelo Conselho Universitário.	Grupo 03
Reitor	Dirigente máximo da Universidade, a ser ocupada por professor titular da carreira do magistério superior - MS, escolhido pelo Governador do Estado de São Paulo, a partir de lista tríplice definida pelo CONSU por consulta à comunidade universitária.	Grupo 01
Secretário de Diretoria	Responsável pelo secretariado à Diretoria de Unidade Universitária ou Diretoria de Colégio Técnico, a ser ocupada por servidor efetivo. Responsável pelo secretariado de diretoria de órgão e/ou de órgão com pelo menos 100 servidores e que não tenha assistente técnico ligado ao Dirigente máximo. Limitado a 1 secretário por unidade/colégio/órgão.	Grupo 12
Secretário Geral	Dirigente máximo da Secretaria Geral.	Grupo 05
Secretário Geral Adjunto	Dirigente adjunto da Secretaria Geral, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07
Superintendente do Hospital da Mulher	Dirigente máximo do Hospital da Mulher - CAISM, a ser ocupada por servidor docente efetivo, a partir de consulta à comunidade local.	Grupo 05

Superintendente do Hospital de Clínicas	Dirigente máximo do Hospital de Clínicas - HC, a ser ocupada por servidor docente efetivo, a partir de consulta à comunidade local	Grupo 05
Supervisor de Seção	Responsável que atua no planejamento, organização, acompanhamento, execução e orientação das atividades específicas relacionadas aos processos de trabalho da seção. Executa subprocessos exclusivos e operacionais e, por sua natureza, precisa existir para a melhor adequação das atividades e responsabilidades de suas ações. Poderá estar ligado à Coordenadoria de Divisão ou diretamente à estrutura máxima da Unidade/Órgão, também à Coordenadoria de Serviço excepcionalmente em casos de grande contingente de subordinados e atividades operacionais que demandem supervisão constante. Para existir é obrigatório o gerenciamento direto de, pelo menos, 3 (três) subordinados. Deve ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 11
Vice-Prefeito	Dirigente adjunto da Prefeitura do Campus, a ser ocupada por servidor efetivo.	Grupo 07

ANEXO II  
GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO – QUANTIDADES E VALORES CORRESPONDENTES

Grupo	Função gratificada	Valor (R\$)	Percentual*	Número máximo
1	Reitor	8.689,93	1391,970%	1
2	Coordenador Geral	7.820,77	1252,747%	1
3	Pró-Reitor	6.517,30	1043,954%	5
4	Diretor Executivo de Administração	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Apoio e Permanência Estudantil <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-026/2023)</b>	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Área da Saúde	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Direitos Humanos	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Ensino Pré-Universitário	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Planejamento Integrado	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Relações Internacionais	6.082,78	974,351%	1
4	Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-026/2023)</b>	6.082,78	974,351%	1
5	Chefe de Gabinete	5.648,30	904,756%	1
5	Controlador	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor Acadêmico	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor da Agência de Inovação	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor da Comissão Permanente para os Vestibulares	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor de Planejamento Econômico	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor de Unidade Universitária	5.648,30	904,756%	24
5	Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor Geral de Administração	5.648,30	904,756%	1
5	Diretor Geral de Recursos Humanos	5.648,30	904,756%	1
5	<del>Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação</del> <b>(Excluído pela Deliberação CONSU-A-029/2023)</b>	<del>5.648,30</del>	<del>904,756%</del>	<del>1</del>

5	Prefeito <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-008/2023)</b>	5.648,30	904,756%	2
5	Procurador de Universidade Chefe	5.648,30	904,756%	1
5	Secretário Geral	5.648,30	904,756%	1
5	Superintendente do Hospital da Mulher	5.648,30	904,756%	1
5	Superintendente do Hospital de Clínicas	5.648,30	904,756%	1
6	Assessor Docente de Gabinete <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-008/2024)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-003/2024)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-037/2020)</b>	4.779,36	765,567%	31
6	Chefe de Gabinete Adjunto	4.779,36	765,567%	1
6	Coordenador de Administração Hospitalar (HC e CAISM)	4.779,36	765,567%	2
6	Coordenador de Assistência Hospitalar <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-027/2022)</b>	4.779,36	765,567%	2
6	Coordenador de Comunicação	4.779,36	765,567%	1
6	Coordenador Geral dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	4.779,36	765,567%	1
6	Diretor Geral do Centro de Computação <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-037/2020)</b>	4.779,36	765,567%	1
7	Assessor de Gabinete <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-008/2024)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-003/2024)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-037/2022)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-004/2021)</b>	4.344,83	695,964%	27
7	Coordenador da Aeplan <b>(Inserido pela Deliberação CONSU-A-008/2024)</b>	4.344,83	695,964%	3
7	Coordenador da Editora	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador da Escola de Educação Corporativa	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador de Administração Regional	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador de Benefícios Sociais	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa I	4.344,83	695,964%	2
7	Coordenador de Vivência nos Campi	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Centro de Manutenção de Equipamentos	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Centro de Saúde da Comunidade	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Gastrocentro	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Hemocentro	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Instituto de Estudos Avançados	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador do Sistema de Arquivos	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador Geral de Cultura	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador Geral de Enfermagem do HC	4.344,83	695,964%	1
7	Coordenador Geral de Extensão	4.344,83	695,964%	1
7	Diretor Acadêmico Adjunto	4.344,83	695,964%	1
7	Diretor Adjunto da Comissão Permanente para os Vestibulares	4.344,83	695,964%	1
7	Diretor Adjunto de Administração <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-017/2023)</b>	4.344,83	695,964%	02
7	Diretor Adjunto de Recursos Humanos	4.344,83	695,964%	1
7	<del>Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação</del> <b>(Excluído pela Deliberação CONSU-A-037/2020)</b>	<del>4.344,83</del>	<del>695,964%</del>	<del>1</del>
7	Diretor Adjunto do Centro de Computação <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-037/2020)</b>	4.344,83	695,964%	1
7	Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp	4.344,83	695,964%	1
7	Diretor Associado da Agência de Inovação <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-004/2021)</b>	4.344,83	695,964%	1
7	Diretor Associado de Unidade Universitária	4.344,83	695,964%	24
7	Diretor de Colégio Técnico	4.344,83	695,964%	2
7	Diretor de Esportes <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-029/2023)</b>	4.344,83	695,964%	1
7	Ouvidor	4.344,83	695,964%	1
7	Procurador de Universidade Subchefe	4.344,83	695,964%	2
7	Secretário Geral Adjunto	4.344,83	695,964%	1
7	Vice-Prefeito	4.344,83	695,964%	1
8	Coordenador Clínico	3.801,74	608,970%	6
8	Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa II	3.801,74	608,970%	5
8	Coordenador de Divisão <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-008/2024)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-003/2024)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CAD-A-017/2023)</b> <b>(Alterado pela Deliberação CONSU-A-015/2022)</b>	3.801,74	608,970%	65
8	Coordenador de Educação Infantil e Complementar	3.801,74	608,970%	1
8	Coordenador de Tecnologias Educacionais e Apoio ao Ensino e Aprendizagem	3.801,74	608,970%	1
8	Coordenador do Centro de Ensino de Línguas	3.801,74	608,970%	1
8	Coordenador do Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho em São Paulo – CENAPAD <b>(Incluído pela Deliberação CONSU-A-002/2020)</b>	3.801,74	608,970%	1

8	Coordenador do Museu de Artes Visuais	3.801,74	608,970%	1
8	Coordenador do Museu Exploratório de Ciências	3.801,74	608,970%	1
8	Coordenador do Programa Universidade	3.801,74	608,970%	1
8	<del>Coordenador do Serviço de Apoio ao Estudante</del> (Excluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-029/2023</a> )	<del>3.801,74</del>	<del>608,970%</del>	<del>1</del>
8	Coordenador Técnico de Unidade	3.801,74	608,970%	26
8	Diretor Associado de Colégio Técnico	3.801,74	608,970%	2
8	Diretor de Ensino (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> )	3.801,74	608,970%	3
9	Assistente Técnico de Apoio à Pós-graduação (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-003/2024</a> )	2.932,74	469,772%	26
9	Assistente Técnico (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-003/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-017/2023</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-037/2022</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	2.932,74	469,772%	132
9	Coordenador Adjunto (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-002/2020</a> )	2.932,74	469,772%	5
9	Coordenador da CEUA (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	2.932,74	469,772%	1
9	Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa III	2.932,74	469,772%	14
9	Coordenador de Curso de Graduação	2.932,74	469,772%	49
9	Coordenador de Pós-Graduação	2.932,74	469,772%	24
9	Coordenador de Serviço (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-003/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-017/2023</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	2.932,74	469,772%	292
9	Coordenador do CEP (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	2.932,74	469,772%	1
9	Coordenador do CEP-CHS (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	2.932,74	469,772%	1
9	Coordenador do Curso ProFIS	2.932,74	469,772%	1
9	Coordenador Técnico do SESMT	2.932,74	469,772%	1
9	Diretor do AEL (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-037/2022</a> )	2.932,74	469,772%	1
9	Presidente da Comissão Processante Permanente (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-008/2024</a> )	2.932,74	469,772%	2
10	Assistente Técnico de Apoio à Graduação	2.281,03	365,380%	24
10	Coordenador Associado de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa I	2.281,03	365,380%	2
10	Coordenador Técnico da Comissão Permanente para os Vestibulares	2.281,03	365,380%	3
10	Pregoeiro (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-017/2023</a> )	2.281,03	365,380%	10
11	Assistente Técnico de Apoio à Extensão	1.737,94	278,387%	24
11	Assistente Técnico de Apoio à Pesquisa (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> )	1.737,94	278,387%	25
11	Chefe de Departamento	1.737,94	278,387%	90
11	Coordenador Associado de Centro e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa II	1.737,94	278,387%	3
11	Coordenador Associado de Curso de Graduação	1.737,94	278,387%	49
11	Coordenador de Comissão de Direitos Humanos (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-008/2024</a> )	1.737,94	278,387%	07
11	Coordenador de Extensão (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	1.737,94	278,387%	24
11	Coordenador de Pesquisa (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	1.737,94	278,387%	24
11	Coordenador de Programa de Mestrado Profissional (Incluído pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	1.737,94	278,387%	12
11	Coordenador de Programa de Pós-Graduação (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-027/2022</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	1.737,94	278,387%	66
11	Coordenador Pedagógico	1.737,94	278,387%	4
11	Supervisor de Seção (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-003/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-017/2023</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CONSU-A-015/2022</a> )	1.737,94	278,387%	448
12	Chefe de Departamento de Colégio Técnico	1.324,15	212,105%	17
12	Gestor (Lider) local de Processos / Projetos (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-008/2024</a> ) (Alterado pela <a href="#">Deliberação CAD-A-003/2024</a> )	1.324,15	212,105%	26

(\*) Índice baseado na Resolução CRUESP 02, de 30/05/2023.

#### Histórico de Revisões

A [Deliberação CAD-A-008/2024](#) alterou o anexo II.

Alterada pela [Deliberação CONSU-A-029/2023](#).

A [Deliberação CONSU-A-027/2022](#) alterou o anexo II, os quantitativos máximos das funções de Coordenador de Programa de Pós-graduação e Coordenador de Assistência Hospitalar.

Anexos I e II alterados pela [Deliberação CONSU-A-015/2022](#).

Anexos I e II alterados pela [Deliberação CONSU-A-004/2021](#).

Anexos I e II alterados pela [Deliberação CONSU-A-037/2020](#).

Anexos I e II alterados pela [Deliberação CONSU-A-002/2020](#).

A [Deliberação CONSU-A-008/2024](#) alterou os anexos I e II.

A [Deliberação CAD-A-003/2024](#) alterou alguns quantitativos de funções gratificadas constantes no anexo II.

A [Deliberação CAD-A-017/2023](#) alterou os quantitativos das funções Diretor Adjunto de Administração, Coordenador de Divisão, Assistente Técnico, Coordenador de Serviço, Pregoeiro, Supervisor de Seção.

A [Deliberação CONSU-A-026/2023](#) alterou os anexos I e II.

A [Deliberação CAD-A-008/2023](#) alterou o número máximo da função gratificada "Prefeito" do anexo II.

A [Deliberação CONSU-A-010/2023](#) incluiu o §3º ao artigo 1º.

A [Deliberação CONSU-A-037/2022](#) alterou os anexos I e II.